



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

ANA KARISSE VALENÇA SILVA AZEVEDO

REMIÇÃO DA PENA PELA LEITURA EM ALAGOAS:

Uma análise do regime de informação do Projeto Lêberdade

MACEIÓ

2021

ANA KARISSE VALENÇA SILVA AZEVEDO

REMIÇÃO DA PENA PELA LEITURA EM ALAGOAS:

Uma análise do regime de informação do Projeto Lêberdade

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal de Alagoas, como pré-requisito parcial para a obtenção do título de mestra em Ciência da Informação.

Área de concentração: Informação, Tecnologia e Inovação.

Linha de Pesquisa: Produção, Mediação e Gestão da Informação.

Orientador: Prof. Edivanio Duarte de Souza.

MACEIÓ

2021

Catálogo na Fonte
Universidade Federal de Alagoas
Biblioteca Central
Divisão de Tratamento Técnico

Bibliotecário: Marcelino de Carvalho Freitas Neto – CRB-4 – 1767

A994r Azevedo, Ana Karisse Valença Silva.
Remição da pena pela leitura em Alagoas : uma análise do regime de
informação do Projeto Lêberdade / Ana Karisse Valença Silva Azevedo. –
2021.
141 f. : il.

Orientador: Edivânio Duarte de Souza.
Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Universidade
Federal de Alagoas. Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes.
Maceió.

Bibliografia: f. 125-132.
Apêndices: f. 133.
Anexos: f. 134-141.

1. Regime de informação. 2. Remição de pena. 3. Leitura. 4. Presídio
Feminino Santa Luzia (AL). I. Título.

CDU: 028:343.812(813.5)-055.2

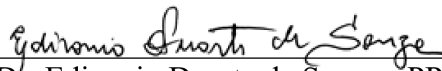
ANA KARISSE VALENÇA SILVA AZEVEDO

REMIÇÃO DA PENA PELA LEITURA EM ALAGOAS:


Uma análise do regime de informação do Projeto Lêberdade

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal de Alagoas, como pré-requisito parcial para a obtenção do título de mestra em Ciência da Informação, em 28 de maio de 2021.

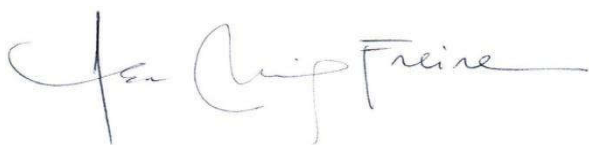
BANCA EXAMINADORA



Prof. Dr. Edivanio Duarte de Souza - PPGCI/UFAL (Orientador/Presidente)



Prof. Dr. Marcos Aurélio Gomes - PPGCI/UFAL (Membro Titular Interno)



Profa. Dra. Isa Maria Freire - PPGCI/UFPB (Membro Titular Externo)

Profa. Dra. Maria de Lourdes Lima - PPGCI/UFAL (Membro Suplente Interno)

Profa. Dra. Daniella Camara Pizarro - PPGI/UEDESC (Membro Suplente Externo)

*A Deus, que me capacitou para
elaboração desta dissertação.
Aos reeducandos, que
necessitam de recomeço.
À Ciência da Informação, que trouxe
a mim o conhecimento necessário para
realização desta pesquisa,
Dedico.*

AGRADECIMENTOS

Quanto mais árdua a jornada, maior e mais forte será a rede de apoio necessária. O mestrado tem sido um dos maiores desafios da minha vida até hoje, e seria impossível passar por ele sozinha.

Preciso agradecer a Deus, que me socorreu em diversos momentos, esteve comigo e fez com que minha mente funcionasse, mesmo quando eu achava que seria impossível. Foi Ele, não eu.

À minha família, que nunca me deixou na mão, sempre esteve ao meu lado me dando forças, torcendo por mim, fazendo por mim o que eu não podia fazer para que eu concluísse meus trabalhos, me entendendo nos piores momentos, enfim, sendo família. Karyne, Sérgio e João, vocês são essenciais.

Ao meu noivo Thiago, que nunca soltou a minha mão, e me escolheu para cuidar, para estar perto, para dizer que ficou “massa”, mesmo não entendendo nada, para aguentar minhas crises de choro e insegurança, para zelar pela minha saúde mental com tudo o que ele podia oferecer, por isso, serei eternamente grata!

À minha comunidade espiritual União da Mocidade da Assembleia de Deus do Farol (UMADF), por ser parte de quem eu sou, aos ministérios dos quais faço parte e que foram escape da mente, por diversas vezes. Vocês são minhas famílias: Ministério Arte & Vida, Ministério de Criação e Comunicação e Ministério de Pequenos Grupos.

Aos meus amigos, que sempre estiveram comigo, me fazendo rir e assim fazendo com que meu cérebro tivesse a pausa necessária para poder continuar. Aos aglomerados, Lavínia, Thomas, Polly, Pedro, Priscila e Pipe. Muito Obrigada!

Aos meus professores do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCI), que foram fundamentais nesta jornada. O que eu sei hoje tem tudo deles, que nunca mediram esforços para serem facilitadores do saber em minha jornada. Em especial, ao meu orientador Professor Edivanio Duarte de Souza, que, por diversas vezes, se comportou como um pai, me corrigiu, me orientou, me entendeu, e cuidou da minha educação desde a graduação, sem ele, eu, com certeza, não estaria finalizando mais esse desafio.

A todos os meus amigos de curso, que caminharam juntos comigo. Sofremos juntos, aprendemos juntos e juntos nos encorajamos, para hoje estarmos colhendo os frutos do nosso suor. Turma PPGCI/UFAL 2019, vencemos!

“Lembrai-vos dos presos, como se estivésseis presos com eles, e dos maltratados, como sendo-o vós mesmo também no corpo.”
(A BÍBLIA, 1996, Hebreus 13:3).

RESUMO

O regime de informação é um composto de elementos que condiciona o uso da informação, por isso, sua compreensão é fundamental para entender os sistemas de informação, principalmente, em projetos sociais que visam à reeducação de sujeitos. Nessa perspectiva, este trabalho visa analisar o regime de informação que condiciona a remição de penas pela leitura no Projeto Lêberdade em Alagoas. Operacionalmente, tem como objetivos específicos mapear os componentes do regime de informação do Projeto Lêberdade; evidenciar o espaço de atuação dos atores envolvidos na execução do projeto; levantar os dispositivos que condicionam a execução de atividades do projeto; correlacionar os dispositivos e os artefatos no escopo das ações de informação; e averiguar as ações de informação desenvolvidas no processo de remição de pena pela leitura. A pesquisa se caracterizou quanto aos objetivos, à abordagem e aos procedimentos de coleta de dados como descritiva, qualitativa e quantitativa, e documental. O universo da pesquisa compreendeu as unidades do Sistema Prisional de Alagoas e a amostra, o Presídio Feminino Santa Luzia, único em que funciona a remição de pena pela leitura no Estado. A coleta de dados foi realizada por meio da triangulação entre levantamento documental, aplicação de questionários e coleta de imagens. Os dados foram organizados com o uso de quadros, esquemas e figuras, que demonstram o funcionamento e as relações entre os elementos do regime de informação. A análise dos resultados foi realizada também por abordagem triangular, que compreendeu a análise dos achados científicos, o diálogo com os autores referenciados sobre a temática e as análises de conjuntura. O instituto de remição de penas, além de possuir seu próprio regime de informação, compõe de forma essencial o regime de outros sistemas de informação, como é o caso do Projeto Lêberdade, que possui o instituto como dispositivo. Dentre os reeducandos participantes do projeto Lêberdade, só pode haver presas do presídio feminino Santa Luzia, com penas exclusivamente em regime fechado. Os atores do regimento de informação compreendem reeducandos, membros da equipe de gestão, juiz de execuções penais da 16ª Vara, agentes, professores estaduais e voluntários. Como dispositivos, citam-se a Declaração Universal de Direitos Humanos, a Lei de Execuções Penais (Lei nº 7.210/84), a Constituição Federal, a Lei nº 12.433/11 (Lei da Remição), a Portaria Conjunta nº 276/12 do Ministro Corregedor-geral de Justiça Federal e do Diretor Geral do Departamento Penitenciário Nacional, a Recomendação nº 44/2013, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a Resolução Normativa nº 02/2014, de 25 de março de 2014, pelo Conselho Estadual de Educação, e o Projeto Lêberdade. Como artefatos, destacam-se o acervo, o catálogo, as resenhas, o Termo de Responsabilidade/empréstimo de livro, a ficha de avaliação, e os materiais didáticos de sala de aula. As ações se configuram em três modalidades, as de mediação, como as oficinas de leitura e escrita, as ações formativas, como a elaboração de resenhas, e as relacionais, como o envio de relatórios à Gerência da Educação. Considera-se que o Projeto Lêberdade vem sendo desenvolvido no contexto de um regime próprio de informação composto por uma complexa e atuante rede de atores, dispositivos, artefatos e ações, que possibilita a remição de pena pela leitura e, em sentido amplo, contribui com a reeducação dos sujeitos em cumprimento de penas restritivas de liberdade.

Palavras-chave: Regime de informação. Remição de Penas. Leitura. Projeto Lêberdade. Sistema Prisional Alagoano.

ABSTRACT

The information regime is a composite of elements that conditions the use of information, therefore, its understanding is fundamental to understand information systems, mainly in social projects that aim at the reeducation of subjects. In this perspective, this work aims to analyze the information regime that conditions the remission of sentences by reading in the Lêberdade Project in Alagoas. Operationally, its specific objectives are to map the components of the Lêberdade Project's information regime; highlight the scope of action of the actors involved in the execution of the project; raise the devices that condition the execution of project activities; correlate devices and artifacts in the scope of information actions; and investigate the information actions developed in the sentence redemption process for reading. The research was characterized as to the objectives, the approach and the procedures of data collection as descriptive, qualitative and quantitative, and documentary. The research universe comprised the units of the Prison System of Alagoas and the sample, the Female Prison Santa Luzia, the only one in which the remission of sentences for reading works in the State. Data collection was carried out through the triangulation between documentary survey, application of questionnaires and image collection. The data were organized using tables, diagrams and figures, which demonstrate the functioning and the relationships between the elements of the information regime. The analysis of the results was also carried out using a triangular approach, which included the analysis of scientific findings, the dialogue with the referenced authors on the subject and the analysis of the situation. The institute for the remission of penalties, in addition to having its own information regime, is an essential component of the regime of other information systems such as the Lêberdade Project, which has the institute as a device. Among the re-educated participating in the Lêberdade Project, there can only be prisoners from the Santa Luzia female prison, with penalties exclusively in a closed regime. The actors of the information regiment comprise re-educates, members of the management team, judge of criminal executions of the 16th court, agents, state teachers and volunteers. The provisions of the bill include the Universal Declaration of Human Rights, the Law on Criminal Executions (Law N°. 7,210/84), the Federal Constitution, Law N°. 12,433/11 (Remission Law), the Joint Ordinance N°. 276/12 Minister of Justice Federal and the Director-General of the National Penitentiary Department, Recommendation N°. 44/2013, of the National Council of Justice (NCJ), Normative Resolution N°. 02/2014, of March 25, 2014, by the State Education Council, and the Lêberdade Project. As artifacts, we highlight the collection, the catalog, the reviews, the Term of Responsibility / Book Loan, the evaluation form, and the classroom teaching materials. The actions are configured in three modalities, the mediation, such as the reading and writing workshops, the training actions, such as the preparation of reviews, and the relational ones, such as the sending of reports to the Education Management. The Lêberdade Project is considered to have been developed in the context of its own information regime composed of a complex and active network of actors, devices, artifacts and actions, which makes it possible to remit penalties for reading and, in a broad sense, contributes to the re-education of subjects in compliance with restrictive sentences of liberty.

Keywords: Information regime. Removal of Feathers. Reading. Lêberdade Project. Alagoas Prison System.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 -	Representação do regime de informação	41
Figura 2 -	Logotipo do Projeto Mãos à Obra	60
Figura 3 -	Articulação dos aspectos de análise por triangulação	83
Figura 4 -	Gestão do Projeto Lêberdade em atividade	89
Figura 5 -	Reeducandas participando de uma oficina do Projeto Lêberdade	92
Figura 6 -	Relação entre os atores de informação do regime de informação do Projeto Lêberdade	93
Figura 7 -	Reeducandas com os livros disponibilizados do acervo do Projeto Lêberdade	102
Figura 8 -	Apresentação do projeto às reeducandas no Projeto Lêberdade	106
Figura 9 -	Instruções dadas às reeducandas no Projeto Lêberdade	106
Figura 10 -	Ensino direcionado às dificuldades apresentadas pelas reeducandas	107
Figura 11 -	Regime de informação do Projeto Lêberdade	111

LISTA DE GRÁFICO E QUADROS

Gráfico 1 -	Taxa de aprisionamento e déficit de vagas por ano	53
Quadro 1 -	Finalidades das ações de informação	47
Quadro 2 -	Atores do regime de informação do Projeto Lêberdade	86
Quadro 3 -	Dispositivos de informação do Projeto Lêberdade	95
Quadro 4 -	Extrato do catálogo de obras literárias do Projeto Lêberdade	99
Quadro 5 -	Lista de artefatos do Projeto Lêberdade	101
Quadro 6 -	Ações de informação de mediação do Projeto Lêberdade	105
Quadro 7 -	Ações de informação formativas do Projeto Lêberdade	109
Quadro 8 -	Ações de informação relacionais do Projeto Lêberdade	110

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AL	Alagoas
AP	Amapá
CE	Ceará
C&T	Ciência & Tecnologia
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
COATR	Coordenação de Apoio ao Trabalho e Renda
CRFB/88	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988
DCI	Departamento de Ciência da Informação
DEPEN	Departamento Penitenciário Nacional
Embrapa	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
EPI	Equipamentos de Proteção Individual
EUA	Estados Unidos da América
FAPEAL	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas
FEBAB	Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários, Cientistas de Informação e Instituições
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICPS	<i>International Centre for Prison Studies</i>
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IES	Instituições de Ensino Superior
INFOPEN	Sistema de Informações Estatísticas do Sistema Penitenciário Brasileiro
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LEP	Lei de Execução Penal
LTi	Laboratório de Tecnologias Intelectuais
ONU	Organização das Nações Unidas
PCC	Primeiro Comando da Capital
PPGCI	Programa de Pós-Graduação em Ciência da informação
PR	Paraná
PROCAP	Programa de Implantação de Oficinas Produtivas Permanentes
REGATA	Responsabilidade Social pelo Trabalho Prisional
RS	Rio Grande do Sul
SARS	<i>Severe Acute Respiratory Syndrome</i>

SEDUC	Secretaria de Educação de Alagoas
SERIS	Secretaria de Ressocialização e Reinserção Social
SP	São Paulo
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
TO	Tocantins
UFAL	Universidade Federal de Alagoas
UFPB	Universidade Federal da Paraíba
UMADF	União da Mocidade da Assembleia de Deus do Farol

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	14
2	A INFORMAÇÃO NO CÁRCERE: DA PUNIÇÃO À REEDUCAÇÃO	25
2.1	Prevenção geral e suas limitações	28
2.2	Prevenção especial negativa	30
2.3	Prevenção especial positiva	32
3	REGIME DE INFORMAÇÃO: CONDIÇÕES PARA REMIÇÃO DE PENA	37
3.1	Atores sociais	42
3.2	Dispositivos de informação	43
3.3	Artefatos de informação	45
3.4	Ações de informação	46
4	O INSTITUTO DA REMIÇÃO DE PENA: MODALIDADES, CONTEXTOS E APLICAÇÕES	49
4.1	O instituto no direito alienígena	50
4.2	O instituto no direito pátrio	52
4.2.1	Remição de penas pelo trabalho	56
4.2.2	Remição de penas pelo estudo	61
4.2.3	Remição de penas pela leitura	64
4.3	O instituto no cenário local	67
5	DESENHO DA PESQUISA EMPÍRICA	74
5.1	Caracterização da pesquisa	75
5.2	<i>Lócus</i> da pesquisa	78
5.3	Coleta e sistematização dos dados	79
5.4	Análise e discussão dos resultados	82
6	REGIME DE INFORMAÇÃO DO PROJETO LÊBERDADE	84
6.1	Atores informacionais	85
6.1.1	Atores gestores humanos e não humanos	87
6.1.2	Atores executores humanos e não humanos	89
6.1.3	Atores assistidos humanos e não humanos	91
6.1.4	Relações entre os atores humanos e não humanos	93
6.2	Dispositivos de informação	94

6.3	Artefatos de informação	100
6.4	Ações de informação	104
7	CONSIDERAÇÕES FINAIS	113
	REFERÊNCIAS	125
	APÊNDICE A – ROTEIRO DE ENTREVISTA	133
	ANEXO A – PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP.....	134
	ANEXO B - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO.	138

1 INTRODUÇÃO

Ao longo dos anos, as comunidades foram sendo formadas ao redor do mundo, e, de acordo com as crenças e os costumes de cada povo, se instituíram regras como os direitos e os deveres, que servem para manter o funcionamento harmônico desses sistemas. Com o crescimento de uma comunidade, ela se torna cada vez mais complexa, os atores envolvidos estão em constante evolução, as ações ocorrem com mais frequência, e, cada vez mais, elementos são vistos fazendo parte deste cenário. Tudo de novo que é inserido no ambiente segue as diretrizes do regime já estabelecido por aquela comunidade, ainda que qualquer um desses elementos possa alterar ou modificar o regime gradualmente.

Este fenômeno não é diferente do que ocorre nos sistemas de informação. De modo semelhante, é composto por atores, ações, dispositivos e artefatos que regem a forma como os processos devem acontecer em determinado ambiente. Entender o regime de um ambiente é fundamental para reconhecer como as coisas funcionam ali, e identificar seus pontos fortes e fracos, possibilitando, assim, fazer esse sistema evoluir.

De modo geral, vários são os sistemas de informação em que cada indivíduo pode estar inserido, como, por exemplo, o trabalho, a escola, a família, a faculdade, os projetos sociais, a biblioteca, dentre outros. De modo específico, cada um desses sistemas, ainda que formados pelas mesmas pessoas, podem se relacionar com a informação de maneiras diversas e, portanto, apresentar regimes diferentes conforme suas especificidades e finalidades.

Entender o regime de informação é essencial para sistemas que buscam a progressão do próprio sistema ou dos indivíduos nele envolvidos. Pode-se chamá-los de sistemas de informação com foco no resultado, uma vez que o conhecimento acerca de seu próprio funcionamento de forma profunda e precisa é basilar para que esse processo ocorra. A escola, por exemplo, é um desses sistemas em que o foco é a evolução da educação do aluno. Portanto, entender como a informação se relaciona com estes sujeitos é crucial para encontrar as falhas e ser capaz de saná-las.

Existem sistemas, porém, com objetivos mais amplos e complexos, em decorrência de seus elementos constituintes e de suas finalidades. Nesse universo, destaca-se o sistema prisional, cujo papel nas comunidades é ainda mais melindroso, pois se insere no processo de reeducação de sujeitos. As pessoas que vivem nesse ambiente estão ali porque já não se adaptaram ao sistema imposto a elas numa outra comunidade, e, portanto, naquele ambiente, precisam reaprender a conviver em sociedade, mas agora, sob regime de pena.

A pena é um dos dispositivos que regem o sistema prisional; ela define não só o tempo que o sujeito irá permanecer sob as diretrizes daquela instituição, mas também o classifica dentro de sua comunidade. Este dispositivo, porém, não existiu sempre como se conhece atualmente, visto que o Poder Judiciário demorou para ser estruturado e se tornar relativamente estável. Na Idade Média, por exemplo, a tarefa de resolução de problemas cabia aos indivíduos e aos senhores soberanos somente o papel de atestar a lisura do processo. Só no final do século XII, com a primeira monarquia medieval, a justiça passa a ser imposta do topo da pirâmide social, pois uma ofensa a qualquer indivíduo naquele período era vista como ofensa a todo o estado e ao soberano. Desta forma, a reparação não era feita mais mediante à satisfação do ofendido, e sim de todo estado. Aí, surgem os mecanismos de multas e confiscações. (OLIVEIRA FILHO, 2013).

Além dessa, o instituto da pena passou por várias transformações e atualizações para se estabilizar, incluindo os processos de adaptações que ocorreram em cada país, para que assim se pudesse chegar às penas restritivas de liberdade como hoje são conhecidas. Em que pesem essas transformações, a mera restrição da liberdade e o enclausuramento de sujeitos delinquentes não têm sido satisfatórios em várias instâncias, principalmente, nos quesitos sociais e econômicos.

No Brasil, a década de 90 deixou esse problema bem claro, isso por conta de acontecimentos como o surgimento da facção criminosa Primeiro Comando da Capital (PCC), que atuava de dentro do estabelecimento penal organizando diversos crimes e inclusive rebeliões. Assim como o massacre do Carandiru em 1992, em que policiais foram acusados pela morte de diversos detentos durante uma ação de contenção de um motim na Casa de Detenção em São Paulo, situações que confirmaram a ineficiência do sistema em recuperar esses indivíduos e mostrando que apenas castigar não era mais suficiente. (TORRES, 2017).

Fatos como esses trouxeram à tona a situação das penitenciárias brasileiras, que pareciam intensificar o comportamento delitivo ao invés de recuperar esses sujeitos detidos. A situação entra em debate e faz com que os pensamentos se voltem para criação de políticas que pudessem mitigar o efeito da prisão nos detentos. A importância dessas políticas é ainda maior em países como o Brasil, onde não existe prisão perpétua ou pena de morte, e, com isso, já se espera o provável retorno desses sujeitos à sociedade.

Dentre essas políticas, está a instituição de remição de penas; um dispositivo legal que visa recompensar os reeducandos mediante a participação em trabalhos laborais, esportivos, artísticos e acadêmicos feitos com o intuito de incentivar a participação destes em projetos que auxiliem no seu processo de ressocialização. A importância do processo de

democratização do instituto de remição de penas não está ligada somente à sua capacidade de desafogar o sistema penitenciário brasileiro, atualmente superlotado, mas também pelos benefícios sociais que traz aos sujeitos encarcerados, tanto de redimirem suas respectivas penas quanto de serem estimulados a se corrigir.

No entendimento de Torres (2017), a institucionalização deste dispositivo possibilitou mudança na forma como os encarcerados são vistos pela lei, sendo agora tomados como sujeitos dotados de direitos, inclusive, o direito à educação. Isso reforça o entendimento de que eles são indivíduos únicos com direitos pessoais e intransferíveis, que precisam ser tratados de forma personalizada para que consigam alcançar a recuperação.

A falha do sistema penitenciário, nessa individualização da pena, se deve também às condições em que ele se encontra. Atualmente, no Brasil, há cerca de 726 mil encarcerados, desses, 95% são homens e 5% são mulheres. O país possui a terceira maior população carcerária do mundo, perdendo apenas para a China e os Estados Unidos da América (EUA). Com isso, a superlotação se tornou cotidiana nas prisões brasileiras (ZANOTTO; RUSSOWSKY, 2020), o que torna praticamente impossível tratar cada preso respeitando sua individualidade.

O trabalho, o estudo e a leitura, geralmente utilizados para concretização da remição de penas, estão relacionados a essa individualização (PONCHIROLLI, 2020), ou seja, começa-se a levar em consideração as aptidões pessoais de cada reeducando, não mais visto apenas como parte de um todo. Barros (2001) complementa esse entendimento ao afirmar que “O preso, como trabalhador, identifica-se com a sociedade. O homem livre trabalha, o preso também.”. Essa instituição é capaz de evidenciar as particularidades de cada um, suas vontades e suas capacidades, o que faz com que o tratamento penitenciário seja um pouco mais personalizado, atacando o cerne do problema pessoal de cada preso.

A instrução do reeducando, que traz benefícios a todos, deve ser, então, responsabilidade de todos. A sociedade sofre com a violência nas ruas e com o acontecimento constante de crimes e da impunidade, situações decorrentes de problemas sociais e econômicos que ela mesma cria. Esta deve, então, introduzir-se neste processo de ressocialização para impedir que indivíduos não recuperados se somem a delinquentes que estão sendo formados e introduzidos no mundo do crime fora da prisão. (CUNHA, 2010).

As medidas que buscam reinserir esses indivíduos na sociedade são importantes, portanto, sob os pontos de vista social, político e econômico, pois envolvem questões de segurança da sociedade, direitos e deveres dos reeducandos na relação com a autoridade do Estado, e a relação entre Estado e cidadão, no mundo do trabalho.

Ao reconhecer a importância desses tipos de projetos, vários países começaram a implantá-los na busca por auxílio na recuperação e reinserção desses sujeitos. Na América Latina, seguindo o exemplo da Espanha, o México foi o país que deu o pontapé inicial para a instauração da remição de penas, seguido por Peru, Venezuela, Bolívia, Panamá, Uruguai, Colômbia, Guatemala, Argentina, para chegar ao décimo país latino-americano a instituir a remição de penas, o Brasil. (TORRES, 2017).

Em âmbito nacional, a remição de penas se inicia com a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, que instituiu a Lei de Execução Penal (LEP) e estabeleceu a remição de pena pelo trabalho. (BRASIL, 1984). De acordo com esse instrumento legal, o preso pode remir até um dia de pena para cada três dias de trabalho. Já a remição de pena pelo estudo surgiu através de um entendimento de juízes do Rio Grande do Sul (RS), que concordaram ser possível estabelecer uma relação entre a remição pelo trabalho e a remição pelo estudo. (TORRES, 2017). Apenas em 2011, a presidente Dilma Rousseff sancionou a Lei nº 12.443, de 29 de junho de 2011, que alterou a LEP e ampliou o benefício da remição de pena pelo estudo em todo o país. (BRASIL, 2011). Esta nova alteração da lei também mudou a forma como a remição é vista, pois antes era como remição de tempo, depois, como tempo de pena cumprido, para todos os efeitos.

Dando prosseguimento ao avanço da remição de penas no país, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), através da Recomendação nº 44, de 26 de novembro de 2013, instaurou a inserção da remição de pena pela leitura no Brasil, que visou incentivar os tribunais em todo país a instituírem este tipo de projeto nos estabelecimentos penais. De acordo com o CNJ (BRASIL, 2015), esta recomendação já está consolidada em quase todo país, sendo a pioneira a Penitenciária Federal de Catanduvas, Paraná (PR), que possui um acervo de quase 4.000 exemplares e está regida sob a Lei Estadual nº. 17.329, de 8 de outubro de 2012. (PARANÁ, 2012).

Em Alagoas, de acordo com a Secretaria de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS), existem várias medidas que são utilizadas com o objetivo de reinserir os sujeitos encarcerados na sociedade. Elas buscam o desenvolvimento educacional, profissional, cultural, psicológico, social, físico e comportamental desses sujeitos. Dentre essas medidas, estão o Programa de Educação Básica, as ações culturais, a capacitação profissional e o Projeto Lêberdade, que busca remir a pena dos sujeitos em troca de livros lidos.

O Projeto Lêberdade foi instituído em 2017, amparado na Portaria nº 02, de 10 de abril de 2016, que tem como objetivo, assim como a maioria das medidas reintegradoras, a prevenção do delito e da reincidência, bem como a orientação ao retorno do convívio social,

através da capacidade que a leitura tem de agregar valores ético-morais à formação dos indivíduos. (ALAGOAS, 2016). A importância desses projetos está no fato de que eles não apenas fazem com que os detentos voltem para as ruas mais cedo, mas proporcionam essa volta a partir de um processo de tomada de consciência acerca do estado em que se encontram e do que o conhecimento pode fazer por eles.

Todos os países e, de modo mais preciso, os estados que optaram por esse dispositivo o adaptaram às suas realidades, estabelecendo para si o regime que melhor se adequa, para, assim, lidar com o que acontece em cada um dos sistemas carcerários. No Brasil, não foi diferente, inclusive com a ampliação das possibilidades de remição de penas. Em âmbito nacional, existem três possibilidades de remição, a saber, a remição da pena por meio de atividades complementares; a remição da pena por meio da obtenção de certificado de Ensino Fundamental ou Médio; e a remição da pena mediante a participação em projetos de leitura. (PONCHIROLI, 2020).

É fundamental compreender que o trabalho devolve a dignidade, a autoestima e dá ao detento a oportunidade de aprender um novo ofício que lhe será útil fora dos limites do cárcere. Porém, a escassez de trabalho para encarcerados, no Estado brasileiro, intensifica a necessidade da remição pelo estudo e da remição pela leitura, pois torna a remição possível para uma maior quantidade de detentos, resultando assim mais democrática, visto que não se teria trabalho para todos. (PONCHIROLI, 2020). Além disso, o estudo pode abrir um leque de possibilidades para os detentos, recuperando para eles o tempo não aproveitado e possibilitando um novo recomeço. Já a leitura se inclui na remição de penas porque possui o caráter reeducador, tem a potencialidade de ampliar os horizontes e auxiliar na compreensão do porquê das coisas. A leitura tem a ver com as formas de expressão do indivíduo e é responsável por ligar historicamente o leitor ao que é lido, além de otimizar a compreensão, o aprendizado e a experiência. (OLIVEIRA, 2013).

Nesses contextos diversos, porém complementares, a informação se destaca como uma das bases de reinserção social do reeducando, posto que, além de estar presente em um conjunto de ações, tais como ofício, educação e literatura, se apresenta como ponto crítico para transformar mentes e, possivelmente, o futuro das pessoas em processo de reeducação. Pode-se afirmar então que o instituto de remição de penas é um macro sistema informacional e, por conseguinte, regido por um regime de informação próprio.

É certo que a remição de pena pela leitura, em particular, é mais uma investida do governo na transformação de sujeitos que não estão em conformidade com padrões sociais vigentes. Em grande medida, a leitura traz informação, confronta com novos conhecimentos

e, conseqüentemente, promove reflexão e consolida opiniões. Além de ser um passatempo, é uma forma de libertar a imaginação, inclusive ajudando a combater o stress bastante presente em ambientes opressores. A leitura é fonte de informação fundamental para a resolução de problemas e tarefas do dia a dia. (BARROCO, 2004).

Apesar de todos os benefícios apresentados, a leitura, assim como os demais meios utilizados na remição de pena, parece não conseguir diminuir os altos números de reincidência criminal no país, que crescem cada vez mais. Sobre isso, Bitencourt (2017) acredita que a atuação penitenciária falha em três principais pontos. O primeiro se refere à sua absoluta ineficácia diante das condições de vida que o interior prisional oferece. O segundo diz respeito aos possíveis problemas que o delinquente sofre em seus direitos fundamentais devido à aplicação do tratamento penitenciário. E, por fim, o terceiro concerne à falta de meios adequados e de pessoal capacitado para colocar em prática um tratamento penitenciário eficaz.

Este último ponto se apresenta como fundamental para o bom funcionamento da instituição de remição de penas, principalmente, nos processos complexos como a realização de leitura e a apropriação de informação. É preciso ainda mais atenção porque, no geral, a leitura não é uma prática comum ao brasileiro, e, quando se fala sobre ambiente carcerário, essa realidade é ainda pior. Por isso, para que a remição de pena pela leitura funcione e traga os resultados satisfatórios esperados, é necessário que o detento se sinta motivado e capaz de participar. Estimular esse interesse se torna mais fácil se for possível contar com o mínimo de condições apropriadas e um projeto bem estruturado, com recursos adequados, tanto materiais, quanto humanos.

Por isso a importância de se reconhecer os recursos disponíveis para a implantação e manutenção de um projeto que vise a remição de pena pela leitura. Faz-se necessário mapear a informação no ambiente carcerário, para assim conseguir otimizar a atuação e aprimorar os resultados. Para que haja este entendimento acerca de como realmente funciona o sistema de informação no ambiente prisional, e, principalmente, no instituto de remição de penas, é fundamental o conhecimento sobre os elementos que compõem o regime de informação em que esse se constitui. Através desse mapeamento, torna-se possível entender como a informação se movimenta no ambiente e quais as possibilidades mediante os recursos existentes.

É importante esclarecer que o regime de informação é composto por elementos que condicionam o fluxo de informação em determinado espaço social e/ou informacional. Esses elementos são, segundo Delaia (2008), os atores sociais, as ações de informação, os

dispositivos de informação e os artefatos de informação. Com efeito, o regime de informação caracteriza e condiciona os demais regimes, na medida em que ele designa o modo de produção informacional numa formação social, no qual fica estabelecido quem são os sujeitos, as organizações, as regras e as autoridades normativas no campo da informação. (GONZÁLEZ DE GÓMEZ, 2002).

Entender o regime de informação é fundamental para compreender como poderá e deverá ser feito a mediação da informação como processo de importância basilar na remição de pena pela leitura. Este processo informacional que é visto como um conjunto de ações que estabelece a relação entre dois pontos, antes impedidos de se conectarem. É, portanto, toda a ação de interferência direta ou indireta, consciente ou não, individual ou coletiva, que supra total ou parcialmente a necessidade de informação de uma comunidade de usuários. (ALMEIDA JÚNIOR, 2008). Parte do processo de mediação da leitura é de responsabilidade do bibliotecário, e torna-se cada vez mais evidente na literatura que a mediação da informação é um relevante objeto de estudo da Ciência da Informação. (ALMEIDA JÚNIOR, 2008, BORTONI; ALMEIDA JÚNIOR, 2014)

A mediação também se faz necessária em ambientes onde se espera uma evolução social, a exemplo dos projetos de remição de pena pela leitura, visto que nestes existem impedimentos abordados por Almeida Júnior (2008) como barreiras social, política, econômica e cultural que impossibilitam ou, pelo menos, dificultam o acesso adequado desses sujeitos à informação. Em que pesem as barreiras presentes, a mediação da informação em práticas de remição de pena pela leitura se torna indispensável visto que o objetivo destes projetos não é apenas desafogar o atual superlotado Sistema Prisional Brasileiro, mas também exercer papel transformador por intermédio da informação. Esta precisa, então, ser selecionada e ofertada dentro do regime de informação que rege o sistema prisional, em sentido amplo, e o projeto de remição de pena pela leitura, em sentido estrito.

A ponte desse encontro entre a informação e o conhecimento com sujeitos que nunca tiveram acesso ou sequer imaginaram ter é de responsabilidade de profissionais que trabalham, direta ou indiretamente, com a informação em diferentes espaços informacionais. É por meio do trabalho destes profissionais que o acesso adequado à leitura se torna possível. Desta forma, o reeducando pode vir a transformar sua cosmovisão e conseguir retornar à sociedade. Com efeito, um projeto como o Lêberdade, que possui forte importância social, não pode ser criado e desenvolvido sem os devidos suportes teóricos, técnicos e profissionais. É preciso que haja investimentos em estudos, pesquisas, avaliações e aprimoramentos para que o projeto consiga alcançar os resultados esperados.

Em contraponto, a falta de condições adequadas inviabiliza o efetivo desenvolvimento de políticas públicas e, especialmente, de programas e de projetos que visam implementá-las. Assim, considerando as carências e, sobretudo, a falta de investimentos em políticas públicas no Brasil, emergem uma série de questionamentos em torno das condições de implantação de projetos de remição de penas no país. Esse questionamento é ainda mais importante quando direcionado ao Estado de Alagoas, o segundo menor Estado do Brasil, e, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) Cidades (2010), o 17º em educação no país, posição aquém de sua capacidade, principalmente, considerando a sua extensão territorial e sua quantidade populacional. O Estado é também o segundo pior em renda *per capita*, e o pior estado do país quando se refere ao Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). Esses dados demonstram sinteticamente a situação do Estado de Alagoas no contexto nacional, a partir de questões que impossibilitam ainda mais a efetivação de políticas públicas em todo o Estado. Agora, em todo país, essa situação se intensifica ao se tratar de ambiente carcerário.

Então, como se pode pensar em educação, leitura e informação, que são processos complexos de construção, com recursos necessários ausentes ou defasados? Como pensar esses elementos no ambiente prisional, considerando, além das carências estruturais dos serviços públicos, as particularidades de que se revestem, sobretudo, com as limitações de circulação, de acesso e, enfim, de liberdade dos sujeitos envolvidos?

Essa carência de infraestrutura, em sentido amplo, leva a uma série de questionamentos acerca da implantação de projetos de remição de penas e, especificamente, do Projeto Lêberdade, tais como: Cada unidade prisional possui regime próprio de acesso à informação? Quem são os sujeitos envolvidos no processo de remição de pena? Há condições de diferenciação no acesso à informação, observando os tipos penais cometidos por cada sujeito? Que dispositivos e artefatos estão disponíveis para execução do projeto? Em que regime de informação são desenvolvidas as atividades de remição de pena pela leitura? As informações disponíveis são realmente adequadas para o público-alvo? Essas e outras questões norteadoras convergem para a seguinte questão-problema: **Em que regime de informação funciona o projeto de remição de pena pela leitura em Alagoas?**

Partindo da necessidade de compreensão dos elementos que compõem a problemática central da pesquisa, define-se como **objetivo geral analisar o regime de informação que condiciona a remição de pena pela leitura no Projeto Lêberdade em Alagoas.**

Nessa perspectiva, estabelecem-se operacionalmente os seguintes objetivos específicos:

- mapear os componentes do regime de informação do Projeto Lêberdade;

- evidenciar o espaço de atuação dos atores envolvidos na execução do projeto;
- levantar os dispositivos que condicionam a execução de atividades do projeto;
- correlacionar os dispositivos e os artefatos no escopo das ações de informação; e
- averiguar as ações de informação desenvolvidas no processo de remição de pena pela leitura.

Além das relevâncias sociais e temáticas de que se reveste, é importante destacar que a presente pesquisa é um desdobramento de outra que resultou no trabalho de conclusão de curso da autora apresentado junto ao Curso de Graduação em Biblioteconomia da Universidade Federal de Alagoas (UFAL). Neste, foi constatada a relevância de ampliar e aprofundar as análises, buscando compreender as condições em que as atividades do projeto de remição de pena pela leitura vêm sendo realizadas, especialmente, um estudo mais detalhado sobre as ações de informação desenvolvidas junto aos usuários reeducandos.

A presente pesquisa se situa no domínio convergente de fluxos, procedimentos, atividades e políticas de informação constitutivas da remição de pena pela leitura, considerando os tipos penais tipificados em diferentes dispositivos normativos. Além de possuir cunho social, esta apresenta aderência expressa à linha de pesquisa Produção, Mediação e Gestão da Informação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal de Alagoas (PPGCI/UFAL), principalmente, ao caráter mediador da informação no processo de ressocialização dos sujeitos em situação de cumprimento de pena restritiva de liberdade.

Esta dissertação se encontra estruturada em sete seções textuais, contemplando aspectos introdutórios, desenvolvimentos teórico-metodológicos, resultados e considerações finais. De modo mais preciso, na primeira seção, **Introdução**, abordaram-se temas que buscam contextualizar a temática principal, trazendo reflexões acerca do instituto de remição de penas e sua importância na sociedade mundial e, sobretudo, no contexto brasileiro.

Na segunda seção, **A informação no cárcere: da punição à reeducação**, pretendeu-se explicitar a importância da informação, principalmente, no ambiente carcerário, pois ela se coloca como elemento de transformação social e consegue devolver direitos antes negligenciados a esta população. Nesta seção, discutem-se as teorias que chamam a responsabilidade social da pena privativa de liberdade, abordando a teoria da prevenção geral e especial em suas vertentes positivas e negativas. Além disso, destacam-se as críticas direcionadas a essas abordagens teóricas, considerando as possibilidades de reflexões

referenciadas pela dinâmica da informação nos processos de integração social e ressocialização dos sujeitos em situação de cumprimento de pena.

Na terceira seção, **Regime de informação: condições para remição de pena**, buscou-se inicialmente situar os conceitos, as funções e a importância dos regimes de informação nos diferentes ambientes sociais. Para tanto, foram trazidos vários autores e conceitos para a discussão teórica acerca do que é essa macroestrutura informacional, inclusive com esquemas visuais para a melhor compreensão. Depois disso, tomando Delaia (2008) como base, discutiram-se cada um dos elementos do regime de informação, que serviram de sustentação para caracterizar os principais objetos de estudo deste trabalho, a saber, os atores sociais, os dispositivos, os artefatos e as ações de informação.

Na quarta seção, **O instituto da remição da pena: modalidades, contextos e aplicações**, buscou-se discutir os principais institutos de remição da pena presentes no Brasil e em países vizinhos, considerando os contextos e as possibilidades de aplicação. Após a discussão das modalidades do instituto de remição de penas pelo mundo, mais especificamente na América Latina, aborda o instituto nos cenários nacional e local, centrando-se nas diversas formas de remição aplicadas no país nos domínios do trabalho, do estudo e, mais recentemente, da leitura.

Na quinta seção, **Desenho da pesquisa empírica**, apresentaram-se os procedimentos metodológicos, ou seja, as escolhas que direcionaram o percurso adotado para o alcance dos objetivos estabelecidos. Nele, foi inicialmente realizada a caracterização da pesquisa quanto aos objetivos, à abordagem e aos procedimentos utilizados. O *locus* da pesquisa também foi apresentado, o Presídio Feminino Santa Luzia, localizado no complexo penitenciário em Alagoas, identificado como único presídio alagoano em que o projeto está em funcionamento. Também foram apresentados os procedimentos adotados na coleta e na sistematização dos dados, bem como nas análises e discussões dos resultados. Essas duas etapas da pesquisa foram realizadas por triangulação, objetivando a melhor compreensão do regime de informação objeto de estudo.

Na sexta seção, **Regime de informação do Projeto Lêberdade**, apresentaram-se os resultados da pesquisa. As análises e discussões foram realizadas tomando como referência vários autores, especialmente, a organização proposta por Delaia (2008), que contempla os atores informacionais, os dispositivos de informação, os artefatos de informação e as ações de informação. Nesta parte das análises e discussões, os resultados foram apresentados na forma de quadros, esquemas e figuras, sendo a apresentação adaptada à necessidade de cada

elemento. Por fim, foi elaborado um esquema para demonstração do regime de informação do Projeto Lêberdade.

Na sétima e última seção, **Considerações finais**, fez-se uma breve contextualização da problemática da pesquisa com uma retomada dos principais pontos abordados em todas as seções deste trabalho, buscando visualizar os resultados da pesquisa, o alcance dos objetivos estabelecidos inicialmente, e, por conseguinte, a resposta ao problema de pesquisa. Por fim, apresentaram-se algumas conclusões, as dificuldades enfrentadas na execução da pesquisa, sobretudo, em decorrência da Síndrome Respiratória Aguda Grave (*Severe Acute Respiratory Syndrome* – SARS-CoV2), mais conhecida como Covid-19, e as sugestões de pesquisa visando ao desdobramento, à ampliação e ao aprofundamento de questões apresentadas na pesquisa.

Além das seções textuais, compõem esta dissertação as partes pós-textuais, a saber, as referências, os apêndices e os anexos utilizados na elaboração deste trabalho.

2 A INFORMAÇÃO NO CÁRCERE: DA PUNIÇÃO À REEDUCAÇÃO

Estudar as condições necessárias para suprir as necessidades de informação da população tem sido uma das preocupações principais de diferentes áreas do conhecimento, ao longo dos anos, principalmente, após a Segunda Grande Guerra, momento em que a informação foi reconhecida como sinônimo de pesquisa, de conhecimento, de desenvolvimento, de inovação e de poder, entre outras potencialidades.

No contexto da prisão, ambiente peculiar e diferenciado pelos limites impostos à liberdade, a informação é ainda mais poderosa, pois é uma ferramenta que pode transformar presos em cidadãos aptos para o convívio com a sociedade em geral. Isso porque a informação

[...] é um fator essencial que conduz ao empoderamento de atores sociais, bem como à construção e reconhecimento de identidade e cidadania na sociedade contemporânea para todos os grupos sociais, com ênfase para as denominadas minorias sociais, por estarem, permanentemente, à mercê da exclusão, da discriminação, do preconceito e até mesmo da violência. Portanto, a Ciência da Informação tem a responsabilidade de pesquisar e propor políticas e ações de informação que contribuam para a inclusão dos diversos grupos sociais. (SANTOS; FREIRE, 2018, p. 402).

A informação, portanto, possui a função de minimizar os efeitos que as diferenças sociais instituídas impõem para diversas pessoas que compõem os grupos denominados de ‘minorias’, que se encontram nessa condição não por serem efetivamente poucos, mas por serem pouco vistos, cuidados e estudados ou, de forma mais precisa, marginalizados.

Wersig e Nevelling (1975, p. 134, tradução nossa), ao abordar sobre o papel social da área de conhecimento que se dedica a esses estudos, afirmam que “[...] o problema de transmissão do conhecimento, para aqueles que dele necessitam, é uma responsabilidade social, e esta responsabilidade social parece ser o real fundamento da Ciência da Informação.”. A grande responsabilidade social que a área possui está, em grande medida, vinculada à potencialidade transformadora que a informação possui na atualidade, conforme Freire (2004), ao destacar que,

[...] embora a informação sempre tenha sido uma poderosa força de transformação, o capital, a tecnologia, a multiplicação dos meios de comunicação de massa e sua influência na socialização dos indivíduos deram uma nova dimensão a esse potencial. Com isso, crescem as possibilidades de serem criados instrumentos para transferência efetiva da informação e do conhecimento, de modo a apoiar as atividades que fazem parte do próprio núcleo de transformação da sociedade.

Se há um espaço que precisa de transformação em vários aspectos, esse local é a prisão. A informação, porém, encontra sérios impasses ao tentar adentrar nesse ambiente, isto

é, barreiras que vão além das condições precárias que assolam o Sistema Prisional Brasileiro. Numa perspectiva crítica, Román (2018) esclarece que o sistema prisional se apresenta como um misto de dificuldades e impedimentos à concretização da leitura.

Além do confinamento, o preso tem que lidar com o fato de viver em um “não-lugar”, isto é, em um lugar de classificação confusa e ambígua, que perturba sua compreensão, percepção e acuidade sensorial [...] A prisão pode ser entendida como um não-lugar que engloba esses elementos em movimento, em trânsito, com sujeitos que passam constantemente por lá para poderem sair um dia, experimentando a sensação de morar em um lugar invisível aos olhos do resto dos cidadãos que funciona como uma antítese do lugar visível que mostra a sociedade. [...] Essa confusão e desconcerto sobre o tempo e o espaço gera no interno uma dificuldade de leitura e aprendizado, afetando e reduzindo a concentração e a dedicação que teriam se não estivessem privados de sua liberdade. (ROMÁN, 2018, p. 49-50).

A sensação de ser invisível e, pior, para muitos, de continuar invisível, é dolorosa e desestimulante para quem vive em restrição de liberdade. Muitos se sentem esquecidos, sem previsão de saída por falta de julgamento, uma situação que acontece para os que cometeram crimes, dos mais leves aos mais graves. Alguns são esquecidos pela família e perdem totalmente o contato com o mundo exterior, sendo o cárcere seu novo mundo. As únicas notícias que se têm são as internas, de amigos que são criminosos. A prisão, então, se torna a realidade que ele conhece, e isso acaba por reduzir sua cosmovisão ao mundo do crime.

Antecipando o pensamento de Román (2018), Graciliano Ramos em *Memórias do Cárcere*, também deixa claro o ambiente desanimador que a prisão pode ser. Com base em sua própria experiência no cárcere, ele descreve:

Mas na verdade a inquietação era puramente física: difícil permanecer num lugar; precisão de levantar-me, sentar-me, deitar-me. fumar; a ligeira sonolência perturbada vezes sem conta e a leitura das mesmas páginas de José Geraldo Vieira Parecia-me faltar a um dever. Habitara-me a ler todos os livros que me remetiam, ali estavam três a desafiar-me em longa insônia, e era-me impossível fixar a atenção neles. As ideias partiam-se a cada instante, desagregavam-se. Picadas no estômago. Fome. Não, não era fome: nem conseguiria mastigar qualquer coisa. Só pensar em comida me dava enjoo. Interiormente achava-me tranquilo. Ou antes, achava-me indiferente. Sumia-se até a curiosidade inicial. Que peça me iriam pregar no dia seguinte? Julgo que não perguntei isso. Realmente era desagradável continuar naquela saleta nua, a procurar nas paredes um lavatório e um mictório inexistentes. Mas noutro canto arranjar-me-ia. Operava-se assim, em poucas horas, a transformação que a cadeia nos impõe: a quebra da vontade. (RAMOS, 1976, p. 41-42).

A quebra da vontade para indivíduos que já são naturalmente direcionados a não a ter, pode ser prejudicial de forma definitiva. Além dos fatores citados por Ramos (1976) e Román (2018), este último autor ressalta ainda o preconceito enraizado, tanto na sociedade, em geral, quanto nos próprios detentos, que acreditam não terem direito ao acesso à informação dando a sensação de que os que têm esse acesso receberam isso como um favor do Estado. Toda essa

situação deixa latente a necessidade da intervenção de profissionais que atuem na mediação da informação, implícita ou explicitamente, inclusive acerca dos direitos dos apenados.

Essa preocupação é pertinente pelo fato de que a pena restritiva de liberdade não é vista pelo Estado como apenas um ato punitivo, mas visa ser recuperatória. Segundo Foucault (1987), já em 1790, na prisão de *Walnut Street*, que é conhecida como a primeira prisão norte-americana, havia indícios de preocupação não só com a punição de indivíduos, mas com sua recuperação.

Trabalho obrigatório em oficinas, ocupação constante dos detentos, custeio das despesas da prisão com esse trabalho, mas também retribuição individual dos prisioneiros para assegurar sua reinserção moral e material no mundo estrito da economia; os condenados são então constantemente empregados em trabalhos produtivos para fazê-los suportar os gastos da prisão, para não deixá-los na inação e para lhes preparar alguns recursos para o momento em que deverá cessar seu cativeiro. (FOUCAULT, 1987, p. 143).

Nas palavras de Foucault (1987), é possível detectar vários motivos plausíveis que justificam a ocupação de pessoas dentro do cárcere. Uma das primeiras formas de fazer isso foi através do trabalho, que sempre foi a forma mais bem vista pela administração dos sistemas penitenciários e pela sociedade, pois se considerava que os detentos estavam pagando com trabalho os danos que causaram. Atualmente, além do trabalho e do estudo formal, a leitura tem sido uma alternativa para a reeducação desses sujeitos, sendo utilizada por se mostrar eficiente na formação e na qualificação dos sujeitos, pois possibilita melhorar o comportamento, ampliar o vocabulário, introduzir novos conhecimentos e desenvolver a imaginação do reeducando, dentre outros benefícios. (ROMÁN, 2018).

Nessa mesma perspectiva, Foucault (1987), em uma abordagem mais específica, ressalta que a leitura é utilizada como medida de ressocialização há muito tempo, pois se acreditava que a leitura de textos religiosos fosse capaz de constranger o indivíduo ao retorno da moral.

A leitura também possibilita que os presos tenham conversas cujos conteúdos vão além da vida dentro da prisão e sua falta de liberdade, ou seja, podem falar sobre outros temas, compreender outros assuntos e gerar empatia com problemas que os livros estão descrevendo. Observou-se que os níveis de ansiedade diminuem visivelmente, uma vez que as bibliotecas e os hábitos de leitura permitem que outros espaços sejam explorados com a mente, para esquecer onde estão e descansar dessa realidade. (ROMÁN, 2018, p. 47).

Esses benefícios são fundamentais, não só para os apenados, mas para toda a sociedade, visto que a pena com fim em si mesma não consegue ser positiva socialmente. Para além de sua inutilidade, Foucault (1987) esclarece que ela não consegue responder à especificidade dos crimes cometidos por cada um dos encarcerados, e, por conseguinte, se

apresenta desprovida de efeitos sobre a população, chegando até a ser perigosa, de forma nociva, pois deixa os reeducandos na ociosidade e multiplica-lhes os vícios.

Os sistemas penitenciários de vários países no mundo vêm, contudo, adotando uma série de medidas com o objetivo de mitigar os efeitos negativos que a pena pode exercer sob qualquer sujeito. Há diferentes estratégias tomadas ao redor do mundo, no Brasil e no Estado de Alagoas que possuem esse objetivo. Essas são medidas que se utilizam desde a educação até o artesanato, mas que possuem a informação, em todas as medidas adotadas pelo mundo, como elemento comum fornecido aos reeducandos.

A informação, com efeito, é um elemento dinâmico que está presente em palestras ministradas, oficinas realizadas, cursos oferecidos, aulas de educação física e assistência jurídica, psicológica ou religiosa, dentre tantas outras. Essas e outras medidas oferecidas transformam a vida dos indivíduos por intermédio da oferta de informação e pelos desdobramentos que esta consegue promover, como o desenvolvimento cognitivo, social e cultural em cada um dos detentos. Por isso, é ferramenta fundamental na missão que a pena assume, especialmente, objetivando evitar comportamentos delitivos, no futuro, por parte desses sujeitos reeducandos. Essa missão da pena tem, no entendimento de Baldissarella (2011), a Teoria Preventiva como fundamento, na medida em que esta procura justificar socialmente aquela como positiva para toda a sociedade.

2.1 Prevenção geral e suas limitações

O surgimento das teorias preventivistas se deu no período do Iluminismo, mais especificamente no período de transição do Estado absoluto ao liberal. Dentre elas, se encontra a Teoria da prevenção geral, cuja finalidade da pena não está em sua ação sobre o condenado, mas nos efeitos intimidativos que ela pode exercer na sociedade em geral.

Essa teoria pretende utilizar a punição de alguns como exemplo para os demais. Ela possui duas correntes, a positiva e a negativa. A primeira afirma que a função do Direito Penal é dar afirmação aos valores, e, devido a essa afirmação, os sujeitos se absterão da prática de delitos.

Esse viés teórico incute na mente das pessoas a lembrança de que a lei está em vigor e reafirma a necessidade de sua observância. A prevenção geral positiva é o gênero do qual são espécies a prevenção geral positiva limitadora e a prevenção geral positiva fundamentadora. (SILVA, 2011, p. 70)

No domínio da faceta limitadora, a teoria impõe limites ao poder do Estado quando a definição da pena com fatores que devem caracterizá-las, quais sejam, a dignidade da pessoa

humana, a limitação da responsabilidade penal de acordo com a culpabilidade do infrator e a busca pela função social da pena. Ao passo que, no domínio da faceta fundamentadora, a imposição da pena pretende mostrar que o infrator não se organizou corretamente para se manter nos moldes ideais de comportamentos requeridos pela sociedade. Assim, a pena cumpre o papel de orientar a sociedade quanto ao contrato social. (SILVA, 2011, p. 71).

Ao analisar a Teoria Preventiva geral negativa, observa-se que se

[...] pretende obter da pena a dissuasão dos que não delinquiram e podem sentir-se tentados a fazê-lo, através da intimidação. Em outras palavras, para essa teoria, o castigo do delinquente é um meio de induzir os demais cidadãos ao bom comportamento. [...] a pena deve produzir efeitos de intimidação sobre a generalidade das pessoas, atemorizando os possíveis infratores a fim de que estes não cometam quaisquer delitos, essa intimidação penal encontra-se alicerçada na teoria da coação psicológica de Feuerbach onde o Estado espera desestimular pessoas de praticarem crimes pela ameaça de pena [...]. (CORDEIRO, 2015).

Trata-se de um aviso para a coletividade sobre qual tipo de conduta é proibida e quais as consequências resultam da inobservância às regras. Cordeiro (2015), ao discutir sobre a crítica da prevenção geral negativa, afirma que a abordagem se torna insuperável, pois não é

[...] a gravidade da pena ou rigor da execução penal que desestimularia o autor de praticar crimes, mas sim a certeza ou a probabilidade e/ou risco da punição. A segunda crítica está fundada na falta de um critério limitador da pena transforma esta prevenção em um terrorismo estatal e por outro lado a exemplaridade incutida nesta prevenção afronta a dignidade humana, uma vez que os acusados reais são punidos de forma exemplar para influenciar a conduta dos acusados em potenciais. (CORDEIRO, 2015).

Ambas as facetas desta teoria excluem o tratamento individual dos apenados, e, com isso, ela produz a objetificação da pessoa humana, pois há a utilização funcional do condenado em um sistema em que sua pena não encontra limites de culpa, mas é empregada nas proporções ideais para intimidar os demais integrantes da sociedade, o que fere o Estado Democrático em que a razoabilidade da pena é aplicável somente em razão direta da sua culpabilidade e dentro dos limites dela.

A informação, nesse contexto, não consegue atuar de forma a transformar os sujeitos, e nem tem essa intenção. Na verdade, ela funciona como mecanismo de ameaça e de intimidação para o restante da sociedade, que, através do conhecimento acerca do que acontece com os delinquentes, não deve seguir as mesmas atitudes. Utilizando-se dessa teoria, a informação não faria diferença alguma na vida dos apenados, pois seguindo-a não se pode sequer chamá-los de reeducandos. Desta forma, a informação tem seu potencial parcialmente deixado de lado, e o não uso da informação com toda a sua potencialidade faz com que o período de cárcere, que poderia ser um recomeço para muitos, não o seja. A informação,

porém, não é totalmente negligenciada porque é utilizada para com os demais sujeitos que compõem a sociedade e pode fazer com que haja mudanças de pensamento, ainda que seja por temer retaliações.

2.2 Prevenção especial negativa

Pode-se definir a Teoria da Prevenção Especial como aquela em que seu principal foco é que o indivíduo não volte a praticar novos delitos, ou seja, tem como pretensão evitar a reincidência. Essas teorias, de acordo com Baldissarella (2011), não pretendem ver a pena como um fim em si mesma, mas como um meio para alcançar um fim.

Outro aspecto importante é a medição da pena, pois a Teoria Especial permite conhecer as circunstâncias pessoais que levaram o indivíduo a cometer o fato delitivo, facilitando uma melhor consideração sobre as possibilidades de aplicar-lhe um substitutivo penal, evitando-se, quando possível, o encarceramento. (BALDISSARELLA, 2011).

Existe a Teoria da Prevenção Especial positiva, que se dá através da advertência e ressocialização, e a Teoria da Prevenção Especial negativa, que visa à inocuização dos sujeitos encarcerados.

Para tentar explicar a Teoria da Prevenção Especial negativa, que é uma das formas mais antigas de pensar a pena privativa de liberdade, tomar-se-á como exemplo a relação entre pais e filhos, em que aqueles, na tentativa de prevenção de um erro, quando em processo de educação, esperam que um castigo forme nestes uma memória moral e impeça de cometer novamente a desobediência ou insubordinação. Espera-se que a restrição da liberdade possa ensinar aos pequenos que não se deve agir desta forma e que haverá consequências não agradáveis para eles, caso o faça.

E, assim como a relação parental, na esfera delituosa, pretende-se que os sujeitos se abstenham do ato e levem em consideração sua própria racionalidade para chegar à conclusão de que este não vale à pena. Porém, diferentemente dos pais, a prevenção negativa não está preocupada com o bem-estar do sujeito infrator, mas em neutralizá-lo, isso com o único objetivo de impedi-lo de agir novamente. Essa teoria não leva em consideração o ser humano e sim o ato praticado. Além disso, o objetivo de que o ato delitivo não seja praticado novamente está acima de todas as coisas. Os delinquentes, no escopo desta teoria, são vistos aqui como incapazes de se recuperar e o objetivo maior é proteger a “sociedade de bem” desses sujeitos irrecuperáveis, transformando-os em segregados ou neutralizados. Na delimitação desse entendimento,

Dizia ainda que a sociedade deveria proteger-se desses indivíduos e, como não se queria (podia) matá-los, dever-se-ia isolá-los perpétua ou indeterminadamente. Essa neutralização consistiria em uma servidão de pena, onde se obrigaria o preso a trabalhar da forma em que melhor se pudesse utilizar da sua força de trabalho. Além disso, dever-se-ia retirar dele os direitos civis e, com fins de sanção disciplinar, introduzir a segregação celular no escuro aliada a um rigoroso jejum. (BALDISSARELLA, 2011).

Segundo os defensores dessa teoria, para alguns encarcerados, a exemplo dos perigosos, a privação de liberdade total é a única coisa que se pode fazer, pois, não existe recuperação possível, a pena se esgota em si mesma para o bem da maioria. (BALDISSARELLA, 2011). A única obrigação do Estado para com esses indivíduos é a custódia, mantê-los vivos, mesmo que seja preciso matar sua dignidade.

O sujeito apenado era apenas um membro doente da sociedade que precisava ser excluído do meio social. Apesar dessa versão da teoria de prevenção também visar a pessoa criminalizada, se faz de uma forma totalmente diferente da teoria positiva, pois não tem a finalidade de melhorar o delinquente, apenas objetiva neutralizar os efeitos de sua inferioridade. Essa neutralização poderá ser absoluta, representada pela pena de morte, ou relativa, quando destrói parcialmente pessoa a pessoa através da castração, por exemplo. Isso é feito às custas de um mal para o sujeito, interpretado como um bem para a sociedade, que é o que importa sob essa perspectiva.

Esta teoria, além de se encontrar atualmente em desacordo com a Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB) e com o próprio Estado Democrático de Direito, faz com que seja mais fácil haver abusos e arbitrariedades. Além do mais, Baldissarella (2011), numa perspectiva crítica, ainda questiona o termo “prevenção”, quando se refere a essa teoria, visto que atua apenas após a prática do crime. Ainda sobre as críticas a esta teoria, Silva (2011, p. 68) faz a seguinte ponderação:

A crítica que se faz a teoria preventivo-especial negativa opera por meio de uma indagação: estaria tal teoria, ao defender a inocuidade e a intimidação do delinquente, em sintonia com os direitos fundamentais e a dignidade da pessoa humana, preceitos de tão cara valia na Constituição Federal?

Esta teoria, a rigor, busca o bem-estar social dos que ainda não cometeram delitos e dos que nunca cometerão, em detrimento de qualquer forma de recuperação que os apenados poderiam ter. É como se o seu erro condenasse perpetuamente os que o cometeram, e, independentemente da idade destes ou das circunstâncias em que realizaram o indevido, suas vidas acabassem naquele momento em que adentram o sistema e, assim, não houvesse chance de remissão.

Nesta teoria, a informação é também negligenciada, ainda mais que na teoria geral, pois, ao desacreditar da capacidade dos sujeitos em transformarem suas vidas, se desacredita em todo e qualquer instrumento que poderia atuar como amparo para esse processo. Sendo vistos como sujeitos inferiores, nem ações de informação através de qualquer uma de suas formas de manifestação, como, por exemplo, o trabalho, a educação, a música, a cultura e o esporte, dentre outros, seriam capazes de fazê-los evoluir. Encerrar o sujeito ao ato feito demonstra total desconhecimento sobre a importância da informação e de suas potencialidades. Nesta teoria, a informação não chega aos apenados, e, diferentemente da teoria geral, ela sequer cita a utilização desta para prevenção de novos delitos por sujeitos ainda não presos.

2.3 Prevenção especial positiva

A Teoria da Prevenção Especial Positiva, por sua vez, direciona a pena para o sujeito buscando não o neutralizar, mas alcançar os efeitos da pena sob ele. Portanto, ao mesmo tempo que atende à necessidade de justiça da sociedade, contribui para que esses sujeitos fortaleçam o senso de comunidade, de certo e errado, de direitos e deveres. Nesta teoria, a pena é o tratamento do delinquente, e esta é a sua finalidade. Por isso, é fundamentada nas “ideologias re”, quais sejam, ressocialização, reeducação, reinserção, repersonalização, reindividualização e reincorporação¹. (BALDISSARELLA, 2011).

A prevenção especial positiva representa o intento ressocializador, a reeducação e a correção do delinquente, realizado pelo trabalho de psicólogos, sociólogos, assistentes sociais entre outros, visando com a aplicação da pena, a readaptação do sujeito à vida em sociedade. (CORDEIRO, 2015).

Essa teoria, além de se importar com a dignidade da pessoa humana a ser restaurada, se encontra perfeitamente alinhada à LEP, que, como abordado anteriormente, visa “[...] à harmônica integração social do condenado [...]” (BRASIL, 1984), e tem o dever de dar “[...] assistência ao preso [...] objetivando prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade.” (BRASIL, 1984).

Diferentemente do que acontece com a corrente negativa dessa teoria, que busca segregar e neutralizar os sujeitos em situação de cumprimento de pena,

¹ Todos esses termos se encontram em debate sobre ser ou não adequado para se referir ao processo de reeducação do sujeito. Apesar das críticas direcionadas a alguns deles, neste trabalho, utilizamos a expressões nativas que estão em uso no Sistema Penitenciário Alagoano, conforme evidência a Secretaria Estadual de Ressocialização e Inserção Social (SERIS).

[...] o prisma positivo, procura ressocializar (corrigir), reeducar o delinquente, por meio da aplicação de tratamento multidisciplinar (médico, psicológico, sociológico e ciências afins), emendando o condenado. Também nominada teoria socializadora, a corrente alinha que a Reintegração Social do delinquente pode ser atingida por meio da análise de que ele não voltará a delinquir (ideal mínimo) ou, além disso, que novo ser renascerá pela transformação da personalidade do infrator (ideal máximo). (SILVA, 2011, p. 62).

A aplicação dessa teoria seria um benefício não apenas para o preso que terá as condições ideais para transformar a sua vida, mas também para o Sistema Penitenciário, que não terá mais esse indivíduo sob sua custódia, evitando, dessa forma, o gasto com os recursos necessários, e para a sociedade, que não precisará lidar mais com um delinquente nas ruas.

Porém, conforme pondera Silva (2011), é necessário questionar como conseguir preparar pessoas para a vida em sociedade vivendo isolado dela. A reincidência prisional parece ser a resposta sobre a impossibilidade deste feito, ou pelo menos vem demonstrando a incapacidade dos sistemas penitenciários no Brasil em obter êxito na aplicação dessa teoria. Dessa forma, devido às condições materiais em que se encontram, os presídios aderem, até mesmo involuntariamente, à Teoria da Prevenção Negativa, na medida em que o sistema carcerário consegue oferecer clausura e neutralidade dos delinquentes.

Essas práticas presentes nos sistemas penitenciários brasileiros, bem caracterizado por Baldissarella (2011), acabam por desumanizar os encarcerados, sobretudo, por causa das condições de infraestrutura abaixo do aceitável. Falta de camas para todos, mofos e infiltrações nas paredes, falta de espaço físico, trabalho, alimentação, material de higiene para todos, são exemplos das condições em que sobrevivem os encarcerados nas prisões do país.

Para além de superação desse estado de carência infra estrutural, Soares, Bill e Atháide (2005) afirmam que, contrariamente, se deveria reforçar a autoestima dos jovens reeducandos durante o processo de recuperação e não reiterar o pensamento e a fala de que eles são a escória da sociedade.

É isso que lhes é dito quando são enviados às instituições “socioeducativas”, que não merecem o nome que têm – o nome mais parece uma ironia. Sendo lixo, sabendo-se lixo, pensando que é este o juízo que a sociedade faz sobre eles, o que se pode esperar? Que eles se comportem em conformidade com o que eles mesmos e os demais pensam deles: sejam lixo, façam sujeira, vivam como abutres alimentando-se do lixo e da morte. (BALDISSARELLA, 2011).

Este tipo de pensamento acaba por assassinar a esperança e a possibilidade de uma reintegração, e isso alimenta o círculo vicioso em que a sociedade como o todo vive. Com efeito, “A carreira do crime é uma parceria entre a disposição de alguém para transgredir as normas da sociedade e a disposição da sociedade para não permitir que essa pessoa desista.” (BALDISSARELLA, 2011). Os próprios apenados passam a acreditar que não existe, para

eles, outra forma de se viver, que não existe caminho de volta. E, quando param de acreditar, como o farão?

[...] a prisão, do modo como se apresenta, é de fato incapaz de promover a ressocialização; ao contrário, o que ela tem produzido realmente são obstáculos ao alcance deste objetivo. No entanto, apesar desse reconhecimento, sustenta que o intuito não deve ser abandonado, mas reconstruído e, nesta reconstrução, propõe a substituição dos termos ressocialização e tratamento pelo de reintegração social. (IPEA, 2015, p. 14).

Dentre as críticas a esta teoria, encontra-se as ponderações de Conde e Winfried (2008), segundo as quais a ressocialização é uma atividade compulsória para o paciente, um tratamento imposto que objetiva exorcizar o seu estilo de vida e seus modelos de comportamento específicos da classe baixa a que pertence. Complementando esses apontamentos, Baratta (2007) também reconhece, na ressocialização e no tratamento, nos seguintes termos:

[...] uma postura passiva do detento e ativa das instituições: são heranças anacrônicas da velha criminologia positivista que tinha o condenado como um indivíduo anormal e inferior que precisava ser (re)adaptado à sociedade, considerando acriticamente esta como ‘boa’ e aquele como ‘mau’. (BARATTA, 2007, p. 3).

As críticas giram em torno da passividade do reeducando proposta por esta teoria, que coloca o indivíduo à mercê de um tratamento ‘ressocializatório’ considerado satisfatório para o estado. É importante, por conseguinte, pontuar algumas situações críticas, que contribuem sobremaneira com a reflexão das condições a que são, muitas vezes, submetidos os sujeitos em situação de restrição de liberdade.

[...] o que legitima a maioria da população a obrigar a minoria a adaptar-se aos modos de vida que lhe são gratos? De onde nos vem o direito de poder educar e submeter a tratamento contra a sua vontade pessoas adultas? Por que não hão de poder viver conforme desejam os que o fazem a margem da sociedade – quer se pense em mendigos, prostitutas ou homossexuais? Será a circunstância de serem incômodos ou indesejáveis para muitos concidadãos, causa suficiente para contra eles proceder com penas discriminatórias? (ROXIN, 1986)

No entendimento desses autores, a Teoria Preventiva Especial positiva aponta para uma homogeneização forçosa, uma adequação que dizima as particularidades e as diferenças inconfortáveis para a sociedade, aqui representada pela sua maioria, e, com isso, deixa de lado a individualização da pena. Para o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), porém, o termo “reintegração social” indica justamente o contrário: a igualdade entre as partes envolvidas no processo, pois, como esclarecera Baratta (2007, p. 3), a “[...] abertura de um

processo de comunicação e interação entre a prisão e a sociedade, no qual os cidadãos reclusos se reconheçam na sociedade e esta, por sua vez, se reconheça na prisão.”.

Em que pesem as diversas opiniões acerca dessa teoria, vale ressaltar o cuidado necessário ao reintegrar esses indivíduos, especialmente, no respeito à individualidade, à história, à cultural local, aos costumes e às suas verdades, transformando o que for necessário, aprimorando o que for possível e mantendo o que o identifica como pessoa. Com efeito, no entendimento de Soares e Santos (2017), o único direito realmente a ser restringido do preso é o direito à liberdade. Assim, a preservação dos demais é fundamental para a manutenção de sua dignidade e de sua sociabilidade, tais como o direito à educação, o direito à saúde, o direito ao desenvolvimento intelectual e, óbvio, o direito ao trabalho, que inclusive tem nuances específicas em relação ao cumprimento da pena.

Tomando como referência essas ponderações e, sobretudo, o estabelecimento de pena, em observância à manutenção de diversos direitos fundamentais à dignidade de pessoa humana, observa-se que a Teoria da Prevenção Social positiva se encontra em conformidade com os princípios da remição de pena na busca pela reinserção social de sujeitos apenados. Juntas, a prevenção social positiva e a remição de pena, são grandes aliadas para o melhoramento da situação dos cárceres no país.

Por visualizar a pena restritiva de liberdade como um tratamento, é nesta teoria que a informação é utilizada em direção com seu potencial transformador. O foco na readaptação do sujeito à vida na sociedade extramuros faz com que sejam buscados justamente os instrumentos para amparar esse objetivo que são negligenciados nas demais teorias, incluindo o principal deles, a informação. Ela é utilizada tanto na prevenção, ou seja, com os demais sujeitos que compõem a sociedade, buscando uma conscientização prévia, quanto com os sujeitos encarcerados para apresentar-lhes outras formas de vida. A informação aqui é utilizada por meio de suas diversas facetas, através de serviços, de produtos e de conhecimento, que juntos podem promover a dignidade aos detentos e abrem um leque de possibilidades para eles. Ela é capaz de devolver a autoestima desses sujeitos através da conscientização de que eles são capazes de compreender, de desenvolver projetos, de aprender ofícios e, sobretudo, de melhorar em todos os aspectos, em um processo contínuo de transformação.

É importante destacar que a informação não busca afetar ao sujeito de maneira compulsória, visto que não elimina as vivências e as experiências adquiridas até então e não visa ao anulamento do que o sujeito viveu. Sua finalidade é voltada a fornecer elementos

necessários para que estes possam desenvolver o senso crítico ao receber novas informações e agregar e/ou transformar o conhecimento pré existente de acordo com sua vontade.

3 REGIME DE INFORMAÇÃO: CONDIÇÕES PARA REMIÇÃO DE PENA

A informação é fundamental, não só para o desenvolvimento, mas para a recuperação de sujeitos, pois faz com que eles se percebam como cidadãos e almejem novos espaços. Por outro lado, para que a informação consiga ter efeito e transformar esses sujeitos, precisa haver um processo prévio de mediação da informação. Este processo nada mais é que um conjunto de medidas e ações que visa extinguir as barreiras e preencher as lacunas que existem entre o usuário e a informação. Essas barreiras podem ser sociais, econômicas, físicas e psicológicas, entre outras.

Tanto dentro quanto fora da prisão, encontram-se esses tipos de barreiras que impedem que a informação chegue até determinada pessoa e o trabalho do profissional é idealizar medidas e ações de informação para resolver este problema através da mediação, implícita ou explicitamente.

[...] a mediação implícita, ocorre nos espaços dos equipamentos informacionais em que as ações são desenvolvidas sem a presença física e imediata dos usuários. Nesses espaços [...] estão a seleção, o armazenamento e o processamento da informação. A mediação explícita, por seu lado, ocorre nos espaços em que a presença do usuário é inevitável, é condição *sine qua non* para sua existência, mesmo que tal presença não seja física, como, por exemplo, nos acessos a distância em que não é solicitada a interferência concreta e presencial do profissional da informação. (ALMEIDA JÚNIOR, 2008, p. 92).

De uma forma ou de outra, a mediação da informação se faz necessária para este tipo de ação. A mediação não tem como ser um processo neutro, pois envolve os conhecimentos conscientes e inconscientes, e o entorno social, político, econômico e cultural em que o mediador e o usuário estão imersos. Ela é, por conseguinte, um processo e não um recorte de tempo estático e individual, uma vez que resulta das interações entre dois mundos. Desta forma, o usuário da informação não é apenas um receptor, mas o ator central no processo de apropriação da informação. (ALMEIDA JÚNIOR, 2008).

Por este motivo, segundo o autor, a informação deve ser mediada e não transmitida, transportada, ou deslocada, e nem mesmo disseminada, pois ela age se integrando ao conhecimento, diluindo-o e transformando-o. Apenas assim, será possível o desenvolvimento de competências em informação, que “[...] está relacionada à mobilização de conhecimentos, habilidades e atitudes para perceber uma necessidade de informação, localizar rapidamente a informação necessária, avaliar sua pertinência e qualidade, e aplicá-la adequadamente.” (SANTOS; FREIRE; PINHO NETO, 2013, p. 52).

Entendida a importância da mediação, precisa-se saber que para que ela seja possível numa sociedade da informação, é necessário compreender como a comunidade funciona e de que tipo de informação precisa. Assim, necessita-se entender o contexto social, econômico e político em que esta se encontra inserida, pois, além de compreender seus processos, é importante conhecer como poderia funcionar se todo o seu potencial informacional fosse aproveitado, considerando o regime de informação em que se inscreve. Nesse contexto, é importante precisar que:

[...] um *regime de informação* seria o modo informacional dominante em uma formação social, o qual define quem são os sujeitos, as organizações, as regras e as autoridades informacionais e quais os meios e os recursos preferenciais de informação, os padrões de excelência e os modelos de sua organização, interação e distribuição, enquanto vigentes em certo tempo, lugar e circunstância. (GONZÁLEZ DE GÓMEZ, 2012, p. 43).

É, portanto, um mapeamento ou desenho de todos os componentes e recursos que a informação contém e mobiliza para atuar. Frohmann (1995) afirma que o conceito de regime da informação se apresenta com uma dupla composição, quais sejam, o ambiente físico onde se instalam os artefatos tecnológicos e as políticas informacionais que condicionam a produção e a comunicação da informação. Para o autor, regimes de informação podem ser definidos como ambientes onde convivem os sistemas de recuperação da informação, as linguagens documentárias e os seres humanos com suas necessidades informacionais. É relevante esclarecer também que:

O regime de informação é diferente de um sistema de informação porque não tem uma intenção *a priori*. Ele se constitui por regras e desenhos - tecnológicos, organizacionais, econômicos e culturais – que o operacionalizam e que são também as condições de sua emergência e realização. (MAGNANI; PINHEIRO, 2011, p. 602).

A partir desse desenho, o conhecimento acerca de um ambiente informacional permite não apenas o saber, mas o agir sob a perspectiva de informações concretas acerca de como a informação se movimenta neste espaço. González de Gómez (2012), com base em uma abordagem teórico-conceitual, esclarece ainda que um regime de informação é como um plexo de relações e agências, e está exposto a condições diversas, como as culturais, políticas e econômicas, que se expressam e se constituem através dele. Portanto, em cada ambiente diferente, em maior ou menor medida, há um diferente regime de informação, com novas formas da informação se posicionar e se mover. Ao conhecer esse fluxo, pode-se prever certas situações e, de certa forma, processá-las para seu melhor aproveitamento.

Considerando esta complexidade constitutiva, o regime de informação pode desempenhar diversas atribuições, como bem pondera González de Gómez (2012, p. 56):

Entre atribuições dos regimes de informação, uma das principais seria colocar em evidência essa tensão entre as configurações socioculturais das interações em que se manifestam e constituem os diferenciais pragmáticos de informação, e as estruturas jurídico-normativas, técnico-instrumentais e econômico-mercado-lógicas, que visam a sobre-determinar essa configuração, com alguma imposição de direção ou valor. As regras, as normas, os padrões, os códigos, seriam justamente o domínio onde acontecem essas tensões e essa imposição.

A compreensão adequada do regime de informação pode diminuir sobremaneira a possibilidade de erros na definição e na implantação de políticas, projetos, programas e ações de informação e possibilita o sucesso maior e mais rápido. Por ser um estudo complexo do ambiente em que essa sociedade ou parte dela se encontra, interfere em todas relações que permeiam a vida do ser humano.

Nas análises da remição de penas, principalmente pela leitura, tomando como referência às condições normativas e materiais dos sistemas prisionais, faz-se necessário considerar que:

O conceito de regime de informação pareceria ser uma ferramenta interessante para situar e analisar as relações de uma pluralidade de atores, práticas e recursos, à luz da transversalidade específica das ações, meios e efeitos de informação; transversalidade que se estabelece na medida em que tais relações e interações perpassam uma ou mais esferas da cultura, da economia, da educação, da comunicação, da pesquisa científica e da vida cotidiana, e especificidade que se constitui na medida em que o envio e a direção dessa transversalidade pertencem às configurações contemporâneas da informação, e são reconhecidas como tais (e não como sendo da esfera da saúde, do transporte ou da mídia). (GONZÁLEZ DE GÓMEZ, 2012, p. 43-44).

A transversalidade que o estudo do regime de informação possui permite ter conhecimento das informações cruciais sobre o que acontece em determinado ambiente informacional, o que permite que os profissionais conheçam o máximo possível e, assim, atuem com mais êxito. Bezerra *et al.* (2016) observam, em sentido amplo, que o regime de informação se configura como um conjunto de elementos em rede, os atores sociais, as regras de poder, a organização e a gestão política da informação. Essa abordagem recupera a amplitude e a complexidade que essa construção teórico-metodológica assume ao considerá-lo como ponto de partida na compreensão das condições da informação. Ocorre que, em última análise, o regime de informação pode ser visto como:

[...] o modo de produção informacional dominante numa formação social, que define quem são os sujeitos, as organizações, as regras e as autoridades informacionais e quais os meios e os recursos preferenciais de informação, os padrões de excelência e os modelos de sua organização, interação e distribuição. Um 'regime de informação' desdobra-se, logo, num conjunto de redes formais e informais nas quais as informações são geradas, organizadas e transferidas de diferentes produtores, através

de muitos e diversos meios, canais e organizações a diferentes destinatários ou receptores de informação, sejam estes usuários específicos ou públicos amplos. Em síntese, um regime de informação se caracteriza por sua complexidade e sua não transparência imediata, por nele ocorrerem conflitos, vontades plurais e efeitos não desejados. (GONZÁLEZ DE GÓMEZ, 1999, p. 27).

Além de considerar os fatores culturais, políticos e econômicos, este regime se constitui deles, pois uma nova configuração de regime de informação condiciona novas ordens socioculturais e políticas, numa dinâmica recursiva. Estudar o regime de informação de um ambiente é uma forma de se obter um desenho do campo de ação da política de informação relacionando atores, tecnologias, representações, normas, e padrões regulatórios que configuram políticas de informação, que, baseadas no contexto da sociedade da informação, aperfeiçoam o uso da informação. (KRASNER, 2012; MAGNANI; PINHEIRO, 2011; UNGER; FREIRE, 2008). Isso porque o regime de informação de um ambiente define o

[...] modo de produção informacional dominante numa formação social, conforme o qual serão definidos sujeitos, instituições, regras e autoridades informacionais, os meios e os recursos preferenciais de informação, os padrões de excelência e os arranjos organizacionais de seu processamento seletivo, seus dispositivos de preservação e distribuição. (GONZÁLEZ DE GÓMEZ, 2002, p. 34).

Por ser capaz de definir o modo de informação dominante, as regras e as autoridades que cercam a informação, González de Gómez e Chicanel (2008) afirmam que ele faz uma associação de potencialidades e de forças de diferentes origens e direções com a finalidade de beneficiar a geração, a circulação, o acesso e o uso no espaço da informação. Operacionalmente, o regime de informação possibilita a análise de tudo que influencia ou é influenciado pela informação. Com efeito, consegue-se instituí-lo através do que se vê e, a partir de então, ele funciona fundamentando os fluxos, as regras, as autoridades, os dispositivos, os atores, os artefatos e as ações.

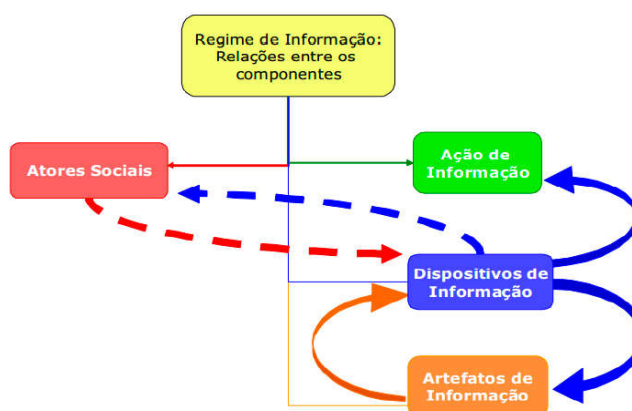
[...] os regimes de informação são a substância que dão o caráter principal a um sistema social que passou por diferentes e longas fases até chegar ao estágio atual. A investigação e o estudo sobre o ambiente físico em que se dão os regimes de informação são um grande desafio. A nosso ver, para dar significado à ambientação dos regimes de informação é necessário, no mínimo, discorrer sobre algumas vertentes, sejam elas: o ambiente, a economia ou mercado e o poder exercido pelos grupos dominantes sobre os dominados. (UNGER; FREIRE, 2008, p. 94).

Por conta dessa profundidade, são várias as possibilidades de abordagem no contexto amplo da sociedade da informação, incluindo elementos diversos, macro e micro, conforme sua complexidade.

[...] nos regimes de informação podem ser analisados diversos elementos, dentre os quais se destacam os tecnológicos; os estoques de informação; os produtores de informação; os canais de comunicação; os sistemas de recuperação, organização, armazenamento e transferência da informação; as linguagens documentárias; e, principalmente, os seres humanos com suas necessidades informacionais. (BEZERRA *et al.*, 2016, p. 70).

Aqui, define-se como referência a proposta de Delaia (2008), uma vez que ela contempla esses e outros elementos. Essa conformação tem sido tomada como base para vários estudos realizados recentemente sobre o regime de informação em diferentes ambientes sociais, pois consegue reunir os principais fatores que permeiam a informação, e, ao mesmo tempo, se apresenta de forma operacional, permitindo uma ampla visão sobre este. A autora estabelece quatro elementos principais do regime de informação, quais sejam, os atores de informação, as ações de informação, os dispositivos de informação e os artefatos de informação, como ilustrado na Figura 1.

Figura 1 – Representação do regime de informação



Fonte: Delaia (2008).

Esta perspectiva mais ampla do regime de informação é fundamental para o estudo de programas e projetos sociais, onde se espera que a informação gere resultados positivos, como, por exemplo, os projetos de remição de pena pela leitura, objeto de estudo desta pesquisa, que carrega o peso de auxiliar o desenvolvimento cultural, educacional e moral da comunidade carcerária.

A partir desse modelo se torna possível o reconhecimento de seus usuários, o que é necessário, levando em conta que não se trabalha com uma homogeneidade de pessoas. O fato é que a remição de pena pela leitura lida com todo tipo de apenado, podendo ser ele de regime semiaberto ou fechado, seja qual for o crime que tenha cometido, seja ele deficiente físico ou mental, todos têm direito à participação, e todos têm direito ao acesso à informação.

Assim, além da compreensão geral do contexto de projetos de remição de pena no Brasil, que pode ser chamado de “macro regime”, é preciso analisar os “micro regimes” que considerem as especificidades do projeto local e das particularidades de cada Estado ou município. Ademais, a subjetividade de cada tipo de preso deve ser considerada, o que demanda o que pode ser chamado de “nanos regimes”, onde cada tipo de preso será considerado e analisado e as ações de informação poderão ser mais bem compreendidas.

O ambiente das penitenciárias define o regime de informação que é utilizado, mas fatores diversos, como, por exemplo, as particularidades de cada Estado, os tipos de presos que ali habitam, as penas que estão cumprindo, os tipos de crimes cometidos, o estado mental, social, econômico e político de cada preso, os níveis educacionais dos presos, e os níveis de leitura destes são fatores que modificam ou devem modificar o regime de informação em que as ações de remição de pena pela leitura são realizadas.

Nesta pesquisa, busca-se discutir o micro regime de informação, ou seja, aquele que condiciona e caracteriza a informação no sistema penitenciário alagoano. Para tanto, identificam-se os elementos que o compõe e constatam-se os fatores que o modificam, para que as transformações necessárias possam acontecer, não mais de maneira desordenada, mas estudada e consciente, e assim os elementos que o compõem possam ser utilizados adequadamente, melhorando as condições de mediação e uso da informação, gerando melhores resultados.

3.1 Atores sociais

Na conformação do regime de informação, em alinhamento à proposta de Delaia e Freire (2010), há vários elementos que, em sentido amplo, constituem determinado ambiente social, dentre eles estão os atores sociais, que, no entendimento de González de Gómez (1999), são os responsáveis por constituírem e reconstituírem as instituições através das ações realizadas e das decisões tomadas.

É impossível entender o regime de informação sem conhecer de perto os atores sociais que atuam nele. De fato, o ator é responsável por dar mobilidade aos fluxos de informação, é a razão de ser de toda e qualquer transferência de informação. Os atores têm o poder de desenvolver estratégias tendentes a preservar ou a modificar os dispositivos que impõem condições estruturantes às novas estratégias de informação. (MAGNANI; PINHEIRO, 2011).

O ator social não é apenas o usuário direto da informação, mas toda entidade que atue no processo de produção, mediação, transferência, gerência, incentivo e disponibilização da

informação. Frohmann (1995) esclarece que existe uma rede de *actantes* – atores humanos, individuais e coletivos, e não humanos, dispositivos, artefatos tecnológicos, e os mais variados objetos, que estabelecem relações de poder entre si, e, assim, constitui-se o regime de informação. Em seu estudo, Andrade e Fujino (2018), por exemplo, determinam como atores sociais, além dos usuários, a sociedade, as autoridades reguladoras, o Governo, o Conselho de Administração, os Controladores e os produtores da informação.

Pode-se observar, portanto, que grande parte do que se pode perceber num regime de informação é gerenciado, decidido e efetivado por meio dos atores de informação. González de Gómez (2003, p. 35), então, define atores sociais como aqueles que “[...] podem ser reconhecidos por suas formas de vidas e constroem suas identidades através de ações formativas.” e “[...] quando existe algum grau de institucionalização e estruturação das ações de informação [...]” (GONZÁLEZ DE GÓMEZ, 2003, p. 24).

Araújo (2014) afirma que ator ou actante pode ser definido por qualquer entidade, elemento, coisa, pessoa, ou instituição que age sobre o mundo e sobre si, sendo capaz de ser representado. Além disso, é fundamental compreender quem são esses atores e como se articulam para a melhor caracterização das ações que estes realizam, assim como dos dispositivos que possuem e dos artefatos que o condicionam. Bezerra e Freire (2017, p. 238) acrescentam ainda que “[...] são os atores que atribuem um valor à informação a partir de suas experiências, redes de interações e sistemas armazenadores de artefatos informacionais.”

Os demais elementos, realizados, utilizados e usufruídos pelos atores, estão, portanto, no centro do regime de informação, e as coisas acontecem por meio deles e para eles. Então, é importante manter o olhar nas relações entre os atores, pois elas reúnem elementos discursivos, normativos e culturais importantes para a análise das políticas de informação. (MAGNANI; PINHEIRO, 2011). Não só as relações entre atores devem ser observadas, mas sua relação com os demais elementos que compõem o regime de informação (ações, artefatos e dispositivos da informação), assim como sua capacidade de influência e suas limitações diante destes. Dessas relações, surgem as ações de informação que não só fazem parte do regime de informação quanto o definem.

3.2 Dispositivos de informação

Os últimos elementos apresentados por Delaia (2008) são os dispositivos e os artefatos da informação, aqui abordados de modo integrado porque têm como finalidades materializar a

formalização, a estruturação e a mediação da informação em diversos ambientes informacionais.

Os dispositivos de informação, então, são mecanismos operacionais que expõem regras de formação e transformação desde o início. De modo geral, dispositivos de informação é tudo aquilo que, como matéria informada, condiciona uma ação de informação e pode atuar como uma variável causal e pontual sobre ela. Os dispositivos são capazes de estruturar as redes de informação e um regime de informação pode conter vários deles. (GONZÁLEZ DE GÓMEZ, 1999).

A maior parte dos autores que discutem sobre os dispositivos no regime de informação toma como base Foucault (1982), que os definem como uma rede de elementos heterogêneos. Trata-se de

[...] um conjunto decididamente heterogêneo que engloba discursos, instituições, organizações arquitetônicas, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais, filantrópicas. Em suma, o dito e o não dito são os elementos do dispositivo. O dispositivo é a rede que se pode tecer entre estes elementos. (FOUCAULT, 1982, p. 244).

Em síntese, são, portanto, instrumentos utilizados pelos atores sociais para direcionar, limitar e conduzir suas ações de informação. Eles caracterizam a ação e estabelecem diretrizes para que ela aconteça. Os dispositivos, então, são elementos complexos e operantes nos regimes de informação que se efetivam em produtos e serviços de informação nas relações de saber-poder. (BEZERRA *et al.*, 2016).

Para González de Gómez (1999), um dispositivo não pode ser definido por sua intenção ou direção e também não possui a neutralidade suficiente para ser um instrumento de qualquer orientação posterior. Um dispositivo se define em seu campo de operação, pois sofre a influência dos atores sociais envolvidos, mas possui, desde o início, regras de formatação e transformação.

[...] um dispositivo é uma formação de estratégias de informação que ganha certa densidade, estrutura e duração. Os atores coletivos e as instituições, por sua vez, podem desenvolver estratégias tendentes a preservar ou a modificar os dispositivos que impõem condições estruturais às novas estratégias de informação. (GONZÁLEZ DE GÓMEZ, 1999, p. 26)

Sendo assim, um sistema de informação é a expressão de uma vontade, um projeto, e os dispositivos, instrumentos para a consolidação desses, pois segundo González de Gómez (1999), estes apontam para efeitos e resultados, e estão, para Araújo (2014), ligados à política de privacidade e de funcionalidades da rede. Eles correspondem aos aspectos regulatórios,

indicam normas, padrões e valores do regime e, portanto, são condicionantes das ações dos atores sociais. (ARAÚJO, 2014).

Há na literatura alguns dispositivos que podem exemplificar o que, na prática, contempla essas definições. Delaia (2008), ao estudar o regime de informação da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) Solos, apresentou como dispositivos as normas e as políticas de informação, o Plano Diretor da Embrapa e as políticas, além de normas externas à entidade, tais como, políticas internacionais, políticas nacionais e projetos institucionais. Santos, Freire e Pinho Neto (2013), ao fazer o mapeamento do regime de informação do “Programa um computador por aluno”, no Estado do Ceará (CE), aponta como dispositivos o laptop educacional (Uquinha), o planejamento de aulas, o material didático para a formação dos professores, os cronogramas, os Parâmetros Curriculares Nacionais, e os tutoriais. Já Freire (2013), que vem se dedicando aos aspectos aplicativos do regime de informação, aponta como dispositivos do Laboratório de Tecnologias Intelectuais (LTi) do Departamento de Ciência da Informação da Universidade Federal da Paraíba (DCI/UFPB), as políticas de Ciência e Tecnologia (C&T), os currículos de ensino e o projeto de LTi.

Os dispositivos são, portanto, instrumentos que direcionam, normatizam e instruem as ações de informação, construídos pelos atores sociais, humanos e não humanos. (BEZERRA *et al.*, 2016). Estes instrumentos são fundamentais para que as ações estejam sempre em conformidade com os objetivos iniciais, mantendo o foco até alcançá-los.

3.3 Artefatos de informação

Os artefatos de informação, por sua vez, compreendem as facetas físicas da informação, que González de Gómez (1999) vai chamar de “cultura material”. De modo mais preciso,

[...] referem-se tanto aqueles definidos como fontes de informação quanto os elaborados no âmbito do projeto em si, definidos como produtos, ou resultados, da formação e da pesquisa (notadamente os repositórios, site, blog e outros tipos de artefatos de informação de interesse para o ensino). (SANTOS; FREIRE; PINHO NETO, 2013, p. 58)

Para Araújo (2014), os artefatos de informação são os componentes sociotécnicos que os usuários usam na ação de informação. Nesse conjunto, pode-se citar uma série de elementos, tais como blogs, redes sociais, livros, leitores digitais, cartazes, bancos e bases de dados, sistemas de informação diversos, bibliotecas (físicas, digitais, eletrônicas e virtuais), *hardware*, *software*, rede de computadores e rede de comunicação, dentre outros materiais de

armazenamento, de organização, de processamento e de transmissão de dados e informações. (GONZÁLEZ DE GÓMEZ, 2002; MAGNANI; PINHEIRO, 2011; ARAÚJO, 2014).

Existem diversos tipos de artefatos utilizados em diferentes ambientes informacionais, alguns são criados para suprir uma demanda específica de determinado local, outros são mais gerais e podem ser encontrados em vários ambientes sociais. Esses artefatos, porém, possuem como características marcantes a interoperabilidade, a transportabilidade e a comutatividade. São objetos de informação que caracterizam a materialidade nas transferências, desde o armazenamento e processamento, até a distribuição da informação. (GONZÁLEZ DE GÓMEZ, 2002).

As tecnologias representam essa materialização das transferências e é justamente esta dinâmica que potencializa a conectividade. Os artefatos compõem, assim, o regime de informação de determinado ambiente social e, vinculados aos atores sociais, possibilitam as ações de informação, estas que se organizam em torno dos interesses comuns. Ademais, essas relações se tornam políticas e condicionam, ordenam e direcionam as ações. (MAGNANI; PINHEIRO, 2011). Em última análise, os artefatos possuem a capacidade de aproximar a informação de seus possíveis usuários. (UNGER; FREIRE, 2008).

No conjunto, os dispositivos e os artefatos são instrumentos que, por seu caráter operacional, devem ser utilizados adequadamente para melhor armazenamento, organização, disponibilização e uso da informação. Eles são capazes de direcionar e facilitar o uso; por isso, são fundamentais para o entendimento da informação seja qual for o ambiente em que ela se encontre.

3.4 Ações de informação

Na composição dos regimes de informação, destacam-se finalmente as ações de informação que, como pontuado acima, decorrem das relações que os atores sociais estabelecem. Para Bezerra *et al.* (2016, p. 66), as “[...] ações condicionam as configurações dos regimes de informação, tendo em vista a interpretação e a assimilação da informação entre os sujeitos, a transferência comunicacional dependendo dos artefatos tecnológicos, e as relações de poder coexistentes nesse meio.”

As ações são o que fazem a informação se mover, de um livro para uma pessoa, de uma pessoa para outra, de um dispositivo ou artefato para outros. Elas são direcionadas pelos atores sociais e a eficiência e a eficácia são seus maiores objetivos. González de Gómez (1999) esclarece que a ação de informação define o plano das regras produtivas e

articuladoras, pois a partir delas é que podem ser recortadas as possibilidades e as alternativas de relacionamento entre duas ou mais informações ou documentos.

A autora deixa claro ainda a relevância que as ações de informações têm e o poder que exercem sobre um sistema informacional, ao afirmar que uma ação de informação realizada em determinado domínio potencial de informações, mais ou menos estabilizado, terá como consequência de sua intervenção, a agregação e a desagregação de valores de informação. (GONZÁLEZ DE GÓMEZ, 1999). Essa condição da informação, por assim dizer, torna-se fundamental para o bom funcionamento dos diversos processos informacionais.

Compreende-se que tais ações condicionam as configurações dos regimes de informação, tendo em vista a interpretação e a assimilação da informação entre os sujeitos, a transferência comunicacional dependendo dos artefatos tecnológicos, e as relações de poder coexistentes nesse meio. (BEZERRA et al., 2016, p. 66).

As ações de informação são formadas como ações sociais e formas de vida e, segundo uma categorização de González de Gómez (2003), se configuram em três modalidades:

1. **Ação de informação de mediação:** a que se vincula aos fins e à orientação de outra ação. Neste tipo de ação, os atores são vistos como sujeitos funcionais.
2. **Ação de informação formativa:** a que se volta à informação não como meio, mas à sua finalidade. Esta modalidade é orientada à finalização da informação e os atores são vistos como sujeitos experimentadores.
3. **Ação de informação relacional:** a que tem como finalidade intervir em outra ação de informação com o objetivo de obter dela direção e finalidade. Nesta modalidade, que tem espaço de realização mais amplo, os atores sociais são vistos como sujeitos sociais articuladores.

Quadro 1 – Finalidades das ações de informação

Ações de informação	Atores	Atividades	Finalidades
Ação de mediação	Sujeitos sociais funcionais (<i>Praxis</i>)	Atividades sociais diversas	Transformar o mundo social ou natural
Ação formativa ou finalista	Sujeitos sociais experimentadores (<i>Poiesis</i>)	Atividades heurísticas de inovação	Transformar o conhecimento para transformar o mundo
Ação relacional	Sujeitos sociais articuladores e reflexivos (<i>Legein</i>)	Atividades sociais de monitoramento, controle e coordenação	Transformar a informação e a comunicação para orientar o agir coletivo

Fonte: adaptado de González de Gómez (2002, p. 37).

No Quadro 1, pode-se observar uma síntese dos três tipos de ações, a partir de uma abordagem teleológica, que se relacionam com as finalidades, considerando os respectivos atores e atividades.

Os desdobramentos apresentados por González de Gómez (2003) retratam a abrangência e a complexidade das ações de informações. Apesar do grande trabalho dispensado na identificação dessas em determinados regimes de informação, seu mapeamento é importante por possibilitar a caracterização e o reconhecimento acerca das relações que os atores estabelecem, bem como classificar e compreender suas funções dentro do regime de informação em que são realizadas.

4 O INSTITUTO DA REMIÇÃO DA PENA: MODALIDADES, CONTEXTOS E APLICAÇÕES

Partindo do arcabouço teórico que compõe os referenciais acerca do tratamento da pena e, de modo mais específico, os elementos informacionais que constituem o regime de informação em que aquela pode se inscrever, alcança-se as modalidades de remição de penas adotadas, no mundo, e, sobretudo, no Brasil. Os institutos aqui discutidos são, nos entendimentos de Foucault (1982) e González de Gómez (2003), dispositivos de informação, que regulam as diversas ações dos atores sociais envolvidos na remição de penas, desde o Estado aos sujeitos encarcerados.

Nessa perspectiva, é forçoso considerar que, para garantir a segurança do exercício dos direitos sociais, individuais, da liberdade, da segurança, do desenvolvimento, da igualdade e da justiça, a CRFB/88 institui os fundamentos do Estado Democrático de Direito. (BRASIL, 1988). Dentre os fundamentos que este instrumento normativo apresenta, ressalta-se o artigo 1º, inciso III, a dignidade da pessoa humana. (BASTOS, 2019).

Ao ser preso, esse é um direito que o sujeito não deve perder. Durante todo o cumprimento de pena, sua dignidade deve ser incansavelmente considerada, principalmente, porque, como afirmam Stein, Silva e Cunha (2017), esses sujeitos se encontram hipossuficientes, ou seja, atualmente incapazes de se manterem sozinhos em sua totalidade, visto que estão sob a tutela do Estado e, conseqüentemente, dependentes dele. Importante esclarecer inicialmente que:

Há dois prismas para o princípio constitucional regente da dignidade da pessoa humana: objetivo e subjetivo. Sob o aspecto objetivo, significa a garantia de um mínimo existencial ao ser humano, atendendo às suas necessidades básicas, como moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, nos moldes fixados pelo art. 7º, IV, da CF. Sob o aspecto subjetivo, trata-se do sentimento de respeitabilidade e autoestima, inerentes ao ser humano, desde o nascimento, em relação aos quais não cabe qualquer espécie de renúncia ou desistência. (NUCCI, 2015, p. 5).

O Estado, portanto, deve cuidar para manter a dignidade dessas pessoas e proporcionar meios para a sua reinserção no convívio social. Por se encontrar em conformidade com esse fundamento, a remição de pena vem sendo implantada em diversos países com o objetivo de redirecionar os sujeitos apenados à sociedade, mas estando eles diferentes – de forma positiva – de quando ingressaram no sistema prisional. (STEIN; SILVA; CUNHA, 2017).

Numa perspectiva terminológica, é importante observar que redimir, reparar, pagar, perdoar, reabilitar, sanar, corrigir, entre outras palavras, são sinônimos de remição, porém,

para o contexto pertinente a este trabalho, o sinônimo que mais se aplica à palavra talvez seja “desencarcerar”. É, contudo, importante destacar que remição (desobrigação) não significa o mesmo que remissão (perdão). (BITENCOURT, 2016). Para a execução penal, usa-se o termo remição, isso porque o período de tempo no cárcere é encurtado mediante algum tipo de atividade realizada, e não perdoado. Stein, Silva e Cunha (2017) esclarecem que “A remição é um benefício de abreviação do lapso temporal do cumprimento da pena privativa de liberdade, concedido ao sentenciado ou preso cautelar que cumpre pena em regime fechado ou semiaberto.” Como destacado anteriormente, a remição de pena é disciplinada no Brasil pela Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, mais conhecida como LEP. (BRASIL, 1984).

Importa, a partir do escopo estabelecido por alguns instrumentos legais, discutir o panorama geral de como a instituição se desenvolveu e se estabeleceu ao redor do mundo, contextualizando-a, para entender os caminhos percorridos nacionalmente. Só assim, fundamentadas historicamente, pode-se entender com clareza as especificidades da instituição em âmbito local, especialmente, considerando as condições de execução das atividades que possibilitam a aplicação desses institutos em casos concretos.

4.1 O instituto no direito alienígena

A prática da remição de penas começou a ser utilizada na década de 1930, mais precisamente em 1937, no Direito Penal Militar da guerra civil espanhola em que, através da feitura de algum trabalho, o preso ficaria desobrigado a cumprir parte de sua pena inicial. (BITENCOURT, 2016). A princípio, fora instituído através do Decreto nº. 281, de 28 de maio de 1937, época em que a Espanha vivia sob uma tensão fascista. O instituto foi, então, aplicado aos condenados a crimes especiais e aos prisioneiros da guerra civil. Só em 1944, a medida passou a compor o Código Penal Espanhol. (STEIN; SILVA; CUNHA, 2017).

Atualmente, países como Noruega, Canadá, e EUA, através da Califórnia, também se utilizam deste instrumento. (STEIN; SILVA; CUNHA, 2017). Embora nesta subseção não se contemple a exaustividade, apontando todos os países que possuem essa instituição, é relevante ter uma visão, pelo menos, sobre como funciona o instituto nos países vizinhos do Brasil. Por isso, trazendo para um contexto mais próximo ao brasileiro, atém-se a analisar a instituição em cinco países Latino americanos, quais sejam, México, Peru, Venezuela, Uruguai e Argentina.

No México, primeiro país a instituir a remição de penas na América Latina, em 1971, o instrumento é regulamentado por uma Lei que definiu o funcionamento no domínio do

trabalho e da educação, dispondo que, para cada dois dias de trabalho, será remido um dia de pena. Apesar de a Lei de 19 de maio de 1971 citar apenas o trabalho, condiciona-se também às práticas educacionais realizadas na prisão. (TORRES, 2017).

O México tem a segunda maior população carcerária da América Latina, perdendo apenas para o Brasil. Em 2014, alcançou a marca de 255.638 mil pessoas encarceradas de acordo com o International Centre for Prison Studies (ICPS). Depois disso, ainda de acordo com os dados deste instituto, consegue-se visualizar um decréscimo considerável que faz com que o país atualmente possua 197.988 mil pessoas encarceradas contando com os presos preventivos, e, com isso, só ocupe 90,1% de sua capacidade total. (ICPS, 2020c).

O Peru incorporou o instituto de remição de penas em 1980, através do Decreto Lei nº. 23.164, de 1980, que posteriormente foi incorporado ao Código de Execução Penal peruano. Bem similar ao instituto mexicano, no Peru, também são necessários dois dias de estudo para remir um dia de pena. O detento também poderá remir pena mediante a aprovação em avaliações bimestrais. (TORRES, 2017). A população carcerária é estimada em 96.870 mil pessoas, mas só possui capacidade para 40.137 mil. Isso significa que o nível de ocupação é 241,3%, baseado na capacidade oficial divulgada pelo país. (ICPS, 2020d).

Logo após o Peru, a Venezuela também instaurou a remição de penas no país em 1993, mas, assim como o seu antecessor, apesar do dispositivo redutor de pena, este vem apresentando aumento considerável da população carcerária e hoje ocupa 153,9% da sua capacidade total. Sua população carcerária atinge o montante de 54.738 mil pessoas em 2016. (ICPS, 2020d). Neste País, a *Ley de Redención Judicial de la Pena por el Trabajo y el Estudio* determina que os presos poderão remir um dia de pena para cada dois dias de trabalho ou estudo. (TORRES, 2017).

Em 2005, foi a vez do Uruguai regulamentar a instituição de remição de penas pela educação, cujo dispositivo no país é disciplinado pela Lei nº 17.897, de 19 de setembro de 2005. (URUGUAI, 2005). De acordo com o ICPS (2020e), diferentemente do Peru e da Venezuela, a ocupação do sistema prisional neste país está menos caótica, pois, apesar de estar bem perto, ainda não atingiu 100% de ocupação. Atualmente, o país tem 99,3% de sua capacidade total ocupada e sua população carcerária chega a 11.755 mil pessoas. Ocorre que, conforme Torres (2017), o Uruguai praticamente dobrou a quantidade de presos de 2000 a 2010, e o ICPS (2020) demonstra que a população continua em ascensão. Acerca do instituto no país, os decretos afirmam que será reduzido um dia de condenação para cada dois dias de estudos (seis horas) ou para cada dois dias de trabalho (oito horas). Além disso, o projeto

inclui a capacidade da apresentação de projetos para atividades de natureza profissional, educacional, etc. (URUGUAY, 2011).

Por fim, encerrando a discussão sobre o instituto em países estrangeiros, especificamente os que rodeiam o Brasil, apresenta-se o caso da Argentina. Neste país, a remição, mais conhecida como *progressividad*, é regulamentada pela Lei nº 26.695, de 27 de julho de 2011. A lei argentina, além de garantir o direito à educação de adultos, declara a obrigatoriedade de escolarização de indivíduos com defasagem escolar. A remição ocorre à medida em que os sujeitos completam seus ciclos de educação. Este instrumento estabelece:

[...] a) 1 (um) mês por ciclo letivo anual; b) 2 (dois) meses por curso de formação profissional anual ou equivalente; c) 2 (dois) meses para o ensino primário; d) 3 (três) meses para o ensino secundário; e) 3 (três) meses para estudos terciários; f) 4 (quatro) meses para estudos universitários; g) 2 (dois) meses para cursos de pós-graduação. Os períodos serão cumulativos até o máximo de 20 (vinte) meses. (ARGENTINA, 2011, p. 02, tradução nossa).

Em 2018, de acordo com dados fornecidos pelo país ao IPCS (2020a), o país continha 103.209 mil pessoas detidas, que ocupam cerca de 122% da capacidade total de presos. Para Torres (2017), a remição de pena neste país funcionou com pêndulo eficaz, pois no período de 2002 a 2014, foi o país que, dentre os aqui apresentados, menos elevou sua população carcerária, crescendo apenas 20%, durante o período.

Dentre os países contemplados nesta discussão, pode-se perceber um certo padrão na forma como se aplica o dispositivo entre os quatro primeiros países, mudando apenas a quantidade de dias requeridos para a remição de um dia de pena do primeiro país, o México, para os demais países. Já o último país, difere um pouco dos demais ao adotar meses ao invés de dias para a remição, e a conclusão de ciclos ao invés de dias de atividades realizadas.

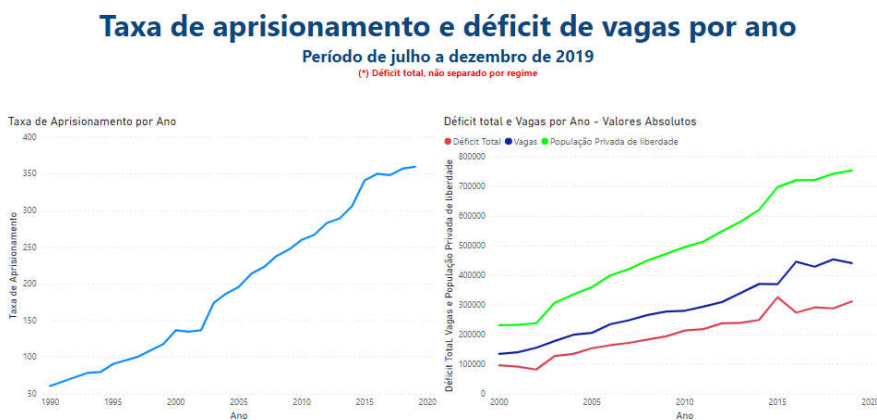
4.2 O instituto no direito pátrio

Para entender melhor como o instituto de remição de penas funciona no Brasil, é indispensável previamente analisar em que condições se encontra o Sistema Penitenciário Brasileiro. De acordo com as informações publicadas pelo Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), através do Sistema de Informações Estatísticas do Sistema Penitenciário Brasileiro (INFOPEN), até dezembro de 2019, o país possuía 748.00 mil presos. Desses, 362.547 estavam em regime fechado; 133.408, em regime semiaberto; 25.137, em regime aberto; 222.558, em medida de segurança e, por fim, 250 presos estavam em tratamento

ambulatorial. Além disso, dentre os presos, 96,31% eram homens e 3,69% eram mulheres. (INFOPEN, 2019).

A taxa de aprisionamento é a relação entre o número de pessoas presas para cada 100 mil habitantes. De acordo com o Gráfico 1 (coluna esquerda), a taxa de aprisionamento cresceu cerca 488% de 1990 a 2020, e 38% de 2010 para 2020. Pode-se perceber pequenas estabilizações nos anos de 1993 e 1994, de 2000 a 2002, e de 2016 a 2017. Porém, no geral, é uma taxa que se encontra em constante ascendência.

Gráfico 1 – Taxa de aprisionamento e déficit de vagas por ano



Fonte: INFOPEN (2019).

Ainda no Gráfico 1 (coluna direita), pode-se observar melhor a relação entre a quantidade de pessoas encarceradas, as vagas disponíveis e o consequente déficit que existe atualmente no país. Pode-se perceber também o crescimento acelerado da população e a tentativa de acompanhamento das vagas disponíveis. Mesmo que a quantidade de pessoas presas no Brasil tenha crescido 224% em 30 anos e o número de vagas tenha crescido 225% no mesmo período, o déficit cresceu 222% neste recorte de tempo. (INFOPEN, 2019).

O ICPS (2020b) afirma que o Brasil tem 197% da sua capacidade física ocupada. Dentre os estados brasileiros, o que possui a maior população carcerária é São Paulo (SP), com 231.287 mil presos, o que corresponde a mais de 30% da população encarcerada de todo o país. Já o estado com menor índice populacional é o Amapá (AP), que conta com apenas 2.750 presos, o que corresponde a apenas 0,36%.

De acordo com a Comissão do Plano Nacional de Política Prisional e Penitenciária (2019), em um documento chamado Exposição de Motivos, 93% da população carcerária se encontra na faixa etária de 18 a 45 anos. Isso corresponde a 695.640 mil pessoas com idades

que as permitiriam estudar, trabalhar e constituir família que estão passando seus dias dentro das prisões.

Com esses números, o Brasil é o terceiro em população carcerária no mundo, perdendo apenas para China e EUA, e o primeiro na América Latina. (TORRES, 2017). Além do aumento considerável no número de pessoas com penas restritivas de liberdade, outro índice que preocupa no Brasil é a taxa de reincidência penitenciária, ou seja, aquela em que o preso vai à prisão, cumpre a pena e é liberto, mas volta a cometer crimes e retorna ao sistema penitenciário para o cumprimento de nova pena. De acordo com o IPEA (2015), 24% dos encarcerados são reincidentes. Os presos que mais reincidem são os que se encontram na faixa etária de 18 a 25 anos.

Estando assim sempre no déficit, torna-se muito difícil garantir todos os direitos disponíveis aos apenados, e, até mesmo, o mínimo de dignidade. Soares e Santos (2017) afirmam que o excesso de presos nas unidades prisionais ocasiona ausência de higiene nos espaços e ambientes inadequados e demonstra a falta de comprometimento do próprio Estado em tentar buscar uma solução definitiva para os problemas vivenciados por todos, tanto os profissionais que trabalham neste ambiente, como os apenados e seus familiares.

A necessidade de políticas públicas diante de dados como estes se torna urgente para que haja uma desaceleração nas taxas e nos índices. Sobre isso, Silva (2001, p. 37-38) afirma:

Toda política pública é uma forma de regulação ou intervenção na sociedade. Articula diferentes sujeitos, que apresentam interesses e expectativas diversas. Constitui um conjunto de ações ou omissões do Estado decorrente de decisões e não decisões, constituída por jogos de interesses, tendo como limites e condicionamentos os processos econômicos, políticos e sociais. Isso significa que uma política pública se estrutura, se organiza e se concretiza a partir de interesses sociais organizados em torno de recursos que também são produzidos socialmente. Seu desenvolvimento se expressa por momentos articulados e, muitas vezes, concomitantes e interdependentes, que comportam sequências de ações em forma de respostas, mais ou menos institucionalizadas, a situações consideradas problemáticas, materializadas mediante programas, projetos e serviços [...].

Foi justamente com o intuito de mitigar essas e outras situações problemáticas, em 2011, que o Brasil se tornou o décimo país da América Latina a instituir a remição de pena através da LEP (BRASIL, 2011), que tratou, principalmente, do direito do apenado de remir pena através do estudo. De acordo com Torres (2017), ao longo de 18 anos, foram apresentados 28 projetos com o objetivo de garantir esse direito aos encarcerados, mas esse objetivo só foi alcançado em 2011. Importa registrar que este projeto não se trata de protecionismo a delinquentes como é, às vezes, superficial e indevidamente caracterizado.

Não pretendemos desviar o enfoque, desconsiderando os atos violentos cometidos pelas presas condenadas, mas consideramos que a “Reeducação” das infratoras só será alcançada com integração e inserção social dignas desses sujeitos, ou seja, quando o sistema conseguir absorver suas demandas por educação, saúde, moradia, vida digna, ou seja, seus sentimentos de pertencer, de fazer parte da sociedade. (CUNHA, 2010, p. 175).

O sentimento de pertencimento é capaz de redirecionar detentos para uma nova vida que eles não imaginavam poder ter. Eles mesmos se veem como escória, e, por isso, passam a acreditar que não existe mudança possível para si mesmos, e que a única forma de se viver é aquela a que se encontram submetidos. É preciso fazer um processo de reinserção a partir da transformação cognitiva do preso, pois esse processo deve ser possível primeiro em sua mente, para depois se fazer real. Isso precisa acontecer para que haja harmonia da sociedade em geral, incluindo os sujeitos egressos do sistema carcerário.

[...] encarar os problemas que ela mesma cria, buscando mecanismos de humanização e inserção social de todos, por meio da redução da desigualdade social e econômica e de garantia de oportunidades dignas, o problema da violência continuará penalizando a todos, inclusive a esta mesma sociedade que se sente confortável em seu mundo de muros e câmeras de segurança, com medo de tudo que está fora dele. (CUNHA, 2010, p. 176).

Para avançar, faz-se necessário pensar na sociedade como um todo. E, por isso, a remição de penas pode e deve ter o apoio da sociedade, pois, além de ser seu dever coletivo, é também para o benefício de todos.

No Brasil, o instituto da remição é compreendido como a diminuição do tempo de pena privativa de liberdade em dias ou horas. É permitida a participação de condenados em regime fechado ou semiaberto, através de atividades laborais ou dos estudos, como expressa o artigo 126 da LEP, alterada pela Lei nº Lei nº 12.433/2011.

Art. 126. O condenado que cumpre a pena em regime fechado ou semiaberto poderá remir por trabalho ou por estudo, parte do tempo de execução da pena.

§ 1º A contagem de tempo referida no **caput** será feita a razão de:

I - 1 (um) dia de pena a cada 12 (doze) horas de frequência escolar – atividade de ensino fundamental, médio, inclusive profissionalizante, ou superior, ou ainda de requalificação profissional - divididas, no mínimo, em 3 (três) dias;

II - 1 (um) dia de pena a cada 3 (três) dias de trabalho.

§ 2º As atividades de estudo a que se refere o § 1º deste artigo poderão ser desenvolvidas de forma presencial ou por metodologia de ensino a distância e deverão ser certificadas pelas autoridades educacionais competentes dos cursos frequentados. (BRASIL, 1984).

Caso o preso conclua o ensino básico, fundamental ou médio durante o período de encarceramento, ele ganhará um bônus no tempo remido. (BRASIL, 2011). Inicialmente, o entendimento foi da permissão da remição através do estudo ou trabalho, posteriormente, os

tribunais brasileiros reconheceram a legitimidade da remição através da leitura também. (STAIN; SILVA; CUNHA, 2017).

A lei assegura, no entendimento de Torres (2017, p. 84), o direito ao apenado a “remir dobrado” que seria “[...] acumular a redução de um dia pelo estudo e outro dia pelo trabalho, desde que ocorra a compatibilidade de horários nas atividades.” A lei também garante a permanência da remição para presos impossibilitados de prosseguir no trabalho ou estudos por conta de algum acidente. (BRASIL, 2011).

A lei de remição de penas, como visto anteriormente, pode ser aplicada para presos em regime aberto, semiaberto, liberdade condicional ou em prisão cautelar. O processo de remição funciona de acordo com algumas condições e procedimentos. De início, cabe ao DEPEN e às autoridades das penitenciárias dos estados enviar uma relação aos juízes de execução penal a relação de presos que estudam e trabalham, junto com toda a documentação e as informações pertinentes. O preso, porém, poderá perder 1/3 do tempo remido caso cometa qualquer tipo de falta considerada grave, como tentativa de fuga ou porte ou tráfico de entorpecentes. (TORRES, 2017).

Apesar do grande benefício que esta lei trouxe aos detentos, de acordo com as informações do INFOPEN (2019), atualmente apenas 19,28% da população carcerária participa de atividades de Laborterapia, o que em números chega a 144.211 mil pessoas. Quando se fala em educação, esse número é ainda menor, chegando apenas a 124 mil pessoas, ou seja, a 16,53% da população carcerária.

Os dados sobre a remição de pena disponíveis revelam que 26.862 mil pessoas participam de projetos de remição de pena pelo estudo através da leitura e 346 pessoas participam remindo a pena pelo estudo através do esporte. (ICPS, 2020b). Esses dados servem para mostrar o quão distante ainda se encontra o sistema da adesão ideal a esses projetos para que o instituto de remição de penas venha funcionar realmente como pêndulo para reduzir o crescimento da população carcerária e contribuir com a reintegração social dos apenados no país.

4.2.1 Remição de penas pelo trabalho

Dentre as maneiras possíveis para conseguir remir a pena, está o trabalho. Este que, para além de se incluir no instituto de remição de penas, já está previsto na LEP através da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, ao estabelecer as atribuições do DEPEN.

Art. 72. São atribuições do Departamento Penitenciário Nacional:

[...]

IV - Colaborar com as Unidades Federativas mediante convênios, na implantação de estabelecimentos e serviços penais;

V - Colaborar com as Unidades Federativas para a realização de cursos de formação de pessoal penitenciário e de ensino profissionalizante do condenado e do internado.

VI – Estabelecer, mediante convênios com as unidades federativas, o cadastro nacional das vagas existentes em estabelecimentos locais destinadas ao cumprimento de penas privativas de liberdade aplicadas pela justiça de outra unidade federativa, em especial para presos sujeitos a regime disciplinar. (Incluído pela Lei nº 10.792, de 2003). (BRASIL, 1984).

Esse trecho da legislação demonstra a responsabilidade do Sistema Penitenciário em fornecer e proporcionar as condições ideais para que os detentos possam trabalhar durante o período de cumprimento de pena. Para reafirmar essa responsabilidade, é instaurado o Decreto nº 9.662, de 1 de janeiro de 2019, que aprova o Regimento Interno do DEPEN, ao dispor, no art. 1º, inciso V, alínea “c”, e artigo 45, incisos I a VI, como competência deste órgão:

V - Colaborar, técnica e financeiramente, com os entes federativos quanto:

[...]

c) à implementação de políticas de educação, saúde, **trabalho**, assistência social, cultural, jurídica, e respeito à diversidade e questões de gênero, para promoção de direitos **das pessoas privadas de liberdade** e dos egressos do sistema prisional; [...]

Art. 45 [...]

I - Coordenar ações, planos, projetos ou programas que visem a promoção do trabalho e emprego para pessoas privadas de liberdade no sistema prisional, pessoas egressas do sistema prisional e em cumprimento de alternativas penais;

II - Articular-se com órgãos e entidades federais, estaduais e municipais, com vistas à execução de programas e políticas de trabalho e renda;

III - Fomentar empreendimentos de economia solidária;

IV - Apoiar, tecnicamente, os Estados, Distrito Federal, Municípios e entidades privadas para o cumprimento das normas de segurança do trabalho das pessoas privadas de liberdade no sistema prisional, pessoas egressas do sistema prisional e em cumprimento de alternativas penais;

V - Apoiar Estados, Distrito Federal, Municípios e entidades privadas na elaboração e execução de projetos voltados ao fomento de trabalho e renda em estabelecimentos penais;

VI - Articular ações, planos, projetos e programas que objetivem o fomento do trabalho e renda para pessoas privadas de liberdade no sistema prisional, pessoas egressas do sistema prisional e em cumprimento de alternativas penais; [...]. (BRASIL, 2019, grifo nosso).

Esses textos retirados de partes da legislação brasileira deixam claro o direito que o detento tem de trabalhar e se profissionalizar. De acordo com DEPEN (BRASIL, 2020), estes direitos se encontram alinhados aos princípios fundamentais da CRFB/88, especificamente, à dignidade da pessoa humana, ao valor social do trabalho e à livre iniciativa (BRASIL, 1988).

Além da Carta Magna e de todo o aparato legal infraconstitucional, no Brasil, utiliza-se como fundamentação para o tratamento penitenciário nacional regras mínimas da Organização das Nações Unidas (ONU) para o Tratamento de Presos, as chamadas Regras de

Mandela, traduzidas e adotadas pelo CNJ. (BRASIL, 2016). Essas regras têm como objetivo principal proteger os direitos das pessoas privadas de liberdade, e buscar a melhoria das condições do sistema carcerário e a garantia do tratamento digno oferecido a essas. Tudo isso considerando os instrumentos internacionais vigentes no Brasil, como o Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos e a Convenção contra Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanas ou Degradantes.

Dentre os assuntos tratados no Documento que contém as Regras de Mandela, se encontra o trabalho, e nele constam as seguintes regras que buscam ser seguidas pelo Brasil:

Regra 96

1. Os presos condenados devem ter a oportunidade de trabalhar e/ou participar ativamente de sua reabilitação, sendo esta atividade sujeita à determinação, por um médico ou outro profissional de saúde qualificado, de sua aptidão física e mental.
2. Trabalho suficiente de natureza útil deve ser oferecido aos presos de modo a conservá-los ativos durante um dia normal de trabalho.

Regra 97

1. O trabalho na prisão não deve ser de natureza estressante.
2. Os presos não devem ser mantidos em regime de escravidão ou servidão. (BRASIL, 2016, p. 39).

Além de instituir deveres pertinentes às gestões prisionais, as Regras de Mandela também fazem questão de explicitar o porquê de suas sugestões serem fundamentais para centros reeducativos que buscam sucesso. Um dos principais objetivos de se proporcionar adequadas condições de trabalho a sujeitos encarcerados é exposto nas Regras 98 e 99, a saber:

Regra 98

1. Tanto quanto possível, o trabalho proporcionado deve ser de natureza que mantenha ou aumente as capacidades dos reclusos para ganharem honestamente a vida depois de libertados.
2. Deve ser proporcionada formação profissional, em profissões úteis, aos reclusos que dela tirem proveito e especialmente a jovens reclusos. [...]

Regra 99

1. A organização e os métodos do trabalho nos estabelecimentos prisionais devem aproximar-se tanto quanto possível dos que regem um trabalho semelhante fora do estabelecimento, de modo a preparar os reclusos para as condições de uma vida profissional normal. (BRASIL, 2016, p. 40).

Essas regras mostram que o objetivo principal do trabalho e da remição de pena se somam e agregam valor um ao outro, pois, como observa Santos (2017), a remição de pena, assim como a oferta de trabalho prisional, como visto anteriormente, deve ter como “[...] escopo precípua [...] oferecer ao preso reais condições de reintegração na sociedade, preparando-o por meio do estudo e do trabalho, em total observância aos postulados da individualização da pena e da dignidade da pessoa humana.” (SANTOS, 2017).

Faz-se necessário também esclarecer que, de acordo com Stein, Silva e Cunha (2017), o trabalho para o condenado pode ser entendido como qualquer atividade física ou intelectual a fim de se alcançar a realização de alguma tarefa ou serviço, desde que haja o entendimento como atividade laboral.

A importância deste direito não se restringe aos benefícios que os presos irão obter, mas alcança todo o país, visto que o preso poderá começar a sustentar-se parcialmente ainda dentro da prisão onde iniciará um processo de tomada de independência do sistema, mas, a partir deste momento, de forma digna com capacidades que obteve dentro do cárcere. Além disso, parte da renda obtida poderá ser enviada à família, o que, além de dar ao preso o sentimento de estar sendo útil aos seus, ajudará economicamente a estes e, conseqüentemente, ao mercado local. A atividade laboral, além de retirar o apenado do ócio, lhe dá a oportunidade de adquirir conhecimento e adotar uma profissão que será útil durante e após o cumprimento de sua pena.

Para Soares e Santos (2017), trabalhar não é um benefício, e sim um direito do ser humano. Pensando nisso, o DEPEN toma algumas iniciativas de programas e ações que buscam fomentar atividades desse tipo. A primeira é o Programa de Implantação de Oficinas Produtivas Permanentes (PROCAP), que consiste no seguinte:

[...] implantação de oficinas produtivas permanentes e capacitação técnica dos apenados, por meio de financiamento de oficinas em unidades prisionais que ofereçam atividade laboral em diversas áreas, como de construção civil, beneficiamento de alimentos, tecnologia, agrícola, confecção, fabricação de produtos e reciclagem. (BRASIL, 2020).

Este é um programa proposto pela Coordenação de Apoio ao Trabalho e Renda (COATR), em dezembro de 2011. Além desse, outro programa é o Selo Nacional de Responsabilidade Social pelo Trabalho Prisional (RESGATA), conhecido como Selo Resgata, que visa certificar as empresas, os órgãos públicos e os empreendimentos de economia solidária que contratam pessoas privadas de liberdade. Esse programa faz com que o Estado não tenha custos financeiros e desestimula o preconceito, além de promover a qualificação profissional e impactar na absorção no mercado de trabalho do público prisional, gerando, por consequência, a redução da reincidência criminal. “A concessão do Selo Resgata é um instrumento para incentivar e dar visibilidade às organizações que colaboram com a reintegração dessas pessoas no mercado de trabalho e na sociedade civil.” (BRASIL, 2020).

Já as “Visitas técnicas - boas práticas de trabalho no sistema prisional e fundo rotativo” é uma iniciativa a partir da qual o DEPEN promove a seguintes ações:

[...] seminários, encontros e workshops (no sistema prisional de Santa Catarina), junto a Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa para divulgação de boas práticas de trabalho e do modelo de gestão prisional de Santa Catarina para o trabalho, que envolveu gestores das 27 Unidades da Federação e representantes de empresas estaduais, para verificar as possibilidades de implementação nos demais Estados da Federação. Esta iniciativa busca a disseminação de um modelo de gestão que, além de cumprir a missão precípua, que é a execução da pena, prioriza um modelo de ressocialização da pessoa privada de liberdade, por meio da reinserção no mercado de trabalho, além de objetivar a sustentabilidade econômica do interno e do sistema. (BRASIL, 2020).

A penúltima ação é o “Seminário de gestão, fomento e boas práticas para oferta de trabalho à pessoa presa”, que busca incentivar a contratação de mão de obra prisional e orientar sobre as formas de comercialização dos produtos e a aquisição de insumos, bem como a divulgação de boas práticas de gestão de trabalho no sistema prisional. O encontro visa, ainda, prestar esclarecimentos às empresas e aos gestores públicos que pretendam realizar convênios com a utilização de mão de obra prisional.

Por fim, o “Projeto mãos à obra”, representado na Figura 2, pretende equipar, via aquisição direta e doação, as unidades prisionais com ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para que as próprias pessoas privadas de liberdade executem trabalhos de manutenção e conservação das unidades prisionais sob supervisão de servidores penitenciários, fomentando assim a inserção de pessoas presas em atividade laboral e a sustentabilidade dos processos de manutenção das unidades prisionais brasileiras.

Figura 2 – Logotipo do Projeto Mãos à Obra



Fonte: BRASIL (2020).

Em todas essas iniciativas, para que exista a possibilidade de remir a pena pelo trabalho, esta precisa ser mediante a apresentação no juízo da execução dos comprovantes dos dias trabalhados. Além disso, Santos (2017) destaca a importância do direito não só de remir a pena, mas, principalmente, a essencialidade de o apenado receber a relação de dias já remidos, pois segundo a autora, isso pode ser benéfico psicologicamente ao sentenciado.

Incluir o trabalho na remição de pena é mais uma iniciativa para que estes sujeitos estejam cercados de oportunidades para o tão esperado recomeço. Com efeito, todas as iniciativas são tentativas de fazer dos detentos trabalhadores na maioria dos sistemas penitenciários espalhados pelo país. Apesar da importância do trabalho para internos, não há trabalho suficiente para a população fora dos muros da prisão e essa situação é ainda pior no panorama interno ao sistema prisional. Então, se o trabalho não for visto como prioridade pelos órgãos administrativos, só daqui a muito tempo se poderá ver a realidade ideal de oferta de trabalho para os detentos.

4.2.2 Remição de penas pelo estudo

Como falado anteriormente, além da remição de penas pelo trabalho, no Brasil, também é permitida a remição de penas através do estudo. As Regras de Mandela são bastante completas em todos os quesitos que permeiam o meio carcerário, por isso não poderia deixar de explorar isso em um dos seus tópicos. Sobre a educação, particularmente, afirmam nas Regras 104 e 105:

Regra 104

1. Instrumentos devem ser criados para promover a educação de todos os presos que possam se beneficiar disso, incluindo instrução religiosa, em países onde isso é possível. A educação de analfabetos e jovens presos deve ser compulsória, e a administração prisional deve destinar atenção especial a isso.
2. Na medida do possível, a educação dos presos deve ser integrada ao sistema educacional do país, para que após sua liberação eles possam continuar seus estudos sem maiores dificuldades.

Regra 105

Todas as unidades prisionais devem oferecer atividades recreativas e culturais em benefício da saúde física e mental dos presos. (BRASIL, 2016, p. 41).

A educação não é apenas uma estratégia para garantir o futuro desses sujeitos, mas também uma forma de fazer com que eles consigam passar pela situação de cárcere da melhor forma possível, física e mentalmente, além do desejo de que esse período seja proveitoso para eles.

O trabalho e a educação são direitos assegurados aos sujeitos apenados, além das Regras de Mandela, estes estão estabelecidos na CRFB/88 e na Lei nº 7.210/1984, que asseguram a gratuidade da educação a todos que não tiveram acesso na idade devida. A respeito, especificamente, das condições da educação em ambientes prisionais, o DEPEN (BRASIL, 2020) afirma:

[...] a educação nas prisões tem acontecido por meio de ações executadas diretamente pelos Estados e Distrito Federal e também através da articulação entre os Ministérios da Justiça e Educação, que visa inserir a população privada de liberdade nos projetos já existentes e bem sucedidos adaptando-os quando necessário, para que sejam aplicados nas unidades prisionais. Destaca-se que os Planos Estaduais de Educação nas Prisões, apresentam planejamento acerca da oferta da educação básica e superior, profissional e tecnológica, e também de atividades complementares à educação escolar, visando ampliar e qualificar o atendimento das unidades prisionais. (BRASIL, 2020)

Todas essas atividades são fundamentais tanto para a garantia da dignidade humana para esses sujeitos quanto para sua construção social, profissional e, porque não, econômica. As ações das unidades prisionais precisam estar cada vez mais voltadas para ações que busquem incentivar e conscientizar esses sujeitos da importância da educação. Para além de permitir e incentivar, a LEP contempla:

[...] obrigatoriamente, a instrução escolar de ensino fundamental, médio e Educação de Jovens e Adultos. Prevê, ainda, a educação profissional em nível de iniciação ou aperfeiçoamento técnico, a educação a distância, e a **estruturação de bibliotecas**. Essas ações educativas devem estar articuladas a administração estadual e municipal de educação, e agregadas ao preceito do sistema de justiça ou administração penitenciária e revertidas para **fins de remição de pena dos custodiados**. (TORRES, 2017, p. 214, grifo nosso).

Os programas de incentivo à educação penitenciária citados pelo DEPEN (BRASIL, 2020) fomentados pelo governo em prol da educação são Turmas de Educação de Jovens e Adultos, Programa Brasil Alfabetizado e Exames Nacionais de Certificação. Também se pode incluir nesse rol de programas, a remição de pena pela educação, que é uma possibilidade para presos sob o regime fechado, semiaberto, aberto ou em liberdade condicional. Para tanto, a LEP estabelece algumas condições e procedimentos. A cada 12 horas de frequência escolar, que é igual à soma de três dias de estudo, é remido um dia de pena cumprida, ou seja, o preso cumpre um dia de pena. Existe, entretanto, um limite de tempo para o estudo diário, que são quatro horas por dia. Este dispositivo legal entende como atividades de estudos a aprendizagem em instituições educacionais de ensino presencial ou à distância, desde que a frequência e o aproveitamento escolar sejam atestados pelas autoridades educacionais, acrescentando a fração de um terço do tempo a se remir pelo estudo, caso o sentenciado conclua etapas do ensino. (STEIN; SILVA; CUNHA, 2017).

A remição de pena por meio do estudo é uma estratégia de resgate de pessoas, muitas delas que não tiveram acesso a este processo quando crianças ou, pelo menos, não nas condições ideais. Para muitos, estudar, concluir o ensino médio, fundamental, e até o superior, eram situações distantes, utópicas, mas, na prisão, apesar de também não ser em condições ideais, se torna realidade. Ao sair do cárcere, o ex-detento, que poderia pensar não haver

alternativas senão voltar ao crime, pode ver-se com outras possibilidades, que se adequam às expectativas da sociedade e o possibilitará viver em harmonia com esta.

Torres (2017) corrobora a importância deste dispositivo ao afirmar que a remição de pena pela educação está dentro de um jogo complexo institucionalizado, que envolve a garantia de direitos de pessoas presas. Além disso, o autor retoma o importante papel da remição de pena que para ele é um “[...] mecanismo de regulação e gestão do sistema penitenciário” [...], concretizando a dupla função da remição. (TORRES, 2017, p. 70).

A remição de pena, porém, é vista por alguns como privilégio, como favor do Estado e da administração penitenciária a delinquentes, que não merecem tanto esforço, tempo e recursos gastos ao seu favor. O que se esquece ao considerar esses pensamentos é que a remição pela educação contribui com duas expectativas privilegiadas pela sociedade:

[...] coibir a ociosidade nos presídios, que, segundo alguns operadores da justiça e da execução penal, gera maior propensão à reincidência, e dar ao condenado a oportunidade de, em futura liberdade, dispor de uma opção para o exercício de alguma atividade profissional, para a qual seja exigido um mínimo de escolarização. Assim, a opção por tirar uma grande massa da população carcerária que está na ociosidade, colocando-a em salas de aula, não constitui privilégio – como querem alguns –, mas uma proposta que atende aos interesses da própria sociedade. (JULIANO, 2014, p. 196-197).

Esse entendimento é fundamental para o avanço desses programas no país. O fato é que a punição já está acontecendo, a situação das penitenciárias no Brasil não é favorável, não é positiva e se depender apenas do castigo, que no Brasil é, na maioria das vezes, temporário, sem apresentar a esta população novas formas e oportunidades para se viver, quando o castigo se findar, estes apenados não terão opções senão continuar fazendo o que o levou ao cárcere.

Mais que isso, é importante pontuar que o encarcerado deve perder sua liberdade pelo cometimento do crime, não seus direitos essenciais. Todos têm direito ao estudo, ao trabalho e à qualificação. É por meio do estudo que muitas pessoas que estão dentro da prisão vão poder ter finalmente uma formação profissional, e, assim, mudar paradigmas, ter uma nova consciência e se reposicionar em relação aos seus antigos atos. A educação, em sentido amplo, abre portas, transforma realidades, redireciona pensamentos e amplia a visão para novas possibilidades e oportunidades e isso é o que sujeitos em situação de privação de liberdade precisam para conseguir prosseguir na sua vida pós cárcere. A lembrança de que eles estarão de volta à sociedade precisa existir sempre, cabe à sociedade, em geral, escolher qual a forma que os querem no retorno.

4.2.3 Remição de penas pela leitura

Mesmo sendo a última das possibilidades de remição de pena a se tornar realidade, no cenário brasileiro, a leitura já vem sendo utilizada em vários estados com o intuito de ser um agente transformador por meio da troca de livros lidos por dias de pena cumpridos.

A remição de penas pela leitura no Brasil surgiu através da Lei Estadual nº 17.392, de 11 de janeiro de 2012, no Estado do PR, como forma de complementação da remição por estudo disciplinada pela LEP. Após esse dispositivo legal estadual, o CNJ publicou a Recomendação de nº 44, de 26 de novembro de 2013, que propõe aos Tribunais que os mesmos promovam e instituem nos estabelecimentos prisionais projetos e incentivos à remição pela leitura. (STEIN; SILVA; CUNHA, 2017). De modo expresso, a Recomendação nº 44/2013 objetiva:

[...] Estimular, no âmbito das unidades prisionais estaduais e federais, como forma de atividade complementar, a remição pela leitura, notadamente para apenados aos quais não sejam assegurados os direitos ao trabalho, educação e qualificação profissional, nos termos da Lei n. 7.210/84 (LEP - arts. 17, 28, 31, 36 e 41, incisos II, VI e VII) [...]. (BRASIL, 2013).

A partir de então, este dispositivo vem sendo aplicado em estabelecimentos penais pelo país através de portarias. O magistrado Allan Martins Ferreira do Estado do Tocantins (TO), no presídio de Porto Nacional, ao reconhecer a importância deste dispositivo, permitiu a participação de presos analfabetos no projeto. A concessão se dá através de uma troca de favores entre os presos, uma vez que um preso alfabetizado lê o livro para o colega desprovido desta competência e com isso consegue remir em dobro. As resenhas feitas pelos colegas analfabetos se dão através de conversas acerca da literatura em oficinas literárias. O magistrado justificou sua decisão afirmando querer contribuir para que o presídio não seja apenas um depósito de pessoas sem perspectivas. (PONCHIROLI, 2020).

Aqui se observa a relação entre “leitura de mundo” e “leitura da palavra”, no entendimento de Freire (1989), que deixa claro que a primeira antecede a segunda, mas ressalta o poder que a palavra tem de escrever e reescrever a leitura de mundo realizada através de uma prática consciente. Porém,

Reorganizar a sociedade velha, transformá-la para criar a nova sociedade não é tão fácil assim. Por isso, não se cria a sociedade nova da noite para o dia, nem a sociedade nova aparece por acaso. A nova sociedade vai surgindo com as transformações profundas que a velha sociedade vai sofrendo. (FREIRE, 1989, p. 42).

É justamente essa reposição da velha comunidade carcerária que se espera com as medidas reintegradoras, para, a partir de então, esses sujeitos terem a possibilidade de retornar ao convívio com a sociedade extramuros. A leitura, nesse contexto, possibilita novas perspectivas a esses sujeitos, pois ela atua como um instrumento fundamental no desenvolvimento de mecanismos de expressão, cognição e formação de caráter, exercendo importante papel nos objetivos de reinserção social, e, conseqüentemente, da ressocialização do sujeito que se encontra encarcerado. (PONCHIROLI, 2020).

É impensável compreender em Freire (1989) que a linguagem e a realidade não se prendem uma à outra de maneira dinâmica. Isso quer dizer que, no processo de compreensão de um texto lido, o sujeito se encontra na obrigação de estabelecer relação com a realidade que o cerca, criando ou transformando a sua percepção de mundo. Para o autor, “A compreensão do texto a ser alcançada por sua leitura crítica implica a percepção das relações entre o texto e o contexto.” (FREIRE, 1989, p. 9). É, portanto, nesse domínio da práxis que:

A leitura liberta, faz com que pensamentos atravessem as grades frias da clausura e da ignorância e viagem por onde quiserem, rompendo qualquer barreira. É por meio dela que o reeducando pode encontrar sua liberdade subjetiva e abreviar a objetiva, além de encontrar meios para seu aprimoramento intelectual e, quem sabe, moral. (PONCHIROLI, 2020).

E, quanto mais conscientemente um povo faz a sua História, mais este perceberá com lucidez o que precisa enfrentar no processo permanente da sua libertação. (FREIRE, 1989). Proporcionar essa tomada de consciência é obrigação e deve ser o principal objetivo das gestões penitenciárias. Ponchirolli (2020) salienta o dever do Estado, pontuando que os Diretores de Estabelecimentos Prisionais precisam constantemente impulsionar os esforços para a implementação deste recurso, pois isso significa a libertação da velha e opressora opinião de que a remição é apenas um benefício ao preso. Contrapõe-se a esse pensamento, afirmando que a recuperação do preso é um benefício para a sociedade tanto quanto para o indivíduo encarcerado. E arremata, trata-se de:

[...] trabalhar nos estabelecimentos sob seus comandos a importância da remição pela leitura, viabilizando meios para que isso ocorra, proporcionando ambientes e estrutura voltada para essa “nova” modalidade que cada vez mais só trará benefícios para a sociedade que não só nós, mas nossos familiares mais queridos fazem parte. (PONCHIROLI, 2020).

Não há dúvidas dos benefícios que a leitura pode trazer, tanto socialmente, quanto cognitivamente. Borsari (2018), nesse horizonte, esclarece que, “[...] para quem vive atrás das grades, ler é um momento de liberdade, uma forma de recuperação social.”. Aquele que

reescreve tem em suas mãos o poder e a oportunidade de ressignificar vidas, atitudes e pessoas, entre outras.

A leitura é capaz de democratizar a informação, o conhecimento, o direito a opiniões fundamentadas e as convicções acerca dos fenômenos da vida. Quando a biblioteca, como instituição mediadora que é, se torna um ambiente de lazer e a leitura uma prática prazerosa, o detento desejará ser sempre um leitor (BARROCO, 2004), e, a partir disso, poderá redirecionar as suas ações em diversos espaços da vida cotidiana.

Devolver à sociedade um sujeito não mais com pensamentos voltados ao crime, mas que conhece suas possibilidades e sabe como lidar com elas é muito mais seguro e vantajoso para sociedade. Além disso, o sujeito, que antes poderia se resumir a prejuízo para o Estado e para a sociedade, agora poderá se somar a ela.

Além da diminuição do *quantum* da pena, que, por si só, já deveria ser um estímulo para seu aumento nas unidades prisionais, a importância de ser um mecanismo imprescindível no processo de reinserção social, vez que proporciona o crescimento sociocultural, além de ser uma ocupação que acrescenta valores em suas vidas. (PONCHIROLI, 2020).

Mesmo com todos esses benefícios que a leitura pode proporcionar, por ser um instituto novo na legislação brasileira, a remição por leitura é bastante discutida quanto à sua constitucionalidade e aplicabilidade, isso porque a LEP brasileira não discorre, especificamente, sobre esta faceta do instituto de remição de penas. (STEIN; SILVA; CUNHA, 2017). Porém, projetos que instauram e incentivam a remição de pena vem se espalhando nos estados brasileiros, e, apesar de longe do ideal, como visto nos dados apresentados acima, vêm alcançando resultados consideráveis e transformando vidas. Por isso, é preciso ultrapassar as polêmicas acerca da remição de pena pela leitura, para que ela possa ser uma realidade para todos os apenados.

Tenhamos coragem de trabalhá-los e ajudá-los em sua recuperação, despertando neles o interesse pelo hábito salutar da leitura, de forma a agregar valores éticos e morais à sua formação. A pouca procura pela leitura atua de forma bastante negativa no desenvolvimento profissional e pessoal de toda a sociedade de maneira ampla, incluindo os, momentaneamente, encarcerados, fazendo agigantar o fosso social existente em países como o Brasil. (PONCHIROLI, 2020).

A sociedade precisa, portanto, tomar esse desafio para si e, para além de concordar, ajudar da forma que por possível, pois “Pensar certo, descobrir a razão de ser dos fatos e aprofundar os conhecimentos que a prática nos dá não são um privilégio de alguns, mas um direito que o Povo tem, numa sociedade revolucionária.” (FREIRE, 1989, p. 43).

Por isso, precisa-se tentar fechar ao máximo a lacuna educacional, moral e ética que esses indivíduos criaram em suas formações. Alguns tiveram opções e oportunidades, outros não, e igualar as oportunidades é a importância desses projetos que procuram ofertar o que muitos não tiveram acesso anteriormente. Como afirma Freire (1989, p. 21), “O Brasil foi ‘inventado’ de cima para baixo, autoritariamente. Precisamos reinventá-lo em outros termos.” O instituto de remição de penas não pode ser visto como mero benefício, mas como uma reposição de oportunidades.

4.3 O instituto no cenário local

No Estado de Alagoas (AL), o Sistema Penitenciário funciona dentro de um complexo onde se localiza a maior parte de seus presídios, quais sejam Presídio Baldomero Cavalcante de Oliveira; Presídio Cyridião Durval e Silva; Presídio Feminino Santa Luzia; Casa de Custódia da Capital; Centro Psiquiátrico Judiciário Pedro Marinho Suruagy; Núcleo Ressocializador da Capital; Presídio de Segurança Máxima e Colônia Agroindustrial São Leonardo. A única unidade prisional que não está localizada dentro desse complexo é o Presídio do Agreste, que fica no município de Girau do Ponciano. (ALAGOAS, 2020b).

De acordo com o INFOPEN (2019), o Estado de Alagoas conta com uma população carcerária de 9.161 pessoas. Já, conforme o mapeamento da Secretaria de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS), de 21 de janeiro de 2020, 9.197 pessoas estão cumprindo pena no Estado. Ainda de acordo com a SERIS, atualmente o sistema alagoano conta com o excedente de 1.000 pessoas, quando contabilizados apenas os que estão em regime fechado. Este número sobe, porém, para 3.655 pessoas ao incluir os que cumprem pena em regime semiaberto. (ALAGOAS, 2020a).

No Sistema Prisional, a SERIS tem como objetivo principal promover a plena ressocialização em parceria com a sociedade. Para isso, ela se utiliza de educação formal, ensino profissionalizante, trabalho e esporte, dentre outros, que auxiliam no processo de reintegração desses sujeitos. Pode-se perceber que esse objetivo está alinhado à CRFB/88, à recomendação do CNJ e às Regras de Mandela, apresentadas anteriormente. O alinhamento entre esses institutos é de importância fundamental para que a reinserção se torne realidade para os detentos, principalmente, porque busca observar as seguintes condições:

[...] a segregação do preso em relação à sociedade; a perda dos vínculos familiares e afetivos; a forçosa adaptação do sujeito à vida no cárcere e a decorrente incorporação de valores, normas e regras típicos da prisão; a adoção de comportamentos correspondentes à cultura prisional que fortalecem a perda de

capacidade do preso para a vida em liberdade [...]. (FAUSTINO; PIRES, 2009, p. 103).

Os governos do Estado de Alagoas e, especialmente, a Administração do Sistema Penitenciário, em parceria com a SERIS, vêm adotando uma série de medidas ao longo dos anos com intuito de alcançar esse objetivo. Essas medidas são necessárias para conseguir reverter os efeitos naturais do aprisionamento nestas pessoas. De modo mais preciso, essas medidas contemplam congressos e palestras, atividades desportivas, assistencialismo religioso, práticas laborais, incentivo à educação e incentivo à leitura. Todos esses são meios utilizados na tentativa de devolver tempo e oportunidades perdidas.

Dentre as instituições que apoiam e recebem trabalhadores, está a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas (FAPEAL), que participa do projeto “Uma nova história” e recebe mão de obra carcerária para atuação nas áreas de serviços gerais, auxiliar administrativo, recepcionista, pintor, pedreiro, eletricista e porteiro. O Projeto foi criado devido à necessidade de inclusão social de reeducandos em cumprimento de pena nos regimes semiaberto e aberto, inclusão através do trabalho que, a um só tempo, pudesse ser visto pela população e beneficiasse de alguma forma a sociedade. Através desse serviço, consegue-se ainda combater um pouco do preconceito contra os detentos. (ALAGOAS, 2020b).

Esses projetos têm como referência o entendimento de que o trabalho e a educação não podem ser tomados apenas como atividade para os presos passarem seu tempo durante o cárcere, mas vistos como práticas conscientes de resgate da dignidade humana e de abertura para a possibilidade de novos sonhos e rumos, além de colaborar com a construção de uma autonomia econômica futura. (CUNHA, 2010).

E, atrelada à educação, se encontra a leitura, que não fica de fora quando o assunto é remição de pena. Em Alagoas, existe um projeto específico datado de 2016 para a permissão e para o estabelecimento de diretrizes acerca da remição de penas pela leitura, o Projeto Lêberdade, que, na prática, é uma forma de incentivo e de fomento à leitura, à interpretação e à construção de textos. No contexto desse projeto, foi criada, no dia 15 de fevereiro de 2016, a comissão inicial para implantação da remição de penas pela leitura no Estado. A participação é voluntária e o apenado deverá apresentar uma resenha sobre o texto lido. As correções das resenhas serão realizadas pelos membros da Secretaria de Educação de Alagoas (SEDUC) e levará em conta o nível de escolaridade do detento.

O projeto permite a participação a condenados que cumprem pena em todos os regimes, fechado, semiaberto ou aberto, bem como aos beneficiários do livramento condicional e aos presos provisórios. Esse entendimento encontra-se amparado na LEP, a

partir das alterações dadas pela Lei nº 12.433/2011, especificamente, no “Art. 126: O condenado que cumpre a pena em regime fechado ou semiaberto poderá remir, por trabalho ou por estudo, parte do tempo de execução da pena.” (BRASIL, 1984; BRASIL, 2011).

Ao demonstrar interesse na participação, é disponibilizado ao apenado um exemplar por mês de uma obra que pode ser literária clássica, científica ou filosófica, dentre outras, que conste no acervo disponível. A limitação a um exemplar por mês é para que se possa obedecer ao limite de dias que o preso pode remir ao final de sua participação de acordo com as regras do projeto. Os livros são recebidos pelos detentos nas suas celas, junto com orientações básicas de leitura e escrita, assim como a cópia da Portaria que regulamenta o projeto.

No que se refere a pessoas com algum tipo de deficiência e/ou que necessite de cuidados especializados, o Projeto Lêberdade expressa:

[...] deverá ser voltado para um atendimento especializado quando da adesão de participantes que comprovadamente necessitarem. Entende-se como atendimento ESPECIALIZADO: aquele oferecido às pessoas com baixa visão, cegueira, deficiência auditiva, surdez, deficiência intelectual (mental), surdo cegueira, dislexia, déficit de atenção, autismo ou **outra necessidade especial**. Nesses casos, a equipe de operacionalização deverá buscar parcerias com o setor responsável pela oferta de educação especial no qual a sua escola de lotação pertença. [...]. (ALAGOAS, 2016, p. 18-19, grifos do autor).

Além de prever o tratamento especializado, o Projeto Lêberdade deixa bastante claro o alcance, na medida em que apresenta uma série de deficiências das quais os presos podem ser portadores, mesmo que as tratem de modo exemplificativo.

Na estrutura do projeto, há também a previsão de infraestrutura, sobretudo, no que se refere aos recursos informacionais e profissionais.

O acervo bibliográfico será composto por obras disponíveis nas bibliotecas do Sistema Prisional de Alagoas, aquisição de novos títulos pelas secretarias envolvidas e pelo Poder Judiciário e doação de livros em bom estado de conservação por entidades diversas. O acervo das bibliotecas nas unidades prisionais e de outros espaços que possam ser destinados à leitura dos participantes poderá ser conhecido e disponibilizado por meio de catálogo, que será sempre atualizado. Os livros serão de gêneros e tipos variados que contemplem as diversas etapas dos níveis de escolarização, conforme seleção realizada pela Comissão Técnica e Equipe de Operacionalização. (ALAGOAS, 2016).

Aqui fica evidente um espaço de atuação da população que pode incentivar e colaborar com as ações de remição, uma vez que o projeto deixa claro que as doações compõem o acervo. Portanto, a ausência dessas pode causar lacunas e defasagem e, conseqüentemente, o projeto não poderá ser aproveitado em sua totalidade.

Ainda sobre os recursos físicos, a SERIS deixa também bastante claro a presença da Biblioteca no Sistema Prisional como base para a implantação do projeto.

Em uma iniciativa inédita, uma cela do presídio Cyridião Durval e Silva foi reformada e ampliada com mão de obra carcerária e supervisão de servidores da Chefia de Manutenção Predial, transformando-se em uma biblioteca com mais de mil livros. (ALAGOAS, 2017).

Esta Biblioteca, além de ter sido reformada com mão de obra carcerária, é atualmente administrada por reeducandos. (ALAGOAS, 2017). Porém, de acordo com o Projeto, apenas a penitenciária feminina, Presídio Feminino Santa Luzia, tem acesso ao instituto de remição de penas, e as presas não têm acesso à biblioteca já que esta se encontra no Presídio Cyridião Durval. Existe uma Biblioteca no presídio, mas o Projeto não se utiliza dela para seus participantes, sendo impossível, portanto, fomentar uma cultura de biblioteca no escopo dessa proposta de remição de pena.

Sobre os recursos humanos, o Projeto afirma que conta com três equipes que trabalham em conjunto para o seu funcionamento, a saber, a Equipe de Operacionalização, a Equipe Multidisciplinar e a Comissão Técnica.

A Equipe de Operacionalização é responsável pelas seguintes atividades:

- orientar os presos participantes sobre o funcionamento da remição da pena pela leitura, como a produção escrita, os critérios de avaliação, os prazos e as responsabilidades;
- definir o cronograma do projeto e da correção das produções literárias escritas;
- enviar à Gerência de Educação, Produção e Laborterapia do Sistema Penitenciário Alagoano a versão original dos relatórios de leitura e das resenhas, o histórico de desempenho e de aproveitamento educacional do preso;
- organizar um portfólio anual com todas as produções; e
- elaborar declaração relativa à leitura das obras literárias, contendo carga horária e aproveitamento escolar para fins de remição pela leitura.

Esta equipe é composta obrigatoriamente por um pedagogo, um licenciado em língua portuguesa e um licenciado na área de ciências humanas. Esse número está sujeito à expansão visto que se define essa quantidade a cada 100 participantes-leitores que aderirem ao Projeto.

A Equipe Multidisciplinar deve ser composta por um responsável pela segurança estatal, um psicólogo e um assistente social da própria Unidade Prisional, designados pelo Gestor Geral da Unidade. As atribuições dessa equipe são:

- a) Selecionar os(as) presos(as), no que se refere à participação no projeto, quanto à voluntariedade e à identificação de leitura e escrita mínima, além do perfil comportamental;
- b) Encaminhar os selecionados para a equipe de operacionalização;
- c) Distribuir e recolher os livros com o apoio da equipe de operacionalização e professores da escola vinculadora. (ALAGOAS, 2016).

A última equipe que compõe o projeto é a Comissão Técnica, composta por, no mínimo, três membros, sendo um representante da Supervisão de Educação da Administração Penitenciária. A escolha dos componentes fica a critério da Administração Penitenciária, e poderão integrar a Comissão servidores de instituições parceiras e de Instituições de Ensino Superior (IES) que tenham a formação necessária para acompanhar e avaliar as atividades de leitura das obras. (ALAGOAS, 2016).

A Comissão Técnica tem as seguintes atribuições:

- a) Selecionar as obras literárias que compõem as ações da remição da pena através da leitura e atualizar, periodicamente, os títulos;
- b) Supervisionar para que a realização da leitura e a elaboração da produção textual sejam praticadas em local adequado;
- c) Orientar formas de incentivo à leitura e ao desenvolvimento da escrita que deverão ser executadas pela equipe de operacionalização do projeto Lêberdade, com o objetivo prioritário de garantir a melhoria qualitativa da leitura e escrita dos(as) presos(as) participantes da remição da pena pela leitura e produção escrita;
- d) Elaborar e encaminhar, semestralmente, relatório sobre as atividades realizadas no Projeto Lêberdade para o responsável da Administração Penitenciária, para a Gerência Regional de Educação ou congêneres onde a escola vinculadora do Sistema Prisional de Alagoas estiver jurisdicionada, bem como, para o Juízo da Execução Penal do Estado de Alagoas. (ALAGOAS, 2016).

É impossível não notar, no Projeto Lêberdade, a não obrigatoriedade do Bibliotecário como profissional adequado para trabalhar com livros e leitura. A seleção de acervo, o incentivo à leitura e a elaboração de relatórios do Projeto estão entre as atribuições dessa Comissão que deveriam ser feitas, pelo menos, com a participação de um Bibliotecário. A seleção do acervo, por exemplo, processo bastante complexo de formação e desenvolvimento de coleções, é realizada pela Comissão Técnica e pela Equipe de Operacionalização. Trata-se, portanto, de uma lacuna acerca do funcionamento adequado da Biblioteca e dos profissionais aptos a trabalharem com incentivo à leitura. A presença do Bibliotecário é essencial como forma de contribuir com os demais profissionais envolvidos nas atividades do projeto, especialmente, naquelas relacionadas à composição, à organização, à gestão e ao uso do acervo. Essas atividades, inclusive, pressupõem o conhecimento acerca dos usuários e a atuação junto a eles. Não se pode perder de vista que os serviços bibliotecários otimizam o tempo do leitor, possibilitando o melhor aproveitamento do acervo e dos serviços ofertados ou a ser oferecidos.

A execução do projeto se dá em cinco fases, a saber:

- 1ª FASE: Divulgação – É de responsabilidade da Comissão Técnica criar instrumentos de divulgação interna do projeto, como cartazes e *folders*, nos quais contenham informações necessárias para a adesão.

- 2ª FASE: Seleção – É de responsabilidade da Equipe Multidisciplinar, que faz o recolhimento dos nomes dos detentos com interesse em participar do projeto. Depois desse levantamento, encaminham-se os nomes para a Equipe de Operacionalização.
- 3ª FASE: Adesão – Trata-se de um trabalho conjunto entre a Comissão Técnica e a Equipe de Operacionalização, momento em que estas elaboram um catálogo com os títulos disponíveis para leitura dos presos.
- 4ª FASE: Processo da Ação – Nesta fase, o livro já se encontra com o leitor, que terá de 21 a 30 dias para lê-lo. Logo após, terá mais dez dias para produção de uma resenha. Os participantes poderão ler apenas um livro por mês, caso leia 12 livros por ano poderá remir até 48 dias de sua pena total. A avaliação da resenha é feita pela Equipe de Operacionalização, e os critérios adotados são: a estética do trabalho, a limitação ao tema, a compreensão do texto, a compatibilidade do texto com o livro e a fidedignidade do trabalho, dentre outros. A avaliação se dá pela atribuição de notas que vão de zero a dez, sendo considerada aprovada a resenha que obtiver nota igual ou superior a cinco. Depois disso, a Comissão Técnica elabora o atestado de leitura, a ficha de avaliação e o parecer técnico referentes ao aproveitamento da leitura e à produção escrita para compor os pedidos de remição. Tudo é enviado por ofício ao Juiz Estadual de Execução Penal e este dá o parecer final sobre a remição de pena. Para cada resenha aceita, o apenado terá direito a quatro dias de remição.
- 5ª FASE: Destinação das Produções - Após todo esse processo, as produções comporão um portfólio anual que ficará sob a guarda do setor de educação da Administração Prisional e com a Equipe de Operacionalização. (ALAGOAS, 2016).

Por fim, são realizadas avaliações do projeto para observar a efetividade da divulgação, a quantidade de inscritos, o interesse pelas obras selecionadas, o desempenho profissional das equipes envolvidas, a eficácia da metodologia e os resultados alcançados. (ALAGOAS, 2016).

De modo geral, apesar das lacunas existentes, esses projetos são justificáveis, pois se considera que o estudo está diretamente ligado à leitura. Espera-se neles que a leitura ajude a construir o conhecimento e promova a cultura, diminua a ociosidade dos presos e, assim, possa assumir o caráter ressocializador. Porém, a partir do melhor acompanhamento das

atividades realizadas no Projeto Lêberdade, é certamente possível constatar a revolução social pela leitura.

Há algum tempo, segundo Barroco (2004), o prazer de ler era uma realidade apenas para a elite social. Agora, apesar da expansão dos meios de informação, ainda hoje, o acesso à leitura e à biblioteca faz parte do cotidiano apenas dessa elite social e, às vezes, de estudantes, em sua maioria, universitários. No contexto desta pesquisa, a leitura derruba esta barreira social e introduz o apenado, que, na sua maioria, nunca foi elite e nunca se imaginou como estudante universitário, no universo da informação, permitindo a ele ter suas preferências literárias.

Porém, mais que abordar aspectos mais amplos, é preciso analisar os contextos psicológico, social e físico. O psicológico tem a ver com o interesse que o sujeito tem em praticar a leitura, pois afetar a compreensão da informação lida e a forma como ele irá apropriar-se dela. O contexto social, por sua vez, tem a ver com a forma como o sujeito se relaciona com os outros no decurso da leitura, como, por exemplo, com o professor, o Bibliotecário e/ou outro apenado. E, por fim, o contexto físico, que são as condições materiais para leitura que vão desde a temperatura do ambiente, até às condições do acervo. (BARROCO, 2004).

Todos esses fatores precisam ser analisados, quando se procura compreender os fluxos de informação em determinado ambiente. Porém, mais que isso, é fundamental perceber como a informação se movimenta e por qual motivo ela o faz, e como isso pode afetar quem faz uso dela. Este conhecimento permite o melhor entendimento acerca do que se possui e o que se pode fazer para otimizar o seu uso, sendo, portanto, fundamental conhecer as condições de informação para o melhor aproveitamento.

5 DESENHO DA PESQUISA EMPÍRICA

A pesquisa científica fornece o conhecimento que, por um conjunto sistemático de métodos e técnicas, se torna confiável e capaz de auxiliar a compreensão dos fenômenos. O resultado da prática científica é, portanto, “[...] o conhecimento racional, sistemático, exato e verificável da realidade, sua origem está nos procedimentos de verificação baseados na metodologia científica.” (BELLO, 2004, p. 4).

O método, como considera Bello (2004), é o caminho pelo qual o pesquisador planeja e percorre para realizar a pesquisa científica e, assim, alcançar o conhecimento científico. Nesse intento, este trabalho teve como foco principal as condições de informação no ambiente carcerário estabelecidas pelo denominado regime de informação, ou seja, pelo conjunto de atores, ações, dispositivos e artefatos de informação. O sistema prisional é um ambiente peculiar para o uso da informação, pois é um espaço em que se espera evolução moral e social, principalmente, quando utilizada em projetos de remição de penas, como, por exemplo, o Lêberdade em Alagoas, que visa à recuperação de apenados mediada pela leitura. Nestes projetos, ao apresentar as resenhas dos livros lidos, os detentos cumprem parte de sua pena e a gestão se utiliza da informação como principal aliada neste quesito.

A multiplicidade de sujeitos, porém, que compõe o sistema penitenciário em todo o Brasil, torna essa tarefa ainda mais complexa. Por isso, a adequação ao regime que condiciona a forma como a leitura atua é fundamental para que a mediação da informação ocorra de maneira eficaz e possa atuar efetivamente como agente transformador neste ambiente. Baseando-se nisso, esta pesquisa, como explicitado anteriormente, visa analisar em que condições funciona o regime de informação do Projeto de remição de penas pela leitura em Alagoas. Esta pesquisa se volta para o entendimento acerca dos elementos apresentados por Delaia (2008) como componentes do regime de informação. As análises desses elementos se deram na instituição de remição de penas pela leitura em Alagoas.

Nesse contexto, a pesquisa se apresenta como aplicada porque:

[...] concentra-se em torno dos problemas presentes nas atividades das instituições, organizações, grupos ou atores sociais. Ela está empenhada na elaboração de diagnósticos, identificação de problemas e busca de soluções. Responde a uma demanda formulada por ‘clientes, atores sociais ou instituições’. (THIOLLENT, 2009, p. 36).

Além disso, tratou-se de aplicar os procedimentos de pesquisa a um estudo de caso, na medida em que se referiu a um fenômeno específico, elaborado a partir de várias fontes de provas, que pode incluir dados dos questionários, bem como pesquisas em arquivos. (VOSS;

TSIKRIKTSIS; FROHLICH, 2002). Esse tipo de estudo é sustentado por um referencial teórico, que orienta as questões e as proposições do estudo, reúne uma gama de informações obtidas por meio de diversas técnicas de levantamento de dados e evidências. (MARTINS, 2008). Esta pesquisa assim se caracterizou, pois, concentrou-se no projeto de remição de pena Lêberdade, implantado no Presídio Feminino Santa Luzia, no Estado de Alagoas, conforme caracterizado abaixo.

5.1 Caracterização da pesquisa

A pesquisa científica pode ser caracterizada de acordo com diferentes aspectos, como quanto aos objetivos, à abordagem e aos seus procedimentos utilizados. Tomando como referência esses critérios, respectivamente, esta pesquisa se caracterizou como descritiva, qualitativa e um estudo de caso, com o uso de pesquisa de campo e levantamento documental.

A pesquisa se caracterizou quanto aos *objetivos* como *descritiva*, pois teve como principal finalidade descrever as condições da mediação da informação na remição de pena pela leitura no contexto do regime de informação no Sistema Penitenciário do Estado de Alagoas. Importante considerar que:

[...] a pesquisa descritiva configura-se como um estudo intermediário entre a pesquisa exploratória e a explicativa, ou seja, não é tão preliminar como a primeira nem tão aprofundada quando a segunda. Neste contexto, descrever significa identificar, relatar, comparar, entre outros aspectos. (RAUPP; BEUREN, 2006, p. 81).

De acordo com Silveira e Córdova (2009) e Triviños (1987), sendo este trabalho um estudo de caso, é um dos tipos de pesquisa que se inclui nesta caracterização, pois a pesquisa descritiva visa descrever os fenômenos e as particularidades de determinada realidade. Focando no instituto de remição de penas pela leitura em Alagoas, a pesquisa visou justamente ter o desenho do escopo Projeto Lêberdade, bem como especificar as penas restritivas de liberdade contempladas pela instituição e identificar as condições das ações de mediação utilizadas na remição de pena, o que requereu a descrição dos elementos que compõem o regime de informação em que são desenvolvidas.

Quanto à *abordagem*, apresentou-se com *caráter qualitativo*, visando alcançar o sentido das informações essenciais para o reconhecimento macro da situação. Na pesquisa qualitativa, segundo Raupp e Beuren (2006, p. 92), “[...] concebem-se análises mais profundas

em relação ao fenômeno que está sendo estudado. A abordagem qualitativa visa destacar características não observadas por meio de um estudo quantitativo [...]”.

A pesquisa qualitativa deve conter reflexões do pesquisador como elemento, pois busca alcançar as condições a partir de sua perspectiva através de suas impressões que se transformam em dados da pesquisa. Optou-se por esse tipo de abordagem por considerar que a mera quantificação de dados sobre o projeto não poderia contemplar o funcionamento dos elementos que compõem o regime de informação, não sendo possível, portanto, obter um resultado satisfatório. A pesquisa qualitativa, de acordo com Silveira e Córdova (2009), por seu turno, se preocupa com aspectos da realidade que não podem ser quantificados, o que se está em conformidade com um estudo que visa analisar relações e fluxos de informação.

Para finalizar a caracterização desta pesquisa, quanto aos *procedimentos utilizados* constitui-se em um estudo de caso, pois visou entender, especificamente, as particularidades da instituição de remição de penas pela leitura em Alagoas a partir do caso concreto do Projeto Lêberdade.

Um estudo de caso pode ser caracterizado como um estudo de uma entidade bem definida como um programa, uma instituição, um sistema educativo, uma pessoa, ou uma unidade social. Visa conhecer em profundidade o como e o porquê de uma determinada situação que se supõe ser única em muitos aspectos, procurando descobrir o que há nela de mais essencial e característico. (FONSECA, 2002, p. 33).

Esse tipo de pesquisa pode focar tanto em um único caso, indivíduo, instituição, evento ou projeto, entre outros, quanto se apresentar como estudo de múltiplos casos. Especificamente, nesta pesquisa, apesar de terem sido analisados diversos elementos que compõem o regime de informação, todos eles fazem parte do projeto como um todo, que é o foco principal do trabalho.

Além disso, a pesquisa pode ser caracterizada como levantamento documental e levantamento via pesquisa de campo. Cada um desses levantamentos resulta em tipos de pesquisa diferentes e, embora a pesquisa documental

[...] seja semelhante à bibliográfica, difere dela por fazer uso de materiais ainda não estudados. Devido a isso, o pesquisador tem a vantagem de ir direto à fonte, sem que haja a possibilidade de reproduzir um erro ou uma análise precipitada, como pode ocorrer na bibliográfica. (MENEZES et al., 2019, p. 38).

Neste trabalho, esse levantamento foi realizado em duas etapas. Inicialmente, foi realizado um levantamento de documentos oficiais publicados acerca do assunto com base no principal documento que rege o Projeto Lêberdade. (ALAGOAS, 2016). A partir dele, outros documentos citados no texto foram consultados para assim formarem o arcabouço necessário

para conhecer o Projeto tanto quanto fosse possível através dos documentos que o normatizam. Dentre os documentos utilizados, estão a Declaração Universal de Direitos Humanos, a Lei nº 7.210/84, a CRFB/88, a Lei nº 12.433/11, a Portaria nº 276/12, a Recomendação nº 44/2013 – CNJ, e a Resolução Normativa nº 02/2014.

A segunda parte do levantamento documental foi realizada através do contato com a gestão do Projeto em que foram fornecidas imagens fotográficas do funcionamento, que fazem parte do arquivo da gestão do Lêberdade, assim como também através de reportagens publicadas que tratavam sobre o assunto. Nesse sentido, para Gil (2002), levantamento documental compreende também

[...] os documentos conservados em arquivos de órgãos públicos e instituições privadas, tais como associações científicas, igrejas, sindicatos, partidos políticos etc. Incluem-se aqui inúmeros outros documentos como cartas pessoais, diários, fotografias, gravações, memorandos, regulamentos, ofícios, boletins etc. (GIL, 2002, p. 46).

Nas fotografias coletadas, foi possível visualizar a prática dos procedimentos estabelecidos nos documentos publicados. Gil (2002) afirma que a pesquisa documental apresenta limitações, principalmente, quanto à não-representatividade e à subjetividade dos documentos. Porém, afirma que são dificuldades que podem ser contornadas pelo pesquisador, que precisa selecionar bem os documentos analisados com critérios estabelecidos e considerar as mais diversas implicações relativas aos documentos antes de formular uma conclusão.

Sobre as vantagens desse tipo de pesquisa, o autor destaca que,

[...] Primeiramente, há que se considerar que os documentos constituem fonte rica e estável de dados. [...]. Outra vantagem da pesquisa documental está em seu custo. [...] em muitos casos, além da capacidade do pesquisador, exige apenas disponibilidade de tempo, o custo da pesquisa torna-se significativamente baixo, quando comparado com o de outras pesquisas. Outra vantagem da pesquisa documental é não exigir contato com os sujeitos da pesquisa. É sabido que em muitos casos o contato com os sujeitos é difícil ou até mesmo impossível. (GIL, 2002, p. 46).

As vantagens desse tipo de pesquisa e a adequação da forma de coleta ao objetivo deste estudo fizeram com que este inegavelmente assumisse essa característica. Outro tipo de levantamento foi realizado através da pesquisa de campo, com a aplicação de questionários. Para Gil (2002, p. 53), esse tipo de pesquisa

[...] focaliza uma comunidade, que não é necessariamente geográfica, já que pode ser uma comunidade de trabalho, de estudo, de lazer ou voltada para qualquer outra atividade humana. Basicamente, a pesquisa é desenvolvida por meio da observação direta das atividades do grupo estudado e de entrevistas com informantes para captar suas explicações e interpretações do que ocorre no grupo. Esses procedimentos são

geralmente conjugados com muitos outros, tais como a análise de documentos, filmagem e fotografias.

Tal como sugerido pelo autor, as duas formas de pesquisa trabalharam juntas para a obtenção de dados que se mostrassem suficientes para a compreensão dos fenômenos estudados. A pesquisa de campo, realizada com a aplicação de questionários, contou com a participação dos representantes de cada uma das três equipes de gestão que compõem o Projeto Lêberdade, quais sejam, Comissão Técnica, Equipe Multidisciplinar e Equipe de Operacionalização. Todos os representantes responderam ao mesmo questionário, conforme o seu conhecimento sobre o Projeto sob as suas perspectivas pessoais dos acontecimentos e processos. Todas as respostas foram utilizadas sendo relacionadas argumentativamente aos resultados obtidos por meio dos levantamentos documentais usados, de documentos publicados e das imagens fornecidas.

A pesquisa de campo foi realizada para se obter a concepção dos fatos a partir de pessoas que estão inseridas nesse sistema. Nos questionários, a gestão conseguiu passar as informações completas, algumas vivências de forma mais real, o que os documentos não conseguiriam passar. Dessa forma complementar, a pesquisa conseguiu chegar a um nível mais aprofundado na coleta dos dados, o descritivo, não se resumindo, portanto, ao que está exposto em publicação. Porém, como afirma Gil (2002), este tipo de pesquisa demanda ainda mais tempo, inclusive pela obrigatoriedade de passar pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) e aguardar a sua liberação, conforme Anexo A. Além disso, todo o esforço para conseguir o contato com os respondentes. Ainda assim, para esse trabalho, foram contribuições fundamentais para permitir adentrar o máximo possível no espaço deles em tempos de pandemia da Covid-19.

5.2 *Lócus da pesquisa*

Vários são os sistemas penitenciários no país que adotam a instituição de remição de penas em sua gestão. Do mesmo modo, como visto anteriormente, várias são as formas de se remir pena no Brasil, quais sejam, estudo, trabalho, esporte e leitura, entre outros. Nesta pesquisa, porém, por se tratar de uma análise a partir do regime de informação, delimitou-se à remição por meio da leitura, considerada como a forma mais direta e explícita de uso da informação, no rol de possibilidades de remição de pena no contexto brasileiro.

Buscando oferecer análises e, com elas, a evolução do contexto onde esse trabalho está sendo produzido, a pesquisa se restringiu à análise do instituto no Estado de Alagoas, visando

ao aprofundamento com base em informações levantadas. Com efeito, por se tratar de um estudo de caso, teve seu recorte de tempo e espaço previamente delimitados. As análises foram realizadas junto ao Projeto Lêberdade, que foi implantado no ano de 2017 e se encontra em funcionamento, no Presídio Feminino Santa Luzia.

O Presídio Feminino Santa Luzia, em Alagoas, é o único em que o instituto de remição de penas funciona através da leitura, por isso essa foi a instituição escolhida para desenvolver a pesquisa. Este estabelecimento prisional foi inaugurado em 22 de setembro de 2002, com capacidade para 221 pessoas. Atualmente, conta com número abaixo de sua capacidade, pois abriga 149 reeducandas residentes. É o único presídio que abriga mulheres no Estado e, atualmente, é coordenado pela Policial Penal Geórgia Hilário Cavalcante Santos. Assim como a maior parte dos presídios alagoanos, fica localizado dentro do complexo prisional no bairro Cidade Universitária em Maceió, Alagoas. Dentre as reeducandas que ali residem, 71 são condenadas e 78 são presas provisórias. (ALAGOAS, 2021).

O tamanho do estabelecimento prisional e a quantidade de reeducandas alocadas abaixo da capacidade que o prédio comporta, provavelmente, contribuíram para que este fosse o escolhido para iniciar os trabalhos do Projeto Lêberdade. É certo que, conforme a SERIS (2015), essa instituição se apoia em princípios que diferem dos presídios masculinos, pois são necessárias políticas direcionadas a algumas peculiaridades, como a gravidez e a assistência aos filhos e às crianças nascidas no período da privação de liberdade, além de cuidados especiais direcionados à higiene e à saúde da mulher.

5.3 Coleta e sistematização de dados

Para o alcance dos objetivos, o pesquisador precisa estabelecer os meios que utilizará para obter as informações, cujo processo é chamado de coleta de dados. Para que essa coleta ocorra, se fazem necessários instrumentos que auxiliem o pesquisador no processo de recolhimento das informações que se transformam em achados científicos.

Buscando o máximo aprofundamento das análises, a coleta de dados foi operacionalizada por triangulação, que é o alcance dos dados através de uma combinação de perspectivas e métodos diferenciados e adequados aos objetivos e à caracterização da pesquisa, e que leva em consideração o máximo de aspectos de um mesmo problema. (FLICK, 2009).

A pesquisa por triangulação, segundo Flick (2009) e Tuzzo e Braga (2016), considera os diversos ângulos de análise para que a visão não seja limitada a uma perspectiva. Na

análise de um projeto, como é o caso aqui, esse tipo de aprofundamento é fundamental, pois se trata de uma ferramenta construída por um grupo de pessoas, gerido por outro grupo de pessoas e usufruído por um terceiro grupo de pessoas. Portanto, captar o máximo possível de perspectivas é essencial para descrição e compreensão adequadas do regime de informação do projeto objeto de estudo.

O trabalho contou com duas formas de coleta de dados, a saber, levantamento documental e pesquisa de campo, sendo que a primeira se desdobrou em duas, uma dedicada aos documentos regulatórios e outra às fotografias que registram as atividades realizadas no projeto. A primeira se deu via *levantamento documental*, que Flick (2009) insere nos *Dados Multifocais*, e baseia-se em materiais que ainda não receberam a análise aprofundada, e teve como base empírica o projeto de remição de pena em Alagoas, buscando conhecer os atores, os artefatos e as práticas utilizadas que os constituem formalmente. Além disso, buscou nessa etapa a análise dos dispositivos de informação, que estabelecem as diretrizes para o funcionamento do projeto. Com isso, construiu-se um arcabouço teórico que tanto forneceu elementos cruciais sobre os componentes do regime deste projeto, quanto serviu de base informacional para as demais formas de coleta.

A segunda parte do levantamento documental foi realizada na busca por elementos visuais que pudessem representar, tanto para pesquisadora como para o leitor, em medida razoável, o ambiente carcerário e ilustrar um pouco da vivência do Projeto Lêberdade. Esse levantamento buscou complementar a visualização do projeto e assim oferecer a experiência mais completa possível aos leitores. Os elementos visuais foram coletados em reportagens sobre o projeto, mas, em sua maioria, foram fornecidos pela gestão do projeto diretamente de seu arquivo institucional.

A segunda forma foi a *pesquisa de campo*, que pretende buscar a informação diretamente com a população pesquisada e exige do pesquisador um encontro mais direto com o fenômeno. (GONÇALVES, 2001). Então, após a análise de documentos, foi dada a oportunidade aos gestores envolvidos no projeto falarem sobre o mesmo. Esta foi realizada com o auxílio do questionário *centrado no problema* (Apêndice A), que, segundo Flick (2009), permite a coleta de dados biográficos com relação a um determinado problema. Os questionários foram aplicados a membros da gestão do Projeto Lêberdade, buscando entender a realidade dessas unidades sob o ponto de vista da gestão.

Os questionários foram enviados por meio eletrônico à pessoa apresentada como responsável pelo Projeto. Esta se responsabilizou por selecionar os representantes de cada uma das três equipes do Projeto e encaminhou o questionário a eles, recebeu as respostas e

encaminhou para a pesquisadora. Com isso, foi possível o levantamento mais aprofundado das condições de funcionamento no Presídio Feminino Santa Luzia, o único presídio alagoano em que funciona a remição de penas pela leitura.

O questionário foi aplicado, portanto, a representantes das três equipes, quais sejam, Marcia Cordeiro, supervisora de educação, pedagoga, responsável pela Comissão Técnica, como respondente 1; Leilson de Oliveira, professor especialista em educação, representante da Equipe de Operacionalização, como respondente 2; e, Leila Moura, psicóloga responsável pela Equipe Multidisciplinar, como respondente 3. A coleta de dados via questionários foi realizada, no período de 18 a 26 de março de 2021. Houve celeridade nas respostas e todos os respondentes aceitaram participar, com a assinatura do TCLE deram retorno à pesquisa.

O questionário está organizado com base nos blocos de elementos definidos por Delaia (2008), sendo cinco perguntas sobre os atores informacionais, uma pergunta sobre os dispositivos de informação, duas perguntas sobre os artefatos de informação e cinco perguntas sobre ações de informação. As perguntas foram elaboradas após o conhecimento prévio do levantamento documental, e estavam focadas em preencher as lacunas de informações não apresentadas nos documentos publicados.

Assim, após a base obtida com o estudo dos documentos que envolvem o funcionamento do Projeto, com as respostas dos questionários, obtiveram-se as informações necessárias para realizar essa análise direcionada à captação do uso e do funcionamento dos elementos do regime de informação.

Com as três formas de coleta, os dados foram organizados, principalmente, através de diagramas de atividades, procedimentos e fluxos que buscavam explicitar as relações entre elementos do regime de informação e o seu funcionamento. Os atores de informação foram inicialmente divididos em duas grandes categorias, os humanos e os não humanos, com base em Frohmann (1995), e, posteriormente, subdivididos em outras três categorias, a saber, os gestores, os executores e os assistidos, sistematizados em quadros. Para explicitar todos os atores envolvidos e as relações que eles estabelecem entre si, elaboraram-se também esquemas ilustrativos.

Os dispositivos foram sistematizados também em quadros, que buscaram expor o dispositivo, descrevê-lo minimamente, evidenciar as principais temáticas relacionadas ao tema central da pesquisa e o ano de publicação. Os dados foram organizados por ordem de publicação e, dentro dessa, obedecendo também a uma relativa hierarquia entre eles. A pesquisa se dedicou a sistematizar apenas os dispositivos ditos, ou seja, os que foram escritos e publicados ou não, mas que se encontram em forma física e, a partir disso, foi, portanto,

possível ter acesso de forma remota. Os dispositivos não ditos só seriam percebidos mediante à observação *in loco*, impossibilitada em decorrência da pandemia da Covid-19.

Os dados sobre os artefatos também foram sistematizados em quadros, indicando o artefato e uma breve descrição do mesmo. Além disso, também foi sistematizada uma extração do catálogo utilizado para acompanhar os títulos disponíveis e a quantidade de exemplares, no acervo do Projeto. Esse catálogo também é apresentado às reeducandas para que elas possam escolher o título desejado.

As ações de informação foram organizadas em quadros, conforme suas classificações em ações de mediação, ações formativas e ações relacionais, com base na subdivisão feita por González de Gómez (2003). Além disso, com o entendimento acerca das ações, foi possível sistematizar o desenho geral do regime de informação do Projeto Lêberdade, exposto no formato de esquema. E, por fim, as fotografias foram sendo expostas a cada um dos resultados obtidos nas demais formas de coleta, sempre buscando demonstrar visualmente os dados expostos, assim, como os quadros e as demais ilustrações.

A escolha de cada uma dessas ferramentas foi feita após a coleta de dados, para se analisar a forma que poderia proporcionar melhor visualização e entendimento para cada um dos objetivos nos diferentes tipos de coleta.

5.4 Análises e discussões dos resultados

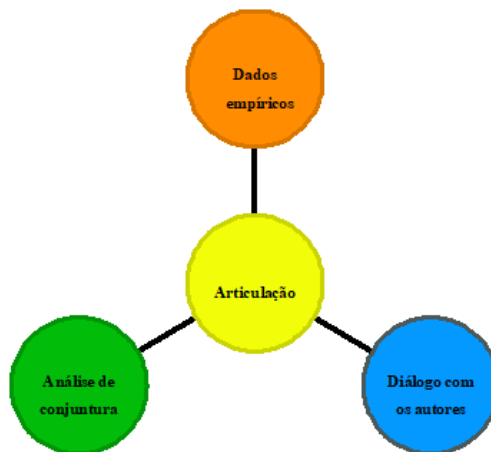
A análise nada mais é que uma interpretação dos achados científicos com base nos autores referenciados. Conforme Davidson (2005), apesar do uso de diferentes métodos ou técnicas de coleta, deve-se analisar os dados obtidos em conjunto e tirar conclusões baseadas no todo, não com fundamento em dados obtidos pelos métodos individuais.

Existe a possibilidade, porém, de realizar uma análise também por triangulação, que, apesar de analisar o todo e não o resultado individual de cada método, adota um comportamento reflexivo-conceitual e prático do objeto de estudo por diferentes perspectivas. Essa abordagem “[...] possibilita complementar, com riqueza de interpretações, a temática pesquisada, ao mesmo tempo em que possibilita que se aumente a consistência das conclusões.” (MARCONDES; BRISOLA, 2014, p. 206).

Para realizar esse tipo de análise, primeiro, é preciso preparar o material coletado e articular três aspectos para gerar a análise, conforme ilustrado na Figura 3. O primeiro aspecto compreende os dados coletados, o segundo, o diálogo com os autores referenciados sobre a

temática, e o terceiro, uma análise de conjuntura, ou seja, de um contexto mais amplo e abstrato da realidade. (MARCONDES; BRISOLA, 2014).

Figura 3– Articulação dos aspectos de análise por triangulação



Fonte: Marcondes e Brisola (2014).

A análise dos resultados, portanto, foi realizada iniciando-se com uma breve contextualização da temática, seguida de uma descrição dos dados coletados e, logo após, uma pormenorização dessas informações alcançadas pela pesquisa. Logo após, discutem-se os achados científicos a partir dos autores utilizados no referencial teórico, promovendo a integração dos elementos estruturantes da pesquisa.

A elaboração de diagramas, de esquemas e de quadros e a exposição das fotografias foram fundamentais nos processos de análise e de discussão, pois permitiram não só a exposição dos achados científicos, mas a organização deles a partir de uma rede de relações, que condicionaram uma análise mais eficaz e, por conseguinte, mais dotada de sentidos. Optou-se pela análise dos itens separadamente, numa abordagem integrada à sistematização dos dados, procurando entender cada um deles, inclusive via inferências, e acoplando os elementos aos já apresentados anteriormente, fazendo com que as relações entre os elementos que compõem o regime de informação fossem sendo estruturadas a partir dessa base analítico-discursiva.

Através desta articulação, foram realizadas as análises mais complexas do conjunto de elementos que compõem o regime de informação em que se inscreve o Projeto Lêberdade em Alagoas. Esta também foi mais completa porque pôde retratar e discutir reflexivamente acerca das temáticas abordadas no trabalho. É um método que consegue minimizar a distância entre a fundamentação teórica e os achados da pesquisa, sendo, portanto, uma escolha mais adequada para análise de um projeto social.

6 REGIME DE INFORMAÇÃO DO PROJETO LÊBERDADE

Preliminarmente, é importante ratificar que o Projeto Lêberdade foi instituído no ano de 2016 com o intuito de tornar possível o cumprimento de parte da pena restritiva de liberdade através da leitura. Este projeto, que visa se utilizar do caráter transformador que a leitura possui para otimizar o tempo de cárcere, se encontra atualmente em pausa desde março de 2020, devido à pandemia do coronavírus. Porém, desde o início de seu funcionamento tem ajudado reeducandas alagoanas a restituírem sua vida, sua autoestima e seus direitos.

Por sua potencialidade, a informação encontra-se atualmente no centro das discussões sobre atendimento de demandas e, mais do que isso, sobre os processos de transformação que o cárcere precisa proporcionar. Isso porque ela, como bem sustentaram Santos e Freire (2018), é capaz de promover o empoderamento de atores sociais, a construção de conhecimento, e, conseqüentemente, o desenvolvimento de competências.

As discussões no âmbito da Ciência da Informação, nesse contexto, destacam a responsabilidade social, na medida em que obter conhecimento pode não significar muito, a menos que esse conhecimento seja para transformar a si mesmo, aos outros e/ou as estruturas sociais ao redor. No cárcere, essa informação tem um papel ainda maior que é de redirecionar sujeitos que, como disse Román (2018), já não acreditam mais em si mesmos, ao reconhecimento de suas capacidades e do que podem fazer possuindo a informação.

Com base na Teoria da Prevenção Especial positiva, que afirma que a pena não é apenas punitiva, mas tem finalidade de ressocialização (BALDISSARELLA, 2011), a informação se apresenta como elemento fundamental para a concretização desta finalidade, não de forma compulsória, anulando o que o sujeito é até o momento, mas de forma a acrescentar conhecimentos que o possibilitem novas perspectivas.

As informações, porém, não estão soltas no meio carcerário como não estão, também, em nenhum outro sistema de informação. Elas funcionam mediante políticas, programas e projetos, entre outros, que possuem um modo de fazer, o que possibilita que realmente alcancem de forma esperada esses sujeitos. Uma das formas de conhecer o funcionamento da informação em determinado sistema é estudando o seu regime. Esse estudo é necessário para conhecer o sistema em sua totalidade, pois se trata de um desenho detalhado em que todos os elementos que o compõe se relacionam uns com os outros e com a informação nas diversas facetas em que esta se apresenta.

O desenho dos fluxos de informação no ambiente carcerário, em particular, que anseia transformação e evolução é fundamental, pois ele evidencia os problemas, as incongruências,

as falhas e as lacunas do programa, para que aqueles que têm poder para isso possam conhecê-las e aos poucos irem sanando-as e evitando que se repitam. Mas também destaca as qualidades do programa fazendo com que sejam mantidas e/ou aprimoradas.

Ao sistematizar o regime de informação do Projeto Lêberdade será possível conhecer os sujeitos, as organizações, as regras e as autoridades informacionais que atuam nesse ambiente. Além de González de Gómez (1999), que corrobora esse pensamento, Krasner (2012), Magnani e Pinheiro (2011) e Unger e Freire (2008) afirmam que isso acontece porque o regime de informação é um desenho do campo de ação da informação que relaciona todos esses elementos no contexto em que estão inseridos. Por isso, ele possibilita a análise de tudo que influencia e que é influenciado pelo sistema em questão. Conhecer o regime de informação de um ambiente é, portanto, destrinchar os elementos, analisá-los um por um para conhecer o funcionamento de modo mais detalhado. Nessa perspectiva, para entender como a informação funciona neste contexto, este trabalho objetiva conhecer o regime de informação que rege e condiciona este projeto, e, assim, conhecer os atores, as ações, os dispositivos e artefatos que o compõem.

6.1 Atores informacionais

Os atores de informação ou, em sentido amplo, os atores sociais são os que constituem e reconstituem as instituições que compõem o regime de informação (GONZÁLEZ DE GOMÉZ, 1999), na medida em que são eles que direcionam e são alcançados pelas ações, assim como também constroem e modificam os dispositivos de informação. (MAGNANI; PINHEIRO, 2011).

Os fluxos de informação presentes no regime acontecem através deles – atores de informação – e para eles; são, portanto, os mesmos que atribuem valor à informação a partir de seu histórico de vida. Os demais elementos do regime são feitos, usufruídos, direcionados e regidos pelos atores, sendo estes, assim, o centro de um regime de informação, e, por isso, a análise do Projeto Lêberdade se iniciou por eles, ainda que os demais elementos estejam sempre presentes.

Os atores do Projeto Lêberdade são todos os agentes ativos que agem sobre os dispositivos, os artefatos e as ações, capazes de serem representados e que estão envolvidos, direta ou indiretamente, total ou parcialmente, com a execução do projeto. Os atores sociais envolvidos passaram por uma pré-análise e, posteriormente, categorizados com base em Frohmann (1995) em dois grandes grupos: os humanos e os não humanos. O autor afirma que

não são só considerados sujeitos as pessoas em si, individual ou coletivamente, mas toda entidade que atue no processo de produção, mediação, transferência, gerência, incentivo e disponibilização da informação. Andrade e Fujino (2018) corroboram com esse pensamento ao afirmar que as instituições também podem atuar como atores sociais, e é com base nisso que as instituições que interferem e fazem parte do projeto foram identificadas como atores deste regime.

Ainda na intenção de sistematizar as informações obtidas e classificá-las, foram subdivididos em categorias ainda não utilizadas previamente, mas que permitiram o melhor entendimento do funcionamento e das relações desses atores, a saber, gestores, executores e assistidos. Como se observa no Quadro 2, pode-se visualizar categorias e as espécies de todos os atores que compõem o regime do Projeto Lêberdade.

Quadro 2 – Atores do regime de informação do Projeto Lêberdade

Atores	Humanos	Não Humanos
Gestores	Juizes da 16ª Vara de Execuções Penais	DEPEN
		16ª Vara de Execuções Penais
	Componentes da Comissão Técnica	SERIS
		Comissão Técnica
Executores	Professores da Escola Estadual de Educação Básica Educador Paulo Jorge dos Santos Rodrigues	SEDUC
	Componentes da Equipe de Operacionalização	Sistema Prisional Alagoano
	Componentes da Equipe Multidisciplinar	Equipe Multidisciplinar
	Policiais Penais e Monitoras da SERIS	Equipe de Operacionalização
Assistidos	Reeducandas	Presídio Feminino Santa Luzia

Fonte: Dados da pesquisa (2021).

Os atores humanos são as pessoas que estão nesta ambientação, são aqueles que, conforme González de Gómez, (1999) e Magnani e Pinheiro (2011), se apresentam como indivíduos com direitos e deveres pessoais e intransferíveis, tanto numa perspectiva social geral quanto dentro do regime. Os atores não humanos, por sua vez, são os órgãos, as instituições, os grupos e as equipes que atuam como atores, contribuindo com o funcionamento do projeto e sendo parte dele. A partir dessas categorizações pode-se visualizar melhor os atores e as suas respectivas caracterizações que se conformam inclusive nas funções e nas ações que cada um deles possui dentro do regime de informação.

6.1.1 Atores gestores humanos e não humanos

Os atores gestores do Projeto Lêberdade são aqueles que planejam o funcionamento deste assim como elaboram as diretrizes, as normas e as ações. É possível incluí-los no que Magnani e Pinheiro (2011) define como o grupo dos que têm o poder de desenvolver estratégias para preservar ou modificar os dispositivos de informação.

No grupo de atores gestores humanos, incluem-se os Juizes da 16ª Vara de Execução Penal e os componentes da Comissão Técnica do Projeto Lêberdade. Ao citar os juizes competentes, está se falando sobre M. Juiz Diego Araújo Dantas, M. Juiz Antonio Rafael Wanderley Casado da Silva e M. Juiz Vinícius Garcia Modesto. Eles foram citados tanto pelo Projeto Lêberdade (ALAGOAS, 2016) quanto por respondentes do questionário, o que reitera sua relevância no projeto estudado. Estes atores devem seguir as diretrizes estabelecidas em lei sobre a instituição de remição de pena, e fiscalizar o funcionamento do projeto. Além disso, possuem responsabilidades que se direcionam ao objetivo final das reeducandas neste projeto, a aprovação da remição. São eles que dão o aval final sobre o aproveitamento dos atestados (atestado de leitura, ficha de avaliação e parecer técnico) enviados pela Comissão Técnica para a concretização da remição em forma de ofício. Uma vez recebidos os atestados, a remição é aferida e declarada pelo Juiz competente. (ALAGOAS, 2016).

Os segundos atores gestores humanos são os que compõem a Comissão Técnica do Projeto Lêberdade, esta que é nomeada pela administração penitenciária e formada por três membros, sendo um deles o presidente da comissão. Também poderão fazer parte servidores de instituições parceiras e de IES. De acordo com o Respondente 2 (2021), esta equipe é atualmente composta por uma Supervisora de Educação, uma Pedagoga e um Gerente de Educação. Esta Comissão tem função de divulgação, acompanhamento, fiscalização, organização e supervisão interna das equipes, seleção das obras, orientação das formas de incentivo à leitura, elaboração de relatórios e emissão dos atestados para envio aos juizes.

Ao ser questionado sobre os profissionais que integram o projeto e sobre a inclusão de outros para otimização dos processos a cargo desta e das outras equipes, a equipe do Projeto considera que “[...] os profissionais que fazem o projeto já o otimizam de uma forma sólida. Não penso que outros profissionais seriam precisos. Com a composição das equipes como preconiza o projeto penso que sua otimização está garantida.” (RESPONDENTE 2, 2021). No entanto, observa-se a falta de um profissional da informação para respaldar esse processo. O profissional Bibliotecário, por exemplo, tem conhecimento sobre estudo de usuário e formação e desenvolvimento de coleções, por exemplo, que são fundamentais para selecionar

fontes de informação que atendam às necessidades deles. A falta de um profissional como esse deve comprometer a boa seleção das obras, assim como também, o incentivo à leitura que é outra competência apresentada pelos profissionais especialistas em informação. Esta lacuna pode ter sido motivada pelo desconhecimento acerca das competências desses profissionais ou pela falta de recursos financeiros para a contratação destes.

Os atores não humanos que também exercem a função de gestores no Projeto Lêberdade são o DEPEN, a SERIS e a Comissão Técnica. É importante ressaltar a diferença entre componentes da Comissão Técnica e a Comissão Técnica propriamente dita. Os componentes se inserem nos atores humanos por estarem sempre representados por si mesmos, enquanto pessoas, já a Comissão Técnica como equipe em sua totalidade se institucionaliza e se torna uma organização, composta por sujeitos, mas que não se encerra neles, e o mesmo ocorre com as demais equipes que compõem o projeto.

O DEPEN é um órgão nacional externo que estabelece diretrizes para o tratamento penitenciário em todo o país. Ele trabalha para fornecer as condições mínimas necessárias para a implantação de medidas reeducadoras nos estados brasileiros. Este órgão desempenha esta função através de colaboração, estabelecendo parcerias com as unidades federativas para que as ações sejam realizadas. Esse auxílio pode ser técnico, financeiro, político e jurídico, dentre outros. Essa instituição é responsável por se articular com outros órgãos e entidades federais para fornecer condições dos estados executarem os projetos e as ações. (BRASIL, 2020).

A SERIS em Alagoas também é um ator gestor não humano; é uma instituição que visa aplicar no contexto local as diretrizes da lei e dos órgãos nacionais. Seu objetivo principal é promover a plena ressocialização em parceria com a sociedade. Para isso, ela se utiliza de educação formal, de ensino profissionalizante, de trabalho e de esporte, entre outros, que auxiliam no processo de reintegração desses sujeitos. (ALAGOAS, 2020a). Portanto, é ela quem se responsabiliza pelas ações reeducadoras no Estado de Alagoas, através de programas e de políticas que permitam esse processo.

A Comissão Técnica, por fim, é a equipe organizacional do projeto, na medida em que ela fiscaliza e supervisiona as outras equipes. Trata-se de um órgão interno, pois tanto está inserida no Sistema Prisional Alagoano quanto no próprio projeto. Essa equipe é composta por três pessoas e seu trabalho não a obriga a ter contato direto com as reeducandas. Apesar disso, esta é fundamental para que as ações e, por conseguinte, o projeto possam acontecer.

6.1.2 Atores executores humanos e não humanos

Os atores executores são responsáveis pela maior parte das ações de informação, isso porque estão em contato direto com as reeducandas estabelecendo relação de ensino, de orientação, de avaliação e de direcionamento. Nessa classificação, também se têm as categorias humanos e não humanos. Podem-se citar como atores executores humanos os professores da Escola Estadual de Educação básica Educador Paulo Jorge dos Santos Rodrigues, os componentes da Equipe de Operacionalização e os componentes da Equipe Multidisciplinar do Projeto Lêberdade.

Os professores da rede estadual cedidos pela SEDUC auxiliam as reeducandas nas oficinas realizadas com base nas dificuldades apresentadas por elas nas resenhas elaboradas. Os professores não são servidores do Sistema Prisional, mas atuam em uma relação de parceria estabelecida entre SEDUC e SERIS nos serviços de informação prestados às detentas. Além disso, de acordo com Alagoas (2016), também são responsáveis pela distribuição e pelo recolhimento das obras.

Na Equipe de Operacionalização, os componentes devem ser, no mínimo, um pedagogo, um licenciado em língua portuguesa, um licenciado na área de ciências humanas, todos pertencentes à escola vinculada à unidade prisional. (ALAGOAS, 2016). O Respondente 2 (2021) afirma que eventualmente há dificuldade para lotar no projeto o professor de língua portuguesa. Esse é o grupo de pessoas que mais tem atribuições, apesar de a exigência da quantidade de componentes ser a mesma das demais equipes, existindo, porém, o adendo da equipe aumentar conforme necessidade. Ainda conforme o Respondente 2 (2021), há a participação na equipe atualmente de uma professora voluntária formada em História.

Figura 4 – Gestão do Projeto Lêberdade em atividade



Fonte: Arquivos do Projeto Lêberdade (2021).

Essas pessoas são responsáveis pela orientação das reeducandas, definição de prazos, correção das produções literárias, elaboração de relatórios, históricos de desempenho, declarações de leitura das obras, e portfólio anual das produções. Essa é a equipe que tem mais contato com as reeducandas, pois atua em quase todos os processos, do início ao fim, que o projeto possui, como ilustrado na Figura 4.

Os componentes da Equipe Multidisciplinar são formados por, no mínimo, um responsável pela segurança (estatal), um Psicólogo e um Assistente Social da própria unidade prisional, designados pelo Gestor Geral da Unidade. (ALAGOAS, 2016). A Respondente 3 (2021), representante da Equipe Multidisciplinar, afirmou que essa equipe é composta apenas pelo Psicólogo e pela Assistente Social, já a Respondente 1 (2021), responsável pela Comissão Técnica, afirmou que o chefe da unidade prisional também compõe esta equipe. Então, segundo a resposta da Respondente 1 (2021), a formação da equipe está de acordo com o estabelecido inicialmente no projeto. (ALAGOAS, 2016).

É importante considerar, a partir de Silva (2011), que a perspectiva da Teoria da Prevenção Especial positiva busca-se “[...] reeducar o delinquente por meio de aplicação de tratamento multidisciplinar [...]” (SILVA, 2011, p. 62). Este parece ser o objetivo desta equipe, ser ‘multi’ para sanar os problemas complexos dessa comunidade. Porém, a composição compulsória de apenas três profissionais levanta o questionamento acerca desse atendimento ser realmente ‘multi’. A resposta aos poucos profissionais envolvidos vem ao se observar as poucas funções que essa equipe exerce no Projeto Lêbidade: seleção das reeducandas interessadas, identificação de leitura e escrita mínima e análise do perfil comportamental, distribuição e recolhimento dos livros feitos com o apoio da equipe de operacionalização e dos professores da rede pública estadual. (ALAGOAS, 2016). Apesar do nome da equipe remeter a um grupo formado por diversos profissionais que atuam na preparação das reeducandas e na execução da reeducação, a equipe se destina a trabalhos operacionais e processos de execução.

Os últimos atores executores humanos são os policiais penais e as monitoras da SERIS. Os policiais penais que trabalham no âmbito da unidade são citados nos questionários respondidos como responsáveis pela segurança, pela chamada e pela escolta das reeducandas em atividades do projeto. E as monitoras da SERIS, que se diferem das policiais penais por serem uma espécie de serviço contratado, “[...] fazem esse percurso entre a unidade e o local que elas vão participar do projeto. Então elas são da SERIS, [...] contratadas para fazer isso, elas fazem o papel da policial penal.” (RESPONDENTE 2, 2021). Ao que parece, de acordo com as respostas, as policiais penais e as monitoras exercem funções semelhantes, mas se

diferem quanto ao vínculo estabelecido com o sistema prisional, enquanto umas são concursadas, as outras são contratadas para o serviço.

Os atores executores não humanos são órgãos participantes do processo de operacionalização das ações do projeto, a saber, a SEDUC, o Sistema Prisional Alagoano, a Equipe Multidisciplinar e a Equipe de Operacionalização. A SEDUC é um órgão externo que atua em parceria com a SERIS e juntas seguem as diretrizes do DEPEN. Aquela secretaria cede professores da rede pública estadual para auxiliarem a Equipe de Operacionalização e mantém contato direto com as reeducandas nos trabalhos relativos à remição. São eles que oferecem as oficinas de gramática e de literatura para as reeducandas e possuem funções que se assemelham à Equipe de Operacionalização, dentre as quais, se destacam o ensino, a orientação, a correção das produções literárias, a elaboração de relatórios e os históricos de desempenho.

O sistema Prisional Alagoano, na condição de ator executor não humano cede a maior parte da composição das equipes para o funcionamento do projeto. Os executores do projeto são funcionários desse sistema vinculados ao governo de Alagoas. Trata-se, pois, de um órgão interno que viabiliza o acontecimento das ações através dos recursos físicos e humanos cedidos.

As equipes que se inserem nesta categoria são a Equipe de Operacionalização e a Equipe Multidisciplinar, ambas como órgãos internos que atuam nos processos operacionais do Projeto Lêberdade. São, como supracitado, equipes que mantêm maior contato com as reeducandas, auxiliando diretamente nos procedimentos que viabilizam a elaboração das resenhas. Cada uma delas é composta obrigatoriamente por três pessoas, mas não se resumem a elas, assim como ocorre com a Comissão Técnica.

6.1.3 Atores assistidos humanos e não humanos

Completando o rol de atores do projeto, denominam-se de atores assistidos aqueles que ocupam o lugar de recepção das diversas ações e, por conseguinte, responsáveis por atribuir valor final e significado à informação. Eles são a razão de ser de toda e qualquer transferência de informação, por isso se encontram no centro dos processos informacionais. São ainda esse último tipo de atores que se encaixam no que Bezerra e Freire (2017, p. 238) afirmam, quando dizem que “[...] atribuem um valor à informação a partir de suas experiências, redes de interações e sistemas armazenadores de artefatos informacionais.”

Os atores humanos assistidos são as reeducandas, que, de acordo com as informações de Alagoas (2016), através do Projeto Lêberdade, são somente presas do Presídio Feminino Santa Luzia, com penas exclusivamente em regime fechado. De acordo a Respondente 1 (2021), cerca de cinquenta reeducandas são atendidas a cada ciclo do projeto, e nunca houve participantes portadoras de deficiência.

Portanto, as reeducandas nesse regime são as atoras para as quais todas as ações, ainda que de forma indireta, devem estar direcionadas. Com essas informações, consegue-se caracterizar melhor essas pessoas e conhecer um pouco de sua subjetividade através do contexto em que estão inseridas. A Figura 5 ilustra o momento das reeducandas durante a orientação sobre o projeto. O papel das reeducandas nesse sistema é entender as orientações, participar das oficinas, escolher o título desejado e entregar as resenhas no prazo determinado. Com isso, as reeducandas são o alvo de quase todas as ações existentes no projeto, sendo assim a razão de ser deste empreendimento.

Figura 5 – Reeducandas participando de uma oficina do Projeto Lêberdade



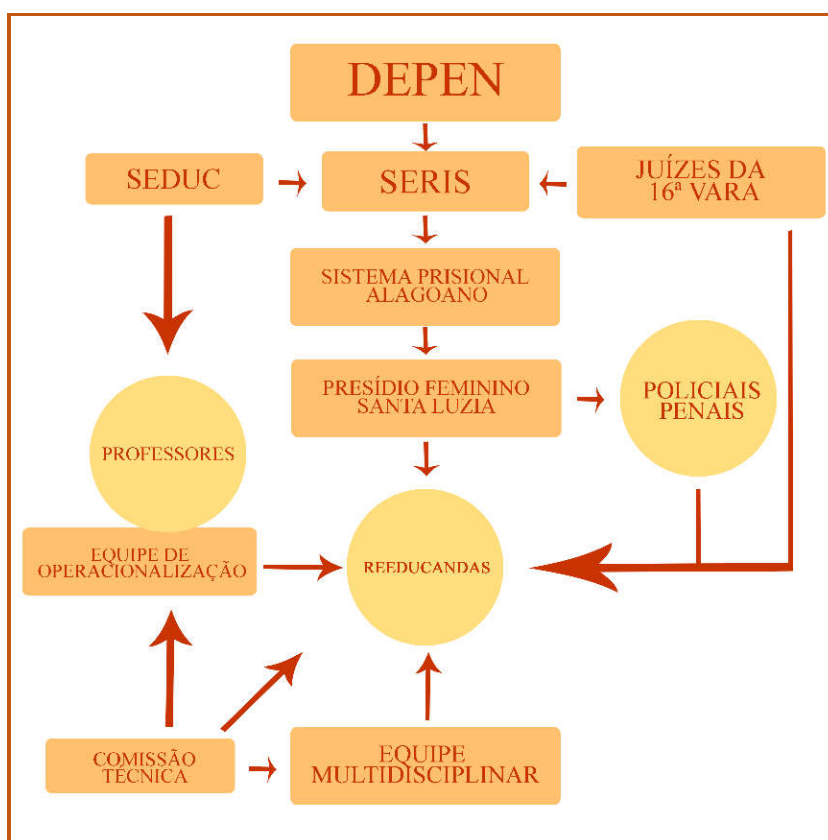
Fonte: Arquivos do Projeto Lêberdade (2021).

Por fim, o ator não humano assistido é o Presídio Feminino Santa Luzia, localizado no complexo penitenciário, parte do Sistema Prisional Alagoano. Em analogia aos atores humanos, essa instituição é o alvo principal de todo esse empreendimento, na medida em que as ações são destinadas às presas encarceradas nessa instituição. Os benefícios deste projeto, contudo, alcançam toda a instituição e, indiretamente, parte da sociedade, não se resumindo apenas às presas, a partir de relações dinâmicas e complexas entre os diversos atores que compõem o regime.

6.1.4 Relações entre atores do Projeto Lêberdade

Como afirmam Magnani e Pinheiro (2011), não basta conhecer os atores de um sistema de informação, mas é necessário entender as relações que esses atores estabelecem entre si. Nessa perspectiva, a Figura 6 procura evidenciar como os atores de informação se relacionam neste regime.

Figura 6 – Relação entre os atores de informação do regime de informação do Projeto Lêberdade



Fonte: Dados da pesquisa (2021).

Primeiro, é importante compreender que os atores neste regime estabelecem diferentes relações entre si, quais sejam, relações de hierarquia, relações de colaboração, relações de orientação e relações de concessão.

Iniciando com as relações de hierarquia, pode-se dizer que o Sistema Prisional Alagoano está diretamente relacionado à SERIS, pois recebe dela as orientações para realizar as sanções de reeducação, esta que está sob o poder jurídico concedido aos Juízes da 16ª Vara de Execuções Penais. O Presídio Feminino Santa Luzia, por sua vez, mantém relação de hierarquia com o Sistema Prisional por ser parte dele e, ao mesmo tempo, submete os

policiais penais e as reeducandas às suas normas e aos seus comandos. Os professores da rede pública estadual estão sob as orientações da SEDUC e dela recebem direcionamento. Entre as equipes internas do Projeto Lêberdade, destaca-se que a Comissão Técnica supervisiona a Equipe de Operacionalização e a Equipe Multidisciplinar e, portanto, assume posição hierárquica acima destas. É importante ressaltar que a SEDUC não se submete institucionalmente ao DEPEN, mas, no projeto, trabalha de acordo com suas diretrizes.

Partindo para as relações de colaboração, pode-se citar inicialmente a coordenação existente entre a SERIS e a SEDUC em que uma não se submete a outra, mas trabalham conjuntamente para um objetivo em comum. Apesar de haver hierarquia entre as equipes do projeto, também há relação de colaboração, pois suas funções estão conectadas de forma que uma não conseguiria exercer seu papel sem o trabalho da outra. Por fim, os professores da rede pública estadual também atuam em processo de colaboração com a Equipe de Operacionalização.

A Equipe de Operacionalização e a Equipe Multidisciplinar mantêm relação de orientação com as reeducandas, na medida em que participam com elas dos procedimentos para alcance da remição, que vão desde a seleção das reeducandas, passando pela orientação quanto a execução das atividades, até à elaboração de relatórios. E, por fim, a relação de concessão encontrada se refere aos juízes que concedem a remição às reeducandas através do aval fornecido aos documentos a eles enviados, concretizando assim a remição para as apenadas.

Com isso, é possível perceber que alguns atores estão em contato direto com as reeducandas, enquanto outros são agentes normativos e fiscalizatórios, que de modo mais distante exercem influência sob o funcionamento do trabalho, sendo, portanto, considerados atores de informação. É importante observar também que as funções desses atores determinam seu nível de influência e o seu envolvimento no projeto, principalmente, porque é através delas que se pode conhecer suas funções, com quais outros atores se relacionam e também como isso acontece.

6.2 Dispositivos de informação

A rede de dispositivos ditos e não ditos é o que molda e direciona as ações, as atividades e os procedimentos em um regime de informação. Eles, os dispositivos, são fundamentais para que as ações possam acontecer de forma otimizada e para que os artefatos possam ser utilizados de maneira adequada, assim como também para que haja perpetuidade

nas ações, não permitindo o esquecimento ou as parcialidades indesejadas. Os dispositivos, juntos, desenham a ação a ser feita em sua totalidade, desde os aspectos mais teóricos, para o entendimento acerca da relevância da educação, da leitura e da remição, até os procedimentos mais práticos, como, por exemplo, as descrições sobre os procedimentos adotados na realização das ações.

Eles são mecanismos operacionais (GONZÁLEZ DE GOMÉZ, 1999) responsáveis por estruturar o regime. O Projeto Lêberdade encontra-se estruturado a partir de diversos documentos que trazem segurança aos atores na hora de executar as ações. As várias atividades do projeto estão cobertas por documentos que dão segurança no agir. Ocorre que todo regime de informação possui mecanismos de normatização sob a transferência de informação. E, assim como todos os regimes, o do Lêberdade possui instrumentos formais ou informais, ditos ou não ditos (FOUCAULT, 1982), utilizados como direcionadores dos atores e de suas ações, bem como do uso dos artefatos.

No Projeto Lêberdade, vários são os instrumentos que auxiliam no processo de normatização das ações, do uso dos instrumentos e do posicionamento dos atores. Assim, buscando melhor entendimento, conforme Quadro 3, os dispositivos foram classificados em três grandes categorias, conforme suas finalidades, em **direitos**, quando, especificamente, estão relacionados ao instituto da remição da pena; **normas**, quando estabelecem diretrizes impostas ao funcionamento do projeto; **ações**, quando se tratam de descrever ou possibilitar os procedimentos a serem adotados no Projeto Lêberdade. Dentro dessas categorias, os dispositivos se encontram em ordem de data de publicação. Além disso, os achados científicos evidenciam relações, sobretudo, de hierarquia entre os dispositivos que vão da norma internacional, passando pela CRFB/88 e alcançando as normas infraconstitucionais, até chegar aos instrumentos operacionais das ações de remição.

Quadro 3 – Dispositivos de informação do Projeto Lêberdade

Categoria	Dispositivo	Descrição	Temáticas	Ano
Direitos	Declaração Universal de Direitos Humanos	<p>Delineia os direitos humanos básicos.</p> <p>Art. 26 Dispõe sobre os direitos de todos à instrução.</p>	<p>Da obrigatoriedade da educação.</p> <p>Da gratuidade da educação.</p> <p>Dos objetivos da educação.</p>	1948

Direitos	Lei nº 7.210/84	Art. 17 e 21 - Definem a Assistência Educacional, prevendo inclusive a obrigatoriedade de oferta por parte do Estado. Art. 41, VII - Define tal assistência como um dos direitos da pessoa privada de liberdade.	Da assistência educacional ao preso. Da obrigatoriedade de uma biblioteca nos estabelecimentos penais. Do direito à educação.	1984
Direitos	CRFB/88	No capítulo II, trata-se dos direitos sociais de cada cidadão.	Do direito à educação.	1988
Normas	Lei nº 12.433/11	Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, para dispor sobre a remição de parte do tempo de execução da pena por estudo ou por trabalho.	Dos critérios de participação. Dos critérios de concessão da remição. Dos prazos e regras do processo de remição. Dos tipos de remição possíveis. Das autoridades competentes.	2011
Normas	Portaria nº 276/12	Institui a remição de pena pela leitura das Penitenciárias Federais, no que tange à assistência educacional aos presos custodiados nessas unidades prisionais.	Das obras literárias disponibilizadas. Das exigências à penitenciária. Dos critérios de participação e da avaliação das resenhas. Dos profissionais envolvidos e das respectivas responsabilidades.	2012
Normas	Recomendação nº 44/2013 - CNJ	Dispõe sobre atividades educacionais complementares para fins de remição da pena pelo estudo e estabelece critérios para a admissão pela leitura.	Da inclusão da remição de pena pela leitura como válida por meio da remição prevista por estudo. Das diretrizes para alcance da remição. Dos critérios de avaliação da legitimidade da remição. Do incentivo à instituição de projetos de remição de pena pela leitura. Dos profissionais envolvidos e de suas respectivas responsabilidades.	2013
Normas	Resolução Normativa nº 02/2014	Dispõe sobre a oferta de educação básica e superior, nas modalidades de educação de jovens e adultos,	Das normas para a oferta da educação nas penitenciárias alagoanas.	2014

		profissional/tecnológica e a distância, para pessoas privadas de liberdade, nos estabelecimentos penais do Estado de Alagoas e dá outras providências correlatas.	Dos direitos dos apenados quanto à educação. Do financiamento das ações. Das ações que devem ser realizadas e como devem ser realizadas. Da garantia da remição de pena no Estado.	
Ações	Projeto Lêberdade	Dispõe sobre as diretrizes acerca da remição de pena pela leitura em Alagoas.	Das fundamentações legais. Dos profissionais obrigatórios e de suas respectivas funções. Dos procedimentos adotados. Das regras para a participação e dos critérios para alcance da remição.	2016
Ações	Cronograma de atividades	Estabelece o cronograma de encontros bimestrais das equipes do projeto.	Precisa os dias, os locais e os horários dos encontros do projeto.	Anualmente
Ações	Ficha de avaliação	Documento padrão utilizado para realizar a avaliação das resenhas elaboradas.	Dos critérios para a avaliação da resenha elaborada por reeducandas.	Contínuo
Ações	Catálogo	Lista de obras disponíveis entregues aos presos para que seja feita a escolha do livro.	Dos livros disponíveis para a leitura.	Atualizado conforme necessidade
Ações	Termo de responsabilidade	Termo que deve ser assinado pelas reeducandas se comprometendo a zelar pelo patrimônio do projeto, bem como as consequências mediante ao não obediência das regras. (Anexo A).	Dos critérios para empréstimo dos livros. Das responsabilidades da leitora.	Único

Fonte: Dados da pesquisa (2021).

É importante ressaltar que todos os dispositivos expostos são denominados de ditos, ou seja, tratam-se daqueles que estão postos para a leitura e, evidentemente, se configuram como documentos, escritos, norteadores do projeto e que o cobrem em todas as facetas que possuem. Como esclarece González de Gómez (1999), os dispositivos são criados pela demanda de uma ação que precisa acontecer. Então, eles surgem respaldando a ação e direcionando os processos de como ela deve ocorrer. Por isso, eles são capazes de estruturar o regime de informação no ambiente em que essas ações acontecem.

Os dispositivos da categoria de direitos são a Declaração Universal de Direitos Humanos, a Lei nº 7.210/84 e a CRFB/88. Eles estão incluídos no que declara Araújo (2014), que tem função regulatória e, por conseguinte, indicam padrões e valores do regime e condicionam as ações dos usuários como atores sociais. Um documento bastante citado no

referencial teórico deste trabalho, que trouxe contribuições essenciais para a questão penitenciária e também poderia ser incluído nos dispositivos que influenciam as ações deste projeto, são as Regras de Mandela. Estas, porém, não foram citadas nem no texto do projeto, nem pelos respondentes. A partir desses documentos, inicia-se a tentativa de quebra da realidade prisional que tanto Román (2018) quanto Ramos (1976) destacam em suas falas.

Através dos dispositivos que compõem essa categoria, é possível, por exemplo, perceber o instituto de remição de pena como um direito do reeducando, e não como um favor prestado. Por isso, os dispositivos, além de direcionar ações e usos de serviços da informação, também definem os paradigmas sob os quais o projeto deve se estruturar, assim, fornece todo o embasamento que precisa para manter seu funcionamento. Percebe-se o alinhamento desses documentos em relação à Teoria da Prevenção Especial positiva, já que juntos buscam, de acordo com Baratta (2007, p. 3), a “[...] abertura de um processo de comunicação e interação entre a prisão e a sociedade, no qual os cidadãos reclusos se reconheçam na sociedade e esta, por sua vez, se reconheça na prisão.”.

Os dispositivos classificados na categoria das normas são aqueles que estabelecem os elementos necessários para o bom funcionamento do instituto de remição de penas, tanto no geral, para outros tipos de remição, quanto com projetos que foquem na leitura, tais como critérios adotados, prazos, tipos, sujeitos envolvidos (autoridade, profissionais e usuários), tipos de obras, exigências para participação, diretrizes e garantias. No Lêberdade, são eles: a Lei nº 12.433/11, a Portaria nº 276/12, a Recomendação nº 44/2013 – CNJ e a Resolução Normativa nº 02/2014. Todos esses dispositivos determinam como as penitenciárias precisam agir e se portar diante dos direitos preestabelecidos e isso fornece a base para o funcionamento do projeto. Com efeito, esses dispositivos se encaixam no que declara Freire (2004) e reafirma Román (2018) sobre este elemento, quando esclarecem que é através desses dispositivos que o poder de transformação da informação torna-se explícito.

Por fim, os dispositivos voltados às ações são aqueles que visam realmente estruturar com base nos demais documentos apresentados anteriormente os procedimentos a serem adotados na prática. No domínio de análise, estão o Projeto Lêberdade, o Cronograma de Atividades, a Ficha de Avaliação, o Catálogo e o Termo de Responsabilidade. Na concretização dos dispostos nestes documentos, é que se inicia o Projeto Lêberdade na busca por alcançar a não “[...] inação e [...] lhes preparar alguns recursos para o momento em que deverá cessar seu cativeiro.” (FOUCAULT, 1987, p.143). Esses dispositivos são os que os atores sociais participantes utilizam com mais frequência, pois suas ações são diretamente influenciadas pelos comandos expressos nesses documentos.

Todos esses dispositivos legais foram citados no texto do Projeto Lêberdade como fundamentos de base legal, normativa e operacional para a realização das ações que levam à remição de pena pela leitura. É a partir deles que os atores podem agir, pois, além de direcionarem as ações, também impõem critérios e limites necessários à efetividade do projeto. Nas respostas aos questionários, os gestores também destacam o uso da maioria destes documentos como referência para o Lêberdade, o que reafirma a sua importância.

Dentre os dispositivos, além dos que estão publicados e disponíveis para o acesso, teve-se acesso também ao documento interno chamado catálogo de obras, em que todos os títulos de livros, assim como os autores e as quantidades existentes, são disponibilizados às reeducandas, conforme modelo apresentado no Quadro 5. Trata-se apenas de uma demonstração meramente ilustrativa, uma vez que o catálogo é composto por uma lista de 258 títulos de obras literárias, formando uma coleção de 488 exemplares.

Quadro 4 – Extrato do catálogo de obras literárias do Projeto Lêberdade

Registro	Título	Autor	Quantidade
01	A agonia da noite	Jorge Amado	01
02	A aventura do teatro & como fazer teatrinho de bonecos	Maria Clara Machado	01
03	A aventura no vale do catimbau	Josédio Gusmão	03
04	A batalha das rainhas	Jean Plaidy	02
05	A bicicleta azul	Régine Deforges	01
06	A bruxa da montanha	Gloria Cecilia Díaz	01
07	A cabana	William P. Young	03
08	A casa	Danielle Steel	01
09	A cidade e as serras	Eça de Queiroz	06
10	A ciranda de pedra	Lygia Fagundes Telles	01

Fonte: Dados da pesquisa (2021).

Este dispositivo é importantíssimo porque é através dele que as leitoras podem iniciar o processo de remição de pena, é o seu primeiro contato com o livro, o início do processo de reeducação através da leitura. Este dispositivo também demonstra o tamanho do acervo tanto para a gestão, quanto para as leitoras, e assim se pode analisar as necessidades literárias do projeto.

Não se pode, entretanto, esquecer que Foucault (1982) atenta para os “dispositivos não ditos”, que são as práticas que se tornam dispositivos pela sua repetição e instituição naquele meio como regra. Para detectar tais dispositivos seria necessária a pesquisa de campo por período prolongado. Estes, porém, não podem ser negligenciados ou ter sua importância minimizada, visto que muitas necessidades são percebidas ao longo dos processos adotados na execução do projeto e isso faz com que a equipe precise resolvê-los de imediato para o

prosseguimento. Com o tempo, esses atos se tornam costumeiros para realizar determinada ação e alcançar o objetivo esperado, mas acabam não sendo formalizados e documentados, sendo então instituídos de maneira informal.

González de Gómez (1999) deixa claro que os atores sociais podem, mediante necessidade, formatar ou transformar os dispositivos utilizados para que estes se adequem à realidade local, de forma que esses sirvam como base para outros dispositivos, como o caso da Lei de Remição e da Recomendação nº. 44 do CNJ, que serviram de inspiração para as diretrizes do Projeto Lêberdade (ALAGOAS, 2016), que é o principal norteador das ações de informação que ocorrem neste contexto.

Os dispositivos do Projeto Lêberdade, em última análise, dão a ele legitimidade e transformam as intenções em resultados. São potenciais de fazer uma ideia se tornar funcional, pois fornecem a base regulamentadora necessária para direcionar os atores e suas ações. Eles alcançam todos os demais elementos do regime de informação e estes devem funcionar de acordo com as diretrizes neles estabelecidas.

6.3 Artefatos de informação

De modo geral, os artefatos são objetos físicos dotados de potencial informacional, participantes de um sistema, em que ele é o principal meio não falado de transferência da informação. Eles são componentes do regime de informação e sua falta impossibilita a maior parte das ações, e inviabiliza o alcance da finalidade do projeto. Com efeito, trata-se de objetos utilizados pelos atores para a realização das ações de informação, alguns são criados para atender à demanda de um regime específico na realização de alguma de suas ações, como um banco de dados, outros são comuns a alguns regimes, ainda que com particularidades próprias do sistema do qual faz parte, assim como também podem ser produto delas.

De modo específico, os artefatos se referem à faceta física da informação, na medida em que materializam, nas palavras de González de Gómez (1999), a “cultura material” do sistema, nesse caso, do Projeto Lêberdade. Os artefatos vão desde instrumentos informacionais utilizados para a concretização das ações como a Biblioteca do SESI, o acervo, o catálogo, e os materiais didáticos em sala de aula, até produtos que são resultantes do próprio projeto, a exemplo das resenhas, como pode ser observado no Quadro 6.

Quadro 5 – Lista de artefatos do Projeto Lêberdade

Categoria	Artefato	Descrição
Instrumento	Biblioteca do SESI	Biblioteca, que os gestores tomam como base para a disponibilização do acesso às reeducandas.
Instrumento	Acervo	É composto por obras adquiridas através de doações feitas por entidades diversas.
Instrumento	Catálogo	Lista de obras disponíveis entregue aos presos para que seja feita a escolha do livro.
Instrumento	Materiais didáticos de sala de aula	Sala de aula, dispositivos de som e imagem, lousa, dentre outros.
Produto	Resenhas	Elemento utilizado como comprovação da leitura pelo preso e demonstrativo do entendimento que este teve acerca do livro lido.

Fonte: Dados da pesquisa (2021).

Vale destacar que as principais características dos artefatos, para González de Gómez (2002), são a interoperabilidade, a transportabilidade e a comutatividade de que se revestem. É justamente por causa dessas características que os artefatos possibilitam a conexão entre os atores para que esses possam realizar as atividades propostas. Eles são capazes de direcionar e facilitar o uso. Por isso, são fundamentais para o entendimento da informação seja qual for o ambiente em que ela se encontre.

Dentre os instrumentos utilizados, destaca-se a Biblioteca do SESI, que cede ao Projeto o acervo para a utilização nas ações. Operacionalmente, a Comissão Técnica, a partir dos livros disponibilizados, realiza a seleção para a confecção do catálogo e a disponibilização às reeducandas. Desse procedimento, resulta que o acervo destinado à remição de pena é todo o material bibliográfico cedido por essa instituição e colocado à disposição do uso no projeto, que, atualmente, como mencionado acima, conta com 258 títulos e 488 exemplares. É importante destacar que, conforme previsão do projeto, o acervo destinado à remição deveria ser formado e desenvolvido através de doações, mas não cita a colaboração vigente com a referida instituição. (ALAGOAS, 2016). A Recomendação nº. 44 do CNJ determina que cada título deve ter cerca de 20 exemplares para o bom funcionamento do projeto. (BRASIL, 2013). Então, observa-se que o Projeto Lêberdade ainda não consegue alcançar essa quantidade. Na prática, concordando com as sugestões desse dispositivo, os gestores, por meio do Respondente 1 (2021), afirmam que um acervo mais amplo auxiliaria nas atividades do projeto.

É importante destacar, contudo, o uso efetivo desses artefatos, conforme ilustrado por algumas imagens coletadas, como na Figura 7, em que as reeducandas fazem uso dos livros.

Figura 7 – Reeducandas com os livros disponibilizados do acervo do Projeto Lêberdade



Fonte: Arquivos do Projeto Lêberdade (2021).

Ocorre que, de acordo com o Respondente 1 (2021), o ciclo é realizado mensalmente e, por conseguinte, a cada mês as participantes precisam trocar o livro. Essa prática faz com que a dinâmica da leitura fique restrita aos livros que estão disponíveis, mesmo que, às vezes, não sejam de interesse da reeducanda. Este fato pode fazer com não haja deleite no ato de ler, que é fundamental para o entendimento acerca das temáticas abordadas e ainda que não haja apropriação por parte das leitoras, interferindo no processo de transformação. Quanto mais atrativo o acervo puder ser para cada reeducanda, melhor o seu funcionamento, melhor o seu aproveitamento. Apesar da “poderosa força transformadora” da informação, e, conseqüentemente, da leitura, destacada por Freire (2004) e dos benefícios trazidos por Román (2018), como, por exemplo, compreensão de diversos assuntos, geração de empatia pelos outros, diminuição de ansiedade, tudo isso acoplado ao conhecimento adquirido, aprimoramento acadêmico, dentre outras vantagens, o que se pode perceber é que a ausência de investimento governamental, sobretudo, na formação e no desenvolvimento do acervo destinado ao projeto resulta em limites na eficácia e na efetividade deste.

Além disso, constata que, através do catálogo disponibilizado às detentas, consegue-se ter um panorama geral da expansão do acervo. Porém, através dele, as participantes conseguem conhecer apenas os títulos dos livros, os autores e as quantidades de exemplares disponíveis. Não há registros documentais, nem através das respostas dos questionários, que comprovem o contato das reeducandas com os livros. Assim, o processo de escolha, pelo que se pode perceber, não inclui leitura de resumos, de uma apresentação, ou até mesmo da visualização da capa ou de uma nota sobre o autor. O processo de identificação é

compulsoriamente superficial, sem tantas opções e, conseqüentemente, se torna ineficiente quanto às necessidades e às demandas de cada uma das detentas. Sobre isso, recentemente o CNJ incluiu o uso das bibliotecas prisionais na remição de pena, agora as atividades de leitura serão realizadas com as obras literárias constantes no acervo bibliográfico da biblioteca da unidade de privação de liberdade.

A [Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários, Cientistas de Informação e Instituições] FEBAB, por meio da Comissão Brasileira de Bibliotecas Prisionais (CBBP), presidida pela bibliotecária Cátia Lindemann, fez parte da elaboração desta nova regulamentação de remição da pena por meio da leitura. A instituição defendeu a existência das bibliotecas prisionais como “espaço imprescindível para acontecer a remição de pena por meio da leitura”, uma vez que, “com a existência das bibliotecas, todos e todas terão acesso garantido aos livros”. (BIBLIOO, 2021).

Este fato reforça a importância do contato de reeducandos com a biblioteca em ambientes carcerários, pois a teoria em que se baseia a reeducação, de acordo com Baldissarella (2011), também inclui a repersonalização e reindividualização. Para que esses processos aconteçam, é fundamental que a reeducanda seja protagonista nos processos de escolha, ainda que com limitações estabelecidas por critérios, mas que ela tenha o mínimo necessário para desenvolver uma cultura de biblioteca e, nesse processo, seja capaz de analisar as obras por completo para assim realizar a sua escolha.

No que se refere aos artefatos que compõem os materiais didáticos utilizados no projeto, constatam-se aqueles comuns às salas de aulas regulares, tais como lousa, papel, caneta ou lápis, piloto e material áudio visual, os quais são utilizados durante as oficinas realizadas pela gestão. (RESPONDENTE 1, 2021). É importante destacar que, considerando de modo complementar os benefícios apontados por Román (2018) e a necessidade de repersonalização e reindividualização destacados por Baldissarella (2011), outros dispositivos poderiam ser utilizados como forma de promover maior dinâmica na leitura, na informação e, por conseguinte, na remição de pena.

As resenhas, por sua vez, são os únicos artefatos da categoria produto, por se caracterizar como resultado final do trabalho realizado. Elas são produzidas, após a leitura dos livros e depois da participação nas oficinas. São corrigidas pela Equipe de Operacionalização em conjunto com os professores da rede pública estadual, para, por fim, ser declarada a remição da respectiva pena. É, portanto, o produto final que possibilita que as participantes alcancem a remição. Elas são o objetivo final das leitoras, é por causa delas que ações se movimentam e, para que elas aconteçam, todos os atores, sejam eles gestores, executores ou assistidos, se mobilizam.

Em síntese, esses artefatos são utilizados pelos atores sociais participantes do projeto, nas ações que são realizadas de acordo com o que os dispositivos direcionam. É importante ressaltar a relação que existe, não só entre artefatos, mas entre esses e os demais elementos que compõem o regime, promovendo uma dinâmica no ciclo informacional. Através das ações da SERIS, foi possível a parceria com a Biblioteca do SESI que se tornou artefato do Projeto Lêberdade. A partir dessa permissão, a Comissão Técnica vai à instituição, realiza a seleção do acervo, e, a partir de então, é possível elaborar o catálogo de obras para a disponibilização para as reeducandas. Os materiais didáticos utilizados para a concretização das oficinas possibilitam a aprendizagem e influem de forma indireta na sua elaboração. Percebe-se, portanto, o quanto suas funções estão conectadas, visto que o uso de um artefato possibilita a construção e uso do outro. Desta forma, os artefatos são utilizados em processos complementares para o bom funcionamento do regime, pois individualmente não seriam capazes de possibilitar as ações como são em conjunto.

6.4 Ações de informação

As ações de informação são os elementos que promovem o elo no regime de informação, na medida em que através delas todos os demais elementos se conectam, exercem suas funções e alcançam suas finalidades. Elas compõem as iniciativas, as atividades e os fluxos que fazem com que a informação circule de um ponto a outro, não de forma desordenada, mas comandadas pelos atores com o uso dos artefatos, tudo isso direcionado pelos dispositivos. Por isso, para Bezerra *et al.* (2016, p.60), as “[...] ações condicionam as configurações dos regimes de informação, tendo em vista a interpretação e a assimilação da informação entre os sujeitos, a transferência comunicacional dependendo dos artefatos tecnológicos, e as relações de poder coexistentes nesse meio.”

As ações decorrem das relações que os atores sociais estabelecem, na medida em que elas promovem o fluxo informacional, em pleno funcionamento, e exercem poder sobre um sistema informacional, pois é a partir delas que podem ser reconhecidas as possibilidades de relacionamento entre duas ou mais informações ou documentos. Para González de Gómez (2003), a informação pode ser vista de acordo com os seguintes estratos: por meio de ações narrativas, por infraestruturas de informação, representada pelos objetos de informação, e, por fim, por meio de metainformação, um estrato regulatório definido nas instituições. Com base nesses estratos, ainda segundo a autora, se configuram em três modalidades, quais sejam, ações de mediação, ações formativas e ações relacionais. É importante destacar que, nesse

contexto, as ações de informação ocorrem tanto a partir dos atores gestores e executores, quanto a partir dos atores assistidos.

As equipes do Projeto Lêberdade realizam as ações de forma setorizada, mas em harmonia de modo que cada ação é componente de um todo. A maior parte das ações se repetem mensalmente, visto que o ciclo dura o mês inteiro, na maior parte das vezes, ocorrem durante 10 meses do ano, de fevereiro a novembro.

A primeira classificação são as ações de informação de mediação, que se referem às atreladas aos fins e à orientação de outra ação. Neste tipo de ação os atores são vistos como sujeitos funcionais, ou seja, são atores que possibilitam a execução de alguma atividade por meio do projeto, como podem ser observadas no Quadro 7.

Quadro 6 – Ações de informação de mediação do projeto Lêberdade

Domínio	Campo	Finalidades	Ações de mediação
Informação (Praxis)	Sociocultural	Transformar o mundo	Incentivo à leitura para desenvolvimento do senso crítico.
			Auxílio no desenvolvimento da escrita para auxílio nas formas de expressão.
			As oficinas realizadas mediante as dificuldades das detentas na execução das resenhas.
			Seleção de obras literárias para escolha pelas reeducandas.
			Seleção das reeducandas quanto à voluntariedade e à identificação de leitura e escrita mínima, além do perfil comportamental.
			Orientação sobre o funcionamento do projeto.
			Supervisão da leitura e da realização das resenhas.
			Correção das resenhas.

Fonte: Dados da pesquisa (2021).

As ações expostas no Quadro 7 estão no domínio da práxis, ou seja, da prática profissional em que os atores sociais atuam a partir de uma teoria que é a base para sua ação. Elas são realizadas por sujeitos sociais funcionais, em nível das atividades de orientação e ensino. Essas ações são atreladas, como já dito anteriormente, às finalidades e à orientação de outra ação. O incentivo à leitura e ao desenvolvimento do senso crítico, por exemplo, está vinculado à finalidade e à orientação da feitura das resenhas (ação formativa). A supervisão e a correção das resenhas estão tanto vinculadas, por sua vez, à ação da realização das oficinas (ação de mediação) baseadas nas dificuldades das participantes apresentadas na resenha, quanto ao envio das declarações aos juízes (ação relacional).

No Projeto Lêberdade, a maior parte das ações de mediação está ligada às atividades da gestão, que visam mediar a produção de um dos artefatos do projeto, quais sejam, as

resenhas. As ações são de caráter educativo e visam auxiliar as reeducandas a ter entendimento suficiente sobre o projeto, como ilustra a Figura 8.

Figura 8 – Apresentação do projeto às reeducandas no Projeto Lêberdade



Fonte: Arquivos do Projeto Lêberdade (2021).

Além de fazer com que as futuras participantes tenham noção tanto quanto possível do que o projeto é e o que ele significa, também é importante viabilizar atividades que deem a elas o conhecimento necessário, e, assim, seja possível o alcance do objetivo final, a realização da resenha. Por isso, as oficinas entram em ação; nelas os gestores observam as maiores dificuldades apresentadas pelas reeducandas na escrita da resenha e preparam aulas para trabalhar justamente as deficiências apresentadas por elas, conforme ilustrado na Figura 9. Desta forma, as dificuldades não são negligenciadas, mas sim, observadas, tratadas e sanadas pela gestão do projeto.

Figura 9 – Instruções dadas às reeducandas no Projeto Lêberdade



Fonte: Arquivos do Projeto Lêberdade (2021).

Ações como esta são capazes também de resolver o problema exposto por Soares, Bill e Atháide (2005) de autoestima das jovens reeducandas. Afinal, através das oficinas, elas adquirem conhecimento e sabem que ali poderão sanar suas dúvidas acerca das atividades e que vão, então, ser capazes de realizá-las. Saber que elas não serão somente avaliadas ao final, mas instruídas e ensinadas, durante todo o processo, pode fazer com que se sintam mais encorajadas a participar.

Na Figura 10, pode-se ver que o tratamento é específico e individualizado, na medida em que é dada atenção às dificuldades de aprendizagem de cada uma. É neste momento que os professores da rede pública estadual e a Equipe de Operacionalização atuam no auxílio da concretização dessas resenhas.

Figura 10 – Ensino direcionado às dificuldades apresentadas pelas reeducandas



Fonte: Arquivos do Projeto Lêberdade (2021).

A gestão realiza ações que servem como mediadoras para que as reeducandas alcancem seus objetivos. Essas ações são tidas como ações polimórficas, que, segundo González de Gómez (2003), em decorrência de sua pluralidade, só podem ser compreendidas por quem participa da cultura ou da forma de vida daquele contexto. Ou seja, apenas os profissionais conhecedores da vivência das reeducandas, do ambiente descrito por Ramos (1976) e Román (2018), como, por exemplo, as dificuldades sociais e acadêmicas de cada uma, podem atuar de forma mais efetiva nessas ações. A Respondente 1 (2021), por exemplo, afirma o seguinte: “O conhecimento que tenho sobre a vida do apenado é o que está descrito no prontuário dele.”. A resposta demonstra, em maior ou menor medida, distanciamento e impessoalidade da respondente no trato com as detentas, o que dá a entender que o atendimento não é assim tão personalizado, quanto poderia ser. Corroborando com esses

achados, o Respondente 2 (2021) afirmou o seguinte sobre a atenção dada às condições individuais das detentas: “Penso que a vida do participante não é colocada nem discutida pelas equipes do projeto.”.

Nesse contexto, é importante lembrar o que leciona Almeida Júnior (2008) ao afirmar que a informação não deve ser apenas transmitida, transportada, ou deslocada, e nem mesmo disseminada, pois ela age se integrando ao conhecimento, diluindo-o e transformando-o. É uma relação estabelecida entre dois mundos não conectados que agora precisam se conectarem. A competência em informação só se desenvolverá mediante processos eficazes de mediação, uma vez que “[...] está relacionada à mobilização de conhecimentos, habilidades e atitudes para perceber uma necessidade de informação, localizar rapidamente a informação necessária, avaliar sua pertinência e qualidade, e aplicá-la adequadamente.” (SANTOS; FREIRE; PINHO NETO, 2013, p. 52).

Apesar da negligência quanto às vivências das cidadãs encarceradas, é importante frisar que essas ações de mediação sejam feitas por pessoas que vivenciam o cárcere, pois, mesmo sendo a partir de outra perspectiva, são elas quem conhecem mais de perto como vivem as encarceradas. Vale ressaltar que todas essas análises estão sendo feitas considerando que essas ações ocorrem no campo social, em que a subjetividade do sujeito define quem ele é e se caracteriza como fundamental nos processos em que ele se insere.

Outra ação de mediação citada é a seleção de fontes de informação, que visa escolher os livros adequados para a comunidade em processo de remição. Quando perguntados sobre a personalização desta seleção por vários motivos, que poderiam ser, por exemplo, preferências, tipificação do crime cometido ou vivências, o Respondente 2 (2021) afirma: “Não. A seleção é feita pelo nível de proficiência de leitura e de escolarização do participante, assim as obras são divididas em básica e intermediária.” Esse achado científico é confirmado pela Respondente 1 (2021).

Para a realização de todas essas ações de mediação, é preciso ter em mente que esse processo não é um recorte de tempo estático e individual, pois resulta das interações entre dois mundos. Desta forma, o usuário da informação não é apenas um receptor, mas o ator central no processo de apropriação da informação. (ALMEIDA JÚNIOR, 2008). Apenas com esse entendimento, e trabalhando com o usuário como centro de todas as ações e, portanto, sua razão de ser, essas ações poderão operar em sua máxima capacidade.

Outro ponto a se destacar na questão da mediação foram os achados sobre as medidas adotadas para superar as barreiras apresentadas por cada reeducanda, na aquisição da informação. A Respondente 1 (2021) afirmou que “Não são tomadas medidas, as informações

são restritas.” Já o Respondente 2 (2021) esclareceu que “As informações em relação à situação penal do preso não se vinculam à operacionalização do projeto.”. Essas respostas evidenciam que a vida da reeducanda não é levada em consideração para a execução do projeto. A Respondente 3 (2021), no entanto, explica:

A cada termino de ciclo, fazemos avaliação para identificar se algo se faz necessário aprimorar ou se houve algum erro; resgatar alguma leitora que pensa em desistir por alguma dificuldade individual; com isso, conseguimos driblar as barreiras de algo impedimento, sensibilizando as partes envolvidas e tentando sanar algum equívoco. Com diálogo entre as equipes e com a própria direção da unidade é que conseguimos obter êxito.

Ao que parece, a Equipe Multidisciplinar, que é composta obrigatoriamente por um Psicólogo, um Assistente Social e o Chefe da Unidade Prisional, é a equipe que mais se aproxima de realizar ações para sanar problemas que as participantes possam apresentar na realização do ciclo. Essas ações são fundamentais, pois, como bem esclarece González de Gómez (1999), quando realizadas em determinado domínio potencial de informações mais ou menos estabilizado terão como consequência de sua intervenção a agregação e a desagregação de valores de informação.

O segundo se refere à ação de informação formativa, que é orientada à informação não como meio, mas como sua finalização e os atores são vistos como sujeitos experimentadores, ou seja, tratam-se de um conjunto de ações que se finalizam em algo, que, no caso do Projeto Lêberdade, são, em sua maioria, os artefatos como mostra o Quadro 8. Com efeito, as ações formativas são aquelas que dizem respeito ao processo de formação que acontece através da transformação do conhecimento e que influencia o contexto em que essas ações são desenvolvidas, ou seja, “transformando o mundo” (GONZÁLEZ DE GÓMEZ, 2003).

Quadro 7 – Ações de informação formativas do Projeto Lêberdade

Domínio	Campo	Finalidades	Ações Formativas
Infraestrutura (<i>poiesis</i>)	Reeducativo (<i>forma de vida</i>)	Transformar o conhecimento para transformar o mundo	Composição e atualização do catálogo com os títulos dos livros.
			Elaboração das resenhas para fins de remição.
			Elaboração de relatório das atividades realizadas no projeto.
			Produção de declaração relativa à leitura das obras literárias para fins de remição.
			Construção de portfólio anual com as produções.
			Emissão de atestados a fim de instruir os pedidos de remição
			Ofício de aval da remição da pena pelo Juiz competente.

Fonte: Dados da pesquisa (2021).

De modo exemplificativo, observa-se que as reeducandas são sujeitos experimentadores, que finalizam toda a informação que receberam nas orientações e nas oficinas na elaboração do artefato produto, as resenhas. Para elas, essas resenhas transformam a sua realidade à medida em que, se aprovadas, são capazes de diminuir o tempo de cárcere. O mesmo acontece com as declarações emitidas pela gestão e com a elaboração do ofício que confirmam a remição das participantes do projeto. Nesse contexto, cabe destacar o seguinte entendimento:

O que ‘fixa’ um significado, um discurso, ou pode pré-configurar um ‘artefato de informação’ em alguma de suas dimensões, não seria logo e em primeiro lugar a base material da inscrição, e sim as condições institucionais e as relações socioculturais entre os sujeitos – incluídas as relações de poder que articulam os artefatos e as infraestruturas de informação em regimes de informação. (GONZÁLEZ DE GÓMEZ, 2003, p. 36).

A partir disso, entende-se que as ações formativas não são os artefatos propriamente ditos, mas as relações de poder, assim como as atividades que se organizam social, informacional e operacionalmente para que este material possa acontecer.

O terceiro tipo são as ações relacionais, que trabalham com a metainformação aplicada por sujeitos articuladores ou relacionais, que visam transformar a informação e a comunicação que orientam o agir coletivo. No Projeto Lêberdade, essas ações contemplam aquelas que se configuram como informação sobre informações acerca de atores, de dispositivos, de artefatos e, até mesmo, das próprias ações, conforme mostra o Quadro 9.

Quadro 8 – Ações de informação relacionais do Projeto Lêberdade

Domínio	Campo	Finalidades	Ações Relacionais
Metainformação (<i>legein</i>)	Legal (<i>publicação</i>)	Transformar a informação e a comunicação que orientam o agir coletivo	Divulgação do projeto para adesão através de cartazes e folders.
			Composição e atualização do catálogo com os títulos dos livros.
			Envio da declaração relativa à leitura das obras literárias, contendo carga horária e aproveitamento escolar para fins de remição de pena pela leitura.
			Envio dos relatórios de leitura e desempenho das reeducandas à Gerência de Educação.
			Avaliação do projeto.

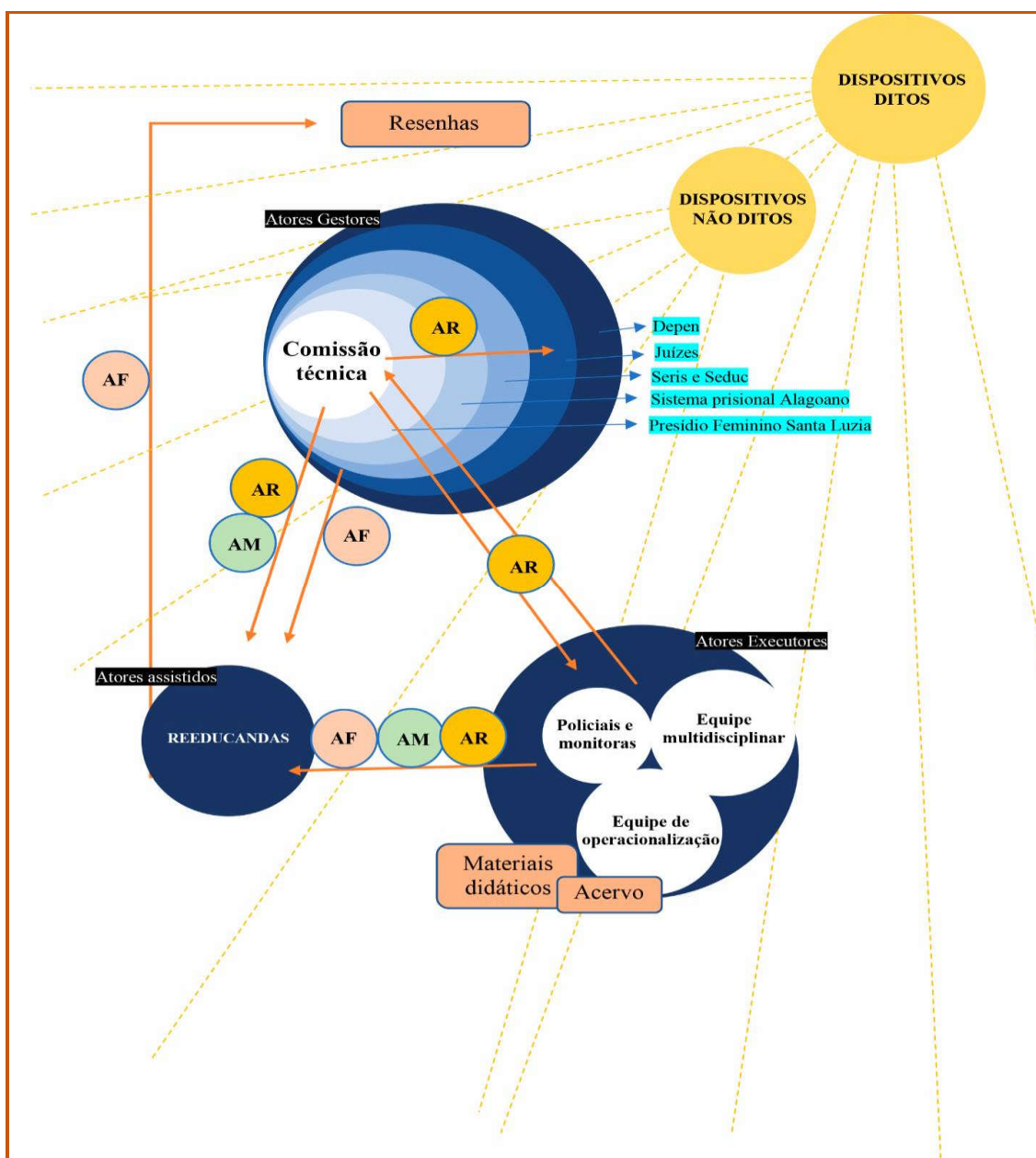
Fonte: Dados da pesquisa (2021).

A ação de informação relacional se materializa quando uma ação tem como finalidade intervir em outra com o objetivo de obter dela direção e finalidade. A divulgação do Projeto Lêberdade, por exemplo, tem como finalidade o conhecimento acerca do acontecimento do projeto por parte das reeducandas, objetivando promover o interesse das apenadas e a procura

pela gestão para participar do projeto. Por isso, neste tipo de ação, os atores sociais são vistos como sujeitos sociais articuladores. (GONZÁLEZ DE GÓMEZ, 2003; BEZERRA et al., 2016).

As ações relacionais são basicamente ações que visam informar sobre a informação, ou seja, a informação sobre os atores, os dispositivos, os artefatos e todos os tipos de informação que o projeto possui. Com efeito, todas as ações citadas são ações que visam à reeducação desses sujeitos para possibilitar a sua reintegração à sociedade extramuros, com a reforma moral esperada conforme o comportamento dentro dos padrões estabelecidos por lei.

Figura 11 – Regime de informação do Projeto Lêberdade



Fonte: Dados da pesquisa (2021).

Apesar do grande trabalho, o mapeamento das ações de informação, assim como dos demais elementos do regime de informação, é importante por possibilitar a identificação e o reconhecimento acerca das relações que os atores estabelecem, classificá-las e compreender suas funções dentro dessa macroestrutura, sendo este conhecimento fundamental para a estruturação deste desenho. O fato é que, com o término da análise das ações de informação, completam-se os elementos que possibilitam a construção de um esquema ilustrativo, conforme Figura 11, que busca evidenciar a dinâmica do regime de informação do Projeto Lêberdade. Este possibilita visualizar melhor os diversos elementos, a saber, os atores, os dispositivos, os artefatos e as ações, bem como as relações entre esses e os fluxos envolvidos, em sua dinâmica.

Na Figura 11, podem ser visualizados todos os elementos e as relações estabelecidas que foram analisadas no decorrer da pesquisa. É importante destacar que o regime de informação, embora seja esquematicamente unitário, se apresenta como plural para a comunidade de reeducandas, uma vez que cada uma se relaciona de forma distinta com os elementos que compõem o regime. Com efeito, as vivências e as experiências pessoais de cada uma fazem com que elas compreendam e se relacionem com os elementos e demais atores de formas distintas. A partir deste desenho e das análises realizadas, se torna possível visualizar os pontos fortes, as lacunas e, por conseguinte, os possíveis pontos que precisam de melhorias para que o projeto seja otimizado e que a reeducação das participantes aconteça conforme o esperado.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na formação das civilizações, há um modo certo de fazer instituído ao longo dos anos de acordo com o que se tornou consenso para os componentes daquele sistema ou daquele regime existente. O mesmo acontece nos sistemas de informação, em que há a maneira mais adequada, por assim dizer, para que a informação se mova em cada contexto específico. Com efeito, a evolução dos sistemas de informação está diretamente ligada ao autoconhecimento que os atores que o compõem devem possuir, afinal, é mediante a esse que se pode entender ampla e profundamente o respectivo funcionamento, considerando seus pontos fortes e fracos. Para os sistemas de informação voltados para o resultado, o autoconhecimento é ainda mais importante.

Os projetos instaurados dentro de comunidades carcerárias são exemplos de sistemas com foco no resultado, pois buscam a tão esperada reeducação dos reclusos. Por isso, é necessário conhecer as condições da informação no ambiente carcerário, para assim conseguir otimizar a atuação e aprimorar os resultados. Sob regime de pena, esse sistema precisa superar dia após dia para vencer os obstáculos impostos ao cárcere e conseguir alcançar seus objetivos. No Brasil, essa situação acontece, em grande medida, porque a situação atual das penitenciárias brasileiras é precária de recursos que possibilitam o funcionamento correto de projetos que visam à reeducação de sujeitos encarcerados. Isso decorre do fato de o país ser o terceiro em população carcerária no mundo, mas também da perspectiva equivocada por parte da sociedade que compreende, muitas vezes, não ter responsabilidade com esses sujeitos, e, mais que isso, que os projetos e os incentivos direcionados a eles são um favor prestado, e não, um direito.

Em que pesem essas mazelas em que se encontra parte do Sistema Penitenciário brasileiro, é forçoso considerar que a informação tem sido uma das bases de reinserção social do reeducando. Ela é disponibilizada por meio de um conjunto de ações, tais como o ofício, a educação e a literatura, entre outras, que se apresenta como ponto chave para transformar mentes e, conseqüentemente, o futuro das pessoas em processo de reeducação. Pode-se afirmar então que o instituto de remição de penas tem como base um sistema informacional e, por conseguinte, é regido por um regime de informação próprio.

A leitura, complementarmente, é um instrumento poderoso ao se tratar de transformações moral e comportamental e, por isso, é um dos elementos utilizados pelo instituto de remição de penas. É essencial, social, política e economicamente, que iniciativas como esta sejam idealizadas, aplicadas e consolidadas.

Várias são as iniciativas no Brasil que são tomadas para concretização de políticas, programas, projetos e ações que buscam fomentar atividades desse tipo. Um deles é o PROCAP, que consiste na implantação de oficinas produtivas permanentes e na capacitação técnica dos apenados. Outro programa é o Selo Resgata, que visa certificar as empresas, os órgãos públicos e os empreendimentos de economia solidária que contratam pessoas privadas de liberdade. Já as “Visitas técnicas - boas práticas de trabalho no sistema prisional e fundo rotativo”, é uma iniciativa a partir da qual o DEPEN promove seminários, encontros e workshops, no Sistema Prisional de Santa Catarina, que, além de priorizar a ressocialização da pessoa privada de liberdade, por meio da reinserção no mercado de trabalho, também objetiva a sustentabilidade econômica do interno e do sistema. Ademais, pode-se citar o “Seminário de gestão, fomento e boas práticas para oferta de trabalho à pessoa presa”, que busca incentivar a contratação de mão de obra prisional e orientar sobre as formas de comercialização dos produtos e a aquisição de insumos. E, por fim, o “Projeto Mãos à Obra”, que visa possibilitar que as próprias pessoas privadas de liberdade executem trabalhos de manutenção e de conservação das unidades prisionais sob supervisão de servidores penitenciários, fomentando assim a inserção de pessoas presas em atividade laboral e a sustentabilidade dos processos de manutenção das unidades prisionais brasileiras. (BRASIL, 2020).

Além dessas iniciativas realizadas em diferentes regiões do Brasil, existem outras que são desenvolvidas no contexto local focadas nos problemas apresentados pelos reeducandos alagoanos. Para que haja bom funcionamento de todas essas medidas, cada uma delas precisa contar com os recursos necessários, considerando suas particularidades para efetuar suas atividades. A rigor, é necessário que cada um dos projetos disponha de uma infraestrutura que o sustente. Nesse contexto, o Projeto Lêberdade é um empreendimento em que o autoconhecimento é necessário para que possa manter-se em evolução gradativa. Por isso, o objetivo geral deste trabalho foi analisar o regime de informação que condiciona a remição de penas pela leitura no Projeto Lêberdade em Alagoas.

Operacionalmente, buscou-se, em primeiro lugar, descrever o instituto de remição de penas no escopo do regime de informação. Sobre isso, de acordo com Torres (2017), a institucionalização deste dispositivo do Projeto Lêberdade possibilitou mudança na forma como os encarcerados são vistos pela lei, sendo agora tomados como sujeitos dotados de direitos, inclusive, o da educação. Estes, como pessoas únicas com direitos pessoais e intransferíveis, começam a ter sua individualidade reativada, e, para além disso, valorizada, através desse instituto que é capaz de evidenciar as particularidades de cada um, suas

vontades e suas capacidades, o que faz com que o tratamento penitenciário seja um pouco mais personalizado atacando o cerne do problema pessoal de cada preso.

Nacionalmente, a remição de penas se inicia com a LEP/84, que permite a remição de penas pelo trabalho. Em 2011, a presidente Dilma Rousseff sancionou a Lei nº 12.433/2011, que alterou aquele dispositivo normativo e ampliou o benefício da remição de penas pelo estudo em todo o país. Dois anos depois, o CNJ, através da Recomendação nº 44, de 26 de novembro de 2013, instaurou a inserção da remição de pena pela leitura no Brasil. O Paraná foi o primeiro Estado da Federação a regulamentar a remição de pena pela leitura no âmbito dos estabelecimentos prisionais, instituída pela Lei Estadual n.º 17.329/12, como meio de viabilizar a remição da pena por estudo, prevista na Lei Federal n.º 12.433 de 29 de junho de 2011. (BRASIL, 2020). Em Alagoas, a remição de pena pela leitura se consolida através do Projeto Lêberdade, que tem, entre outros, amparo legal no instituto de remição de penas, através da Lei nº 12.433/11, conhecida como Lei da Remição, que se configura como um dos principais dispositivos normatizador desse projeto.

Na busca por especificar as penas restritivas de liberdade contempladas pela remição de pena pela leitura, entende-se que cada Estado, e, mais ainda, cada projeto atua conforme suas possibilidades, ou seja, com o que os seus recursos possibilitam à gestão. É importante, observar que, no Brasil, o instituto da remição atua de formas diferentes para a remição pelo trabalho e pelo estudo. Enquanto que a remição de pena pelo trabalho permite apenas que todos reeducandos encarcerados sob pena de regime fechado e semiaberto possam participar, a remição de pena pelo estudo, permite que os presos em liberdade provisória também participem. Além disso, tanto um quanto o outro permitem a participação de reeducandos em prisão cautelar.

Em Alagoas, de modo geral, na implantação da remição de pena, são seguidas as diretrizes legais nacionais, porém, no que se refere à remição de pena pela leitura, que se relaciona com a remição pelo estudo, de acordo com o Projeto Lêberdade, apenas as alocadas no Presídio Feminino Santa Luzia têm direito a esse tipo de remição. Até o presente momento, portanto, apenas as mulheres detentas alagoanas são alcançadas por este projeto. Além disso, somente as presas sob regime fechado estão aptas para a participação. Cerca de 50 reeducandas são atendidas a cada ciclo do projeto, e ainda não houve participantes portadoras de deficiência.

O regime de informação do Projeto Lêberdade é composto, com base na categorização feita por Delaia (2008), por atores, dispositivos, artefatos e ações de informação específicos, circunscritos no contexto de execução das diversas atividades. Os atores de informação são os

responsáveis por possibilitar os fluxos de informação. Eles são a razão de ser dos elementos que compõem a dinâmica do processo informacional. São os atores que desenvolvem estratégias tendentes a preservar ou modificar os dispositivos, os artefatos e as ações de informação. (MAGNANI; PINHEIRO, 2011).

Dentre os atores do Projeto Lêberdade, estão as reeducandas do Presídio Feminino Santa Luzia, com penas exclusivamente em regime fechado, a gestão do projeto que conta com três equipes, quais sejam, Comissão Técnica, Equipe de Operacionalização e Equipe Multidisciplinar. Além destes, podem-se citar também os professores da Escola Estadual de Educação Básica Educador Paulo Jorge dos Santos Rodrigues, os juízes da 16ª Vara de Execução Penal, e, por fim, os policiais penais responsáveis pela chamada de cela e escolta, que também são atores deste regime. Conforme orientações de Frohmann (1995), não só sujeitos humanos são considerados atores, então, definem-se neste trabalho algumas instituições que agem como atores não humanos: o DEPEN, a SERIS, o Sistema Prisional Alagoano, o Presídio Feminino Santa Luzia, e a SEDUC. Autores como Andrade e Fujino (2018), em suas pesquisas, também seguiram o exposto pelo autor e incluíram órgãos como atores nos regimes estudados. Isso porque estas instituições também ajudam a gerir sistemas de informação e, de modo mais abrangente, elas são onde os atores humanos estão inseridos e, portanto, estão presentes nos processos ali realizados.

Os atores neste regime estabelecem relações de hierarquia, de colaboração e de concessão. A SERIS segue as diretrizes do DEPEN e trabalha em parceria com a SEDUC, dentro do Sistema Prisional Alagoano, no qual se encontra inserido o Presídio Feminino Santa Luzia, onde se encontram as reeducandas. Os Juízes da 16ª Vara Criminal exercem poder decisório sob o Sistema Prisional e aprovam resenhas realizadas pelas participantes do projeto para que se concretize a remição. A SEDUC, por sua vez, corresponde à sede dos professores que auxiliam no projeto compondo a Equipe de Operacionalização, esta que mantém contato direto com as reeducandas. A Comissão Técnica fiscaliza o trabalho da Equipe de Operacionalização e da Equipe Multidisciplinar, que também tem vínculo direto com as reeducandas através das atividades e das ações de mediação e relacionais que estabelecem entre si, principalmente, mediante o acontecimento das oficinas operacionalizadas por essas duas equipes.

Pode-se ainda classificar os atores no Projeto Lêberdade como gestores, que são aqueles que planejam e gerenciam o funcionamento do projeto, compreendendo os órgãos DEPEN, SEDUC, SERIS, o Sistema Prisional Alagoano e o Presídio Feminino Santa Luzia, os Juízes competentes e a Comissão Técnica do Projeto. A segunda classificação inclui os

atores executores, neste grupo fazem parte a Equipe Multidisciplinar, a Equipe de Operacionalização, as monitoras e os policiais penais, que são responsáveis pela maior parte das ações de informação porque estão em contato mais direto com as reeducandas, estabelecendo relação de ensino, de orientação, de avaliação e de direcionamento. Por fim, os atores assistidos, que corresponde à categoria em que se encontram as reeducandas, responsáveis por dar mobilidade aos fluxos de informação. Essa categoria é formada por usuárias diretas das ações de informação e corresponde à razão de ser de toda e qualquer dinâmica de informação, por isso se encontra no centro do fluxograma apresentado na Figura 6. Acerca desse elemento, é importante ressaltar a ausência do profissional Bibliotecário, que poderia auxiliar de maneira significativa nos processos de incentivo à leitura e de seleção das obras, pois é um profissional especialista em informação, voltado para a atuação na melhor disponibilização desta e na promoção de seu uso.

O segundo elemento que compõe o regime de informação são os dispositivos de informação, que direcionam formalmente a dinâmica informacional por intermédio de normas e diretrizes escritas que condicionam as ações, os artefatos, os fluxos, as relações e as posições que a informação deve ocupar. São, portanto, instrumentos utilizados pelos atores sociais para instituir, normatizar, direcionar, instruir, limitar e conduzir os diversos processos informacionais no domínio do Projeto Lêberdade. É forçoso considerar que um dispositivo se define em seu campo de operação, pois sofre a influência dos atores sociais envolvidos, mas possui, desde o início, regras de formatação e transformação. Eles correspondem aos aspectos regulatórios, indicam normas, padrões e valores do regime e, portanto, é condicionante das ações dos usuários como atores sociais. (ARAÚJO, 2014). Esse instrumento é construído pelos atores sociais e são fundamentais para que as ações estejam sempre em conformidade com os objetivos iniciais, mantendo o foco até alcançá-los.

No Projeto Lêberdade, os dispositivos foram divididos em três categorias, que se referem aos direitos, às normas e às ações. Os dispositivos da categoria direitos são a Declaração Universal de Direitos Humanos, a Lei nº 7.210/84 e a CRFB/88. São aqueles que explicitam o que é direito do apenado e como ele deve ser tratado pelo Estado. Os que se classificam na categoria das normas são aqueles que estabelecem critérios sob o funcionamento do instituto de remição de penas, tanto no geral, para outros tipos de remição, quanto em projetos que foquem na leitura. No Projeto Lêberdade, compreendem a Lei nº 12.433/11, a Portaria nº 276/12, a Recomendação nº 44/2013 – CNJ e a Resolução Normativa nº 02/2014. Por fim, os dispositivos voltados às ações são aqueles que visam realmente estruturar, com base nos demais documentos apresentados anteriormente, os procedimentos a

serem adotados na prática. No Projeto Lêberdade, compreende o próprio projeto, o Cronograma de Atividades, a Ficha de Avaliação, o Catálogo e o Termo de Responsabilidade/Empréstimo de Livro.

Esses dispositivos, juntos, desenham a ação a ser feita, desde os aspectos mais teóricos, para o entendimento acerca da relevância da educação, da leitura e da remição, bem como as devidas conceituações e os objetivos de cada um. A soma dos dispositivos ditos e não ditos é o que molda e direciona a forma de agir dentro de um regime de informação. Considera-se, pois, que o Projeto Lêberdade se encontra estruturado com base em diversos documentos que trazem segurança aos atores no momento de executar as ações. As várias atividades do projeto estão cobertas por documentos que direcionam e dão a ele respaldo no agir. Os dispositivos do Projeto Lêberdade dão a ele legitimidade e transformam as intenções em resultados. Eles são capazes de fazer uma ideia se tornar funcional, pois fornecem as bases regulatórias e operacionais necessárias para os atores envolvidos desempenhar suas ações.

Os artefatos são o terceiro elemento analisado e se tratam de objetos de informação dotados de interoperabilidade, transportabilidade e comutatividade. Tratam-se de objetos de informação que condicionam a materialidade da dinâmica da informação, desde o armazenamento, passando pelo processamento, até a distribuição da informação. (GONZÁLEZ DE GÓMEZ, 2002). As tecnologias representam, em grande medida, essa materialização dos processos informacionais, que têm a potencialidade de proporcionar conectividade. Em última análise, considera-se que os artefatos possuem a capacidade de aproximar a informação de seus possíveis usuários. (UNGER; FREIRE, 2008).

Os artefatos identificados no Projeto Lêberdade são o acervo formado essencialmente por livros, as resenhas elaboradas pelas detentas e os materiais didáticos utilizados em sala de aula durante as oficinas. Esses artefatos são utilizados pelos atores sociais participantes do projeto, nas ações que são realizadas de acordo com o que os dispositivos estabelecem. Aqui é importante destacar que o acervo do projeto ainda está aquém do orientado pela Recomendação nº. 44 do CNJ, que determina que cada título deve ter cerca de 20 exemplares para o bom funcionamento do projeto, e hoje este não possui essa quantidade por título. Apesar disso, os artefatos utilizados são considerados pelos gestores como suficientes para o funcionamento do projeto, mas a limitação do acervo é reconhecida. A formação desse acervo precisa ser melhor estruturada, pois se trata de instrumentos utilizados para a transformação de vida de pessoas. É preciso que haja uma análise aprofundada das obras e que seja estabelecida a quantidade mínima de exemplares. Para isso se faz necessária uma maior atenção dos órgãos competentes, principalmente, através de ações governamentais que deem

respaldo para o desenvolvimento de um acervo que contribua com a efetiva atuação dos profissionais. Além disso, faz-se necessário que se contrate profissionais adequados para o bom funcionamento da biblioteca, pois assim será possível que exista um ambiente reeducacional bem planejado, levando em consideração os perfis das assistidas (usuárias reeducandas), da finalidade do projeto e dos pontos fortes e fracos da coleção já existente.

O último elemento compreende as ações de informação, que decorrem das relações que os atores sociais estabelecem e que promovem o fluxo de informação, de um livro para uma pessoa, de uma pessoa para outra, de um dispositivo ou artefato para outros, entre outras possibilidades. As ações de informação são formadas como ações sociais e formas de vida e, segundo González de Gómez (2003), se configuram em três modalidades, quais sejam, a ação de informação de mediação, a ação de informação formativa e a ação de informação relacional. As ações de informação podem ser abrangentes e complexas, pois se tratam de ações que acontecem de um ator para o outro, este, que também realiza outra ação respondente para o mesmo ator ou para um terceiro. Elas também podem ocorrer de um ator para com o projeto como um todo. O fato é que as ações estão interligadas por suas funções de forma que uma depende do acontecimento da outra para ser concretizada. Nas três categorias, existem ações que são independentes e que são realizadas por diferentes atores, mas que se encontram à medida que, no conjunto, dependem dos resultados umas das outras.

No Projeto Lêberdade, são desenvolvidos os três tipos de ações. As primeiras analisadas foram as ações de informação de mediação, que são aquelas que procuram estabelecer uma ponte entre os atores e o que eles necessitam para o objetivo final do projeto. No projeto, são oito ações com esse foco, que buscam incentivar a leitura, auxiliar no desenvolvimento da escrita, orientar, supervisionar e corrigir os atores e as ações. Uma dessas ações se refere à realização de oficinas, o que é fundamental para a feitura das resenhas, pois dá às reeducandas respaldo informacional acerca de como funciona o projeto e educacional visto que as auxilia no processo de construção das resenhas. Sem essas ações específicas, muitas das reeducandas não conseguiriam entender realmente o objetivo do projeto, nem como alcançar os critérios necessários para a efetivação da remição. Isso poderia acarretar no pensamento de que é muito difícil participar do projeto, causando desistência das participantes, por isso, esse processo mediacional é fundamental para o bom funcionamento do Projeto Lêberdade. Além de fazer com que as futuras participantes tenham noção do que o projeto é e o que ele significa, são também importantes para viabilizar atividades que deem a elas o conhecimento necessário, e, assim, seja possível o objetivo prático final, ou seja, a

elaboração da resenha; esse é o papel das ações de mediação, que as dificuldades não sejam negligenciadas, mas observadas, tratadas e sanadas.

Além das ações de mediação existentes, pode-se sugerir a adição de uma ação que tornasse possível o conhecimento mínimo acerca da vida da reeducanda. Informações sobre o que crime cometeu, os seus assuntos preferidos e os seus desejos em relação à aprendizagem, dentre outras questões, fariam com que o processo de seleção das obras fosse mais personalizado e conseguisse chegar realmente ao subjetivo de cada uma das participantes. Esse tipo de ação direcionaria ao que seria ideal para que determinada reeducanda tivesse acesso ao desejável, assim como também ao que não seria apropriado para ela. Para que isso acontecesse, as equipes precisariam de melhores recursos físicos e humanos que possibilitassem o planejamento e a implementação dessa ação.

Outro ponto que poderia auxiliar nesse processo de individualização e de personalização do tratamento por meio do Projeto Lêberdade, seria a oferta de acompanhamento psicológico para as participantes em que se pudesse aprofundar as ações já realizadas pela Equipe Multidisciplinar. Assim, não seria necessário esperar que as participantes desistissem para então buscar resolver o problema, mas o detectar no início. Tratar-se de procurar identificar e entender as barreiras que estão impulsionando a desistência para, a partir daí, conseguir saná-las. Por fim, cabe sugerir, neste contexto, a realização do processo adequado de desenvolvimento de coleções produzido pelo profissional especializado que possibilite a seleção otimizada dessas obras, assim como o desenvolvimento de estratégias para a aquisição de novas obras de acordo com as necessidades da comunidade carcerária.

O segundo tipo corresponde à ação de informação formativa, que compreende o conjunto de ações que visam à realização de produtos meios para que, posteriormente, possa se alcançar o objetivo final. No Projeto Lêberdade, são realizadas sete ações com essa natureza. Pode-se citar como exemplo a elaboração de catálogos, de relatórios, de resenhas, de declarações, de atestados e da própria remição. Este tipo de ação é orientado à finalização da informação e os atores são vistos como sujeitos experimentadores. Segundo González de Gómez (2003), essas ações fixam um significado e um discurso, entre outros, e podem pré-configurar um artefato de informação, como acontece no projeto. Consideram-se as ações formativas como aquelas que dão formato e, por conseguinte, finalizam a informação, na maioria das vezes, no Projeto Lêberdade, em artefatos ou dispositivos. Essas ações são fundamentais, pois elas finalizam ciclos e fazem com que todo o trabalho dedicado ao sistema de informação seja concretizado. São, portanto, fundamentais para a concretização da

remição, pois, sem a feitura das resenhas, por exemplo, não seria possível que os juízes declarassem o efetivo benefício.

É provável que, se fossem acatadas as sugestões de ampliação das ações de mediação, por exemplo, seriam necessárias algumas ações formativas que servissem como representativas das realizações. Para exemplificar, caso houvesse um efetivo processo de desenvolvimento de coleções, seria necessário um documento que salvaguardasse essas decisões de formação e desenvolvimento de coleção, denominado de Política de Formação e Desenvolvimento de Coleções. A construção desse documento se configuraria como ação formativa de informação. Não existindo essas ações sugeridas, as ações formativas existentes parecem ser suficientes para a realização das atividades vigentes atualmente. É importante ressaltar que, para cada ação formativa que seja adicionada aos objetivos do projeto, seriam necessárias mais ações de mediação para a sua realização e ações relacionais para a sua concretização, dependentes das condições em que se encontram e da acessibilidade por parte dos atores envolvidos.

O terceiro tipo é composto pelas ações relacionais, que foram delas identificadas diretamente cinco no Projeto estudado, contemplando atividades de divulgação, de envio de relatórios e de avaliação do projeto. Como bem destacara González de Gómez (2003), esse tipo de ação visa transformar a informação e a comunicação que orientam o agir coletivo. Elas se configuram por serem basicamente a informação sobre a informação, ou seja, a informação sobre os atores, sobre os dispositivos, sobre os artefatos e sobre todos os tipos de informação que o projeto possui.

Nas ações relacionais, poderia ser incluída uma maior divulgação para a sociedade extramuros sobre a existência do projeto, os processos que ocorrem e as necessidades que ele possui, inclusive de ações pretendidas, explicando à população o que gostaria de ser feito a mais e os benefícios que traria, assim como o que seria necessário, para a concretização dos desejos apontados pela comunidade. Essa responsabilidade de divulgação não deve ser apenas do governo através da SERIS, mas dos gestores do projeto, principalmente, da Comissão Técnica, que está por dentro de todo o funcionamento do projeto, de seus resultados e de suas necessidades. É fundamental que a sociedade conheça o projeto, inclusive, para que seja também dado um retorno sobre seus resultados. Dessa forma, possivelmente, mais recursos seriam disponibilizados, pois traria visibilidade ao projeto, que seria visto tanto pelo governo, quanto pela população.

A mediação da informação é vista como um conjunto de ações que estabelece a relação entre dois pontos, antes impedidos de se conectarem. É, portanto, toda a ação de

interferência direta ou indireta, consciente ou não, individual ou coletiva, que supra total ou parcialmente a necessidade de informação de uma comunidade e usuários. (ALMEIDA JÚNIOR, 2008). Por essa classificação do autor, todas as ações realizadas por parte da gestão são ações de mediação. E, no ambiente carcerário, existem barreiras sociais, políticas, econômicas e culturais que impossibilitam o acesso adequado desses sujeitos à informação. Dentre essas, estão a falta de formação acadêmica, a falta de rede de apoio, o ambiente carcerário que, como exposto por Román (2018) e Ramos (1976), tende a multiplicar os vícios e inibir a vontade dos encarcerados. É forçoso destacar a importância do planejamento de ações de informação que considerem as condições constitutivas do regime de informação em que se inscreve. Este se torna indispensável, visto que o objetivo destes projetos que visam à reeducação social não é apenas desafogar o atual superlotado Sistema Prisional Brasileiro, mas também exercer papel transformador através da informação, que precisa ser selecionada e ofertada dentro do regime de informação que rege o sistema prisional.

Considera, então, que o Projeto Lêberdade foi planejado e vem sendo executado em um regime de informação relativamente bem estruturado, apoiado em diversos dispositivos com base suficiente para assegurá-lo de suas ações e caracterizá-lo como política pública alagoana e como um dos instrumentos de concessão de direitos aos apenados. Os atores que participam do projeto são capacitados, porém, há a clara falta de um profissional da informação, notadamente, o Bibliotecário. Isso deixa o questionamento acerca da adoção de políticas de formação e desenvolvimento de coleções na seleção, na aquisição e na manutenção do acervo, do trato com as usuárias e de todo o sistema de informação. Por isso, considera-se que o foco do projeto está centrado nas reeducandas e em fazer com que elas sejam capazes de realizar as resenhas obrigatórias para a remição. Porém, é importante dar a devida atenção à formação, ao desenvolvimento, ao tratamento e à organização do acervo para que o incentivo à leitura seja eficaz e para que a feitura das resenhas não se torne mecânico e sem efeitos reais sob as encarceradas.

Atividades bibliotecárias, portanto, podem dinamizar o uso dos artefatos e a execução das ações visto que foram formados para entender, otimizar e operar em meio as ações de informação. O uso dos artefatos e a forma como constituí-los é um dos principais focos da formação bibliotecária. A informação é um insumo que precisa ser manuseado corretamente para alcançar seu funcionamento em potencial máximo, ou algumas competências podem ser perdidas ou não aproveitadas corretamente. O ambiente carcerário é um local em que todos os instrumentos utilizados precisam dar o máximo de retorno possível, para isso, os recursos

precisam ser disponibilizados. As ações estão respaldadas por seus dispositivos, assim como o uso dos artefatos e o modo operante comum dentro do projeto.

O regime de informação do Projeto Lêberdade encontra-se bem estruturado em sua dinâmica de atuação, evidenciando que as ações atualmente realizadas são capazes de manter o funcionamento do projeto e fazer com que as reeducandas alcancem o objetivo de remição de pena pela leitura. Os atores atuam de modo alinhado ao objetivo do projeto e realizam as ações que são de sua responsabilidade, fazendo com que consigam efetivar cerca de 10 ciclos por ano, incluindo várias participantes. Os dispositivos utilizados são capazes de direcionar e respaldar todos os profissionais, os direitos, os artefatos e as ações realizadas.

O projeto possui lacunas quanto à personalização e à individualização da pena e da sua própria execução junto as encarceradas, que são as principais condições da Teoria da Prevenção Especial positiva. Alguns profissionais poderiam ser inseridos nesses processos, ampliando as equipes, como, por exemplo, bibliotecários, psicólogos, pedagogos e assistentes sociais, dentre outros. Desta forma, o tratamento seria mais multidisciplinar e todas as potencialidades do projeto seriam alcançadas. Ademais, as ações poderiam ser ampliadas conforme as sugestões feitas, ou, ainda, com a inserção de outras que porventura pudessem surgir. Outra lacuna do projeto é a não utilização da Biblioteca prisional existente no complexo penitenciário. Essa lacuna fica ainda mais visível após a inclusão das bibliotecas prisionais na recomendação do CNJ sobre a remição de pena. Acrescente-se também o fato de o projeto existir há cinco anos e ainda não ter incluído, mesmo que progressivamente, os demais reeducandos do sexo masculino que necessitam ser alcançados pelas benesses do projeto, tanto quanto as mulheres.

É, por fim, importante destacar aqui algumas dificuldades enfrentadas durante a execução da pesquisa. Nesse conjunto, cabe mencionar, sobretudo, a submissão do questionário ao Comitê de Ética dada a complexidade das solicitações, o que demandou extremo cuidado e atenção e mais tempo que o esperado. Acrescente-se a isso a realização de uma pesquisa em meio a pandemia da Covid-19, que foi o principal fator agravante das dificuldades encontradas, na medida em que todos os membros da equipe do projeto estão trabalhando remotamente, assim, desde o início da pandemia se encontra com as atividades suspensas. Por isso, houve demora para respostas por parte da gestão e dificuldade para contactar a equipe, apesar da notável vontade de colaboração de todos. Pode-se retomar ainda o fato de que não foi possível realizar uma das formas de coleta iniciais planejadas, a pesquisa de campo com a observação *in loco*, que certamente redimensionou a obtenção de resultados, considerando que aquela sistemática de coleta permitiria a coleta de dados mais completos

com a vivência do projeto, apesar dos esforços através de conversas contínuas com a gestão para diminuir esse impacto. Em virtude da impossibilidade de acesso direto às atividades do projeto, a equipe disponibilizou, por meio eletrônico, registros fotográficos que ajudaram a diminuir esta lacuna.

Como este estudo encontrou barreiras sanitárias urgentes, impossibilitando a realização do trabalho como deveria ter sido feito, este pode ser tomado como base para um aprofundamento posterior, quando essas barreiras não mais existirem para ampliar resultados obtidos via levantamento documental e pesquisa de campo junto à gestão. Mas, mais que isso, os resultados apontam para a necessidade de desenvolver outras pesquisas que visem à construção de desenhos dessa natureza em outros estados e, quando possível, a realização de estudo de casos múltiplos, de estudos comparativos e de estudos amostrais, dentre outros, que poderão promover maior aprofundamento nos resultados, trazendo conhecimentos mais fidedignos sobre as diversas realidades, inclusive a partir das perspectivas dos reeducandos presentes em todo o país.

Aos professores do Curso de Biblioteconomia e do Programa de Pós-Graduação de Ciência da Informação da UFAL, em particular, e de outras instituições, em geral, sugere-se a realização de parcerias ou congêneres com a equipe do Projeto Lêberdade, objetivando auxiliar na composição da infraestrutura da remição de pena, inclusive com a oferta de recursos humanos via projetos de extensão. Essa colaboração é fundamental tanto para a formação dos estudantes envolvidos quanto para a otimização dos processos que compõem o projeto. É preciso estabelecer esse espaço de reflexões, de diálogos, de estudos, de pesquisa e de atuação profissional para engrandecimento de ambas as instituições.

Como dito anteriormente, as políticas, os programas e os projetos, principalmente públicos, que buscam evoluir, precisam dar o primeiro passo para o autoconhecimento. O regime de informação é, em essência, uma complexa infraestrutura de um sistema de informação amplo e, portanto, conhecê-lo é fundamental para o andamento de qualquer empreendimento no domínio da leitura, da informação, do conhecimento e da cultura. Por isso, estudos que visam conhecer, ampla e profundamente, o regime de informação nos sistemas carcerários do Brasil são de suma importância para o crescimento individual e também para que seja possível uma análise comparativa entre sistemas, identificando e justificando as particularidades de cada um. Além disso, considerando o impacto social da remição de pena pela leitura, fora do ambiente carcerário, este estudo se reveste ainda de maior relevância.

REFERÊNCIAS

ALAGOAS. Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social. **Mapa diário da população carcerária**. Maceió, 2021. Disponível em:

http://www.seris.al.gov.br/arquivos/MAPA%2002_04.05.2021%20A%2005.05.2021.pdf. Acesso em: 17 maio 2021.

ALAGOAS. Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social. **Projeto Lêberdade: Remição da pena pelo estudo através da leitura no Sistema Prisional de Alagoas**. Maceió, 2016. 21p. Disponível em:

http://www.seris.al.gov.br/educacao-producao-e-laborterapia/projeto-leberdade/Leberdade%20revisado%20%20-%20versao%20definitiva%20-%202015.03.17.doc/at_download/file. Acesso em: 17 abr. 2020.

ALAGOAS. Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social. **Ressocialização e inclusão social: população carcerária**. População Carcerária. 2020a. Disponível em:

<http://www.seris.al.gov.br/populacao-carceraria>. Acesso em: 1 jan. 2020.

ALAGOAS. **Ressocialização e inclusão social: unidades do sistema prisional alagoano**. Unidades do Sistema Prisional Alagoano. 2020b. Disponível em:

<http://www.seris.al.gov.br/unidades-do-sistema>. Acesso em: 1 jan. 2020.

ALAGOAS. Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social. **Ressocialização implanta biblioteca no presídio Cyridião Durval**. **SERIS**, Maceió, 2017. Disponível em:

<http://www.seris.al.gov.br/sala-de-imprensa/noticias/2017/10-outubro/ressocializacao-implanta-biblioteca-no-presidio-cyridiao-durval>. Acesso em: 15 dez. 2020.

ALMEIDA JÚNIOR, O. F. Mediação da informação e múltiplas linguagens. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 9., 2008, São Paulo. **Anais** [...] São Paulo: USP, 2008.

ANDRADE, L. M. N.; FUJINO, A. Regime de informação do sistema de governança para melhoria da qualidade da informação contábil. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 19., 2018, Londrina. **Anais** [...] Londrina: Enancib, 2018. p. 3613-3632.

ARAÚJO, R. F. Atores e ações de informação em redes sociais na internet: pensando os regimes de informação em ambientes digitais. **Data Grama Zero**, Rio de Janeiro, v. 15, n. 3, jun., 2014. Disponível em: http://www.dgz.org.br/jun14/Art_04.htm. Acesso em: 13 nov. 2019.

ARGENTINA. **Ley 26.695** – Ejecucion de la pena privativa de la libertad, de 27 de julho de 2011. Disponível em:

<http://www.ppn.gov.ar/sites/default/files/Actualizaci%C3%B3n%20estad%C3%ADstica%20carcelaria%20%20DEPTO%20INVESTIGACIONES.pdf>. Acesso em: 20 fev. 2020.

BALDISSARELLA, F. L. B. **Teoria da prevenção especial**. 2011. Disponível em:

<https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direito-penal/teoria-da-prevencao-especial/>. Acesso em: 01 jul. 2020.

- BARATTA, A. **Ressocialização ou controle social: uma abordagem crítica da reintegração social do sentenciado.** Alemanha: Universidade de Saarland, 2007. Disponível em: http://www.juareztavares.com/textos/baratta_ressocializacao.pdf. Acesso em: 14 maio 2020.
- BARROCO, J. A. **Bibliotecas escolares e formação de leitores.** Braga, 2004. 248p.
- BARROS, C. S. M. A individualização da pena na execução penal. São Paulo: **Revista dos Tribunais**, 2001.
- BASTOS, A. **Princípio da dignidade da pessoa humana no Direito brasileiro.** 2019. Disponível em: <https://blog.sajadv.com.br/principio-da-dignidade-da-pessoa-humana/>. Acesso em: 1 jul. 2020.
- BELLO, J. L. P. **Metodologia científica.** Rio de Janeiro, 2004. 29p.
- BEZERRA, E. P.; FREIRE, I. M. Regime de informação em um laboratório de aplicações de vídeo digital. **Pesquisa Brasileira em Ciência da Informação e Biblioteconomia**, João Pessoa, v. 12, n. 2, p. 234-243, 2017. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/download/57123>. Acesso em: 1 jul. 2020.
- BEZERRA, E. P. *et al.* Regime de informação: abordagens conceituais e aplicações práticas. **Em Questão**, Porto Alegre, v. 22, n. 2, p.60-86, maio 2016. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/EmQuestao/article/viewFile/57935/37087>. Acesso em: 02 jan. 2020.
- BIBLIOO. **Bibliotecas prisionais são incluídas em resolução do CNJ sobre remição de pena pela leitura.** 2021. Disponível em: <https://biblioo.info/bibliotecas-prisionais-sao-incluidas-em-resolucao-do-cnj-sobre-remicao-de-pena-pela-leitura/>. Acesso em: 17 maio 2021.
- BITENCOURT, C. R. **Falência da pena de prisão: causas e alternativas.** 5. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2017.
- BITENCOURT, C. R. **Tratado de Direito Penal 1 - Parte Geral.** 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.
- BORSARI, E. Fazer cultura no cárcere: a experiência do sistema bibliotecário de Milão em san vittore. **Cadernos de Informação Jurídica**, Brasília, v. 5, n. 2, p. 160-168, dez. 2018. Semestral.
- BORTONI, S.; ALMEIDA JÚNIOR, O. F. Medição da leitura para leitores-ouvintes. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v.19, n.1, p.207-226, jan./mar. 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/pci/v19n1/13.pdf>. Acesso em: 21 dez. 2019.
- BRASIL. Conselho Nacional de Justiça **Recomendação nº 44, de 26 de novembro de 2013.** Dispõe sobre atividades educacionais complementares para fins de remição da pena pelo estudo e estabelece critérios para a admissão pela leitura. Brasília, DF, 2013. Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/busca-atos-adm?documento=1235>. Acesso em: 15 abr. 2018.
- BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Remição pela leitura já é realidade em diversos presídios brasileiros. **CNJ Conselho Nacional de Justiça**, 30 jun. 2015. Disponível em:

<http://cnj.jus.br/noticias/cnj/79760-remicao-pela-leitura-ja-e-realidade-em-diversos-presidios-brasileiros>. Acesso em: 15 dez. 2018.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 292p.

BRASIL. **Decreto nº 9.662, de 1 de janeiro de 2019**. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, remaneja cargos em comissão e funções de confiança e transforma cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS. Brasil, AL, 1 jan. 2019. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2019/decreto/D9662.htm. Acesso em: 2 maio 2020.

BRASIL. **Departamento Penitenciário Nacional: trabalho e renda**. TRABALHO E RENDA. 2020. Disponível em: <http://depen.gov.br/DEPEN/dirpp/cgpc/do-trabalho-e-renda/trabalho-e-renda>. Acesso em: 19 jan. 2020.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas. Brasil (org.). **Alagoas**. 2010. Elaborada por IBGE. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/al/panorama>. Acesso em: 17 maio 2021.

BRASIL. **Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984**. ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO-LEI 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940 - CÓDIGO PENAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA. Brasil, 11 jul. 1984. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.htm. Acesso em: 2 maio 2020.

BRASIL. **Lei nº 12.433, de 29 de junho de 2011**. Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para dispor sobre a remição de parte do tempo de execução da pena por estudo ou por trabalho. 2011. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2011/lei/l12433.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%2012.433%2C%20DE%2029,Art. Acesso em: 2 maio 2020.

BRASIL. **Regras de Mandela: regras mínimas das nações unidas para o tratamento de presos**. Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2016. 83 p. (SÉRIE TRATADOS INTERNACIONAIS DE DIREITOS HUMANOS). Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2016/05/39ae8bd2085fdb4a1b02fa6e3944ba2.pdf>. Acesso em: 15 jul. 2020.

COMISSÃO DO PLANO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA (Brasil). Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (org.). **Exposição de motivos**. 2019. Disponível em: <http://depen.gov.br/DEPEN/cnpcp-divulga-de-consulta-publica-do-plano-nacional-de-politica-criminal-e-penitenciaria/PNPCP220919.pdf>. Acesso em: 27 jul. 2020.

CONDE, F. M. WINFRIED, H. **Introdução à Criminologia**. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2008.

CORDEIRO, A. **Teoria legitimadoras da pena como critério inicial da atividade judicial de individualização**. 2015. Disponível em:

<https://cordeiroadvocacia1.jusbrasil.com.br/artigos/200826338/teoria-legitimadoras-da-pena-como-criterio-inicial-da-atividade-judicial-de-individualizacao>. Acesso em: 1 jul. 2020.

CUNHA, E. L. **Ressocialização: o desafio da educação no sistema prisional feminino**. 2010. 21 p. Tese (Doutorado) - Curso de Letras, Universidade Estadual Paulista, Campinas, 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ccedes/v30n81/a03v3081.pdf>. Acesso em: 18 jun. 2018.

DAVIDSON, E. J. **Evaluation methodology basics**. Thousand Oaks: Sage, 2005.

DELAIA, C. R.; FREIRE, I. M. Subsídios para uma política de gestão de informação da Embrapa Solos: à luz do regime de informação. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 15, n. 3, p. 107-130, set./dez. 2010. Disponível em: <http://portaldeperiodicos.eci.ufmg.br/index.php/pci/article/view/956>. Acesso em: 25 abr. 2020.

DELAIA, C. R. **Subsídios para uma política de gestão da informação na EMBRAPA Solos**. (Dissertação) – Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação do convênio Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT) e Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2008.

FAUSTINO, E. R.; PIRES, S. R. A. A ressocialização como finalidade da prisão: algumas considerações sobre seu significado. **Sociedade em debate**, Pelotas, v. 2, n. 15, p.91-109, jun. 2009. Disponível em: <http://revistas.ucpel.tche.br/index.php/rsd/article/view/355/312>. Acesso em: 15 dez. 2019.

FLICK, U. **Introdução à pesquisa qualitativa**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009. 405p.

FONSECA, J. J. S. Metodologia da pesquisa científica. Fortaleza: UEC, 2002. Apostila

FOUCAULT, M. **A história da sexualidade I: a vontade de saber**. Rio de Janeiro: Graal. 1982.

FOUCAULT, M. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Petrópolis: Editora Vozes, 1987.

FREIRE, I. M. A responsabilidade social da Ciência da Informação na perspectiva da consciência possível. **Data Grama Zero**, v. 5, n. 1, fev. 2004. Disponível em: <https://ridi.ibict.br/bitstream/123456789/229/1/FREIREDataGramaZero2005.pdf>. Acesso em: 28 jul. 2020.

FREIRE, I. M. Sobre o regime de informação no Laboratório de Tecnologias Intelectuais – LTi. **InCID: revista de Ciência da Informação e Documentação**, São Paulo, v. 4, n. 1, p. 70-86, 2013. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/incid/article/viewFile/59102/62100>. Acesso em: 23 abr. 2020.

FREIRE, P. **A importância do ato de ler**. São Paulo: Cortez, 1989.

FROHMANN, B. Taking information policy beyond information science: applying the actor network theory. In: OLSON, H. A.; WARD, D. B. (Eds.) **Proceedings of the 23rd Annual conference of the Canadian Association for Information Science**. Edmonton, Alberta, 1995.

GONÇALVES, E. P. **Iniciação à pesquisa científica**. Campinas, SP: Editora Alínea, 2001.

GONZÁLEZ DE GÓMEZ, M. N. Caráter seletivo das ações de informação. **Informare**, v. 5, n. 2, p. 7-31, 1999. Disponível em: https://brapci.inf.br/repositorio/2010/03/pdf_6d5abbf137_0008552.pdf. Acesso em: 27 jul. 2020.

GONZÁLEZ DE GÓMEZ, M. N.; CHICANEL, M. A mudança de regimes de informação e as variações tecnológicas. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO. 9., São Paulo, 2008 **Anais** [...] São Paulo, 2008.

GONZÁLEZ DE GÓMEZ, M. N. Escopo e abrangência da Ciência da Informação e a pós-graduação na área: anotações para uma reflexão. **Transinformação**, v. 15, n. 1, p. 31-43, 2003. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tinf/a/FwJWGzhN77SSYWNqwHHyYgw/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 12 dez. 2019.

GONZÁLEZ DE GÓMEZ, M. N. Novos cenários políticos para a informação. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 31, n. 1, p. 27-40, jan./abr. 2002. Disponível em: <http://revista.ibict.br/ciinf/article/view/975/1013>. Acesso em: 12 dez. 2019.

GONZÁLEZ DE GÓMEZ, M. N. Regime de informação: construção de um conceito. **Informação & Sociedade: Estudos**, João Pessoa, v. 22, n. 3, p.43-60, set. 2012. Disponível em: <http://www.periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/ies/article/view/14376/8576>. Acesso em: 12 dez. 2019.

ICPS. **World Prison Brief data**: Argentina. Argentina. 2020a. Disponível em: <https://www.prisonstudies.org/country/argentina>. Acesso em: 15 jun. 2020.

ICPS. **World Prison Brief data**: Brasil. Brasil. 2020b. Disponível em: <https://www.prisonstudies.org/country/brasil>. Acesso em: 15 jun. 2020.

ICPS. **World Prison Brief data**: mexico. México. 2020c. Disponível em: <https://www.prisonstudies.org/country/mexico>. Acesso em: 15 jun. 2020.

ICPS. **World Prison Brief data**: Peru. Peru. 2020d. Disponível em: <https://www.prisonstudies.org/country/peru>. Acesso em: 15 jun. 2020.

ICPS. **World Prison Brief data**: Venezuela. Venezuela. 2020e. Disponível em: <https://www.prisonstudies.org/country/venezuela>. Acesso em: 15 jun. 2020.

INFOPEN (Brasil). Departamento Penitenciário Nacional. **Levantamento Informacional de Informações Penitenciárias**: dezembro de 2019. 2019. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiZTlkZGJjODQtNmJiMi00OTJhLWFIMDktNzRlNmFkNTM0MwI3IiwidCI6ImViMDkwNDIwLTQ0NGMtNDNmNy05MwYyLTRiOGRhNmJmZThlMSJ9>. Acesso em: 15 jun. 2020.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). Reincidência Criminal no Brasil. Relatório de Pesquisa. Rio de Janeiro: IPEA, 2015. 160 p.

JULIÃO, E. F. A EDUCAÇÃO EM ESPAÇOS DE RESTRIÇÃO E PRIVAÇÃO DE LIBERDADE NO BRASIL: perspectivas e concepções. **Revista Pedagógica**, Chapecó, v. 16, n. 32, p. 191-206, 28 jan. 2020. Semestral.

KRASNER, S. D. Causas estruturais e consequências dos regimes internacionais: regimes como variáveis intervenientes. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, v. 20, n. 42, p. 93-110, jun. 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rsocp/v20n42/08.pdf>. Acesso em 26 dez. 2018.

MAGNANI, M. C. B.; PINHEIRO, M. M. K. “Regime” e “Informação”: a aproximação de dois conceitos e suas aplicações na Ciência da Informação. **Liinc em Revista**, Rio de Janeiro, v. 7, n. 2, p. 593-610, set. 2011. Disponível em: <http://revista.ibict.br/liinc/article/view/3278/2899>. Acesso em: 20 dez. 2018.

MARCONDES, N. A. V.; BRISOLA, E. M. A. ANÁLISE POR TRIANGULAÇÃO DE MÉTODOS: um referencial para pesquisas qualitativas. **Revista Univap**, São José dos Campos, v. 20, n. 35, p. 201-208, jul. 2014. Disponível em: <https://revista.univap.br/index.php/revistaunivap/article/view/228>. Acesso em: 30 jul. 2020.

MARTINS, G. A. Estudo de caso: uma reflexão sobre a aplicabilidade em pesquisas no Brasil. **Revista de Contabilidade e Organizações**, v. 2, n. 2, p. 9-18, jan./abr., 2008.

MENEZES, A. H. N. et al. **Metodologia científica: teoria e aplicação na educação a distância**. Petrolina: Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, 2019. 83p.

NUCCI, G. D. S. **Manual de Processo Penal e Execução Penal**. 12. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

OLIVEIRA FILHO, G. B. G. **A origem e história das penas: o surgimento da pena privativa de liberdade. o surgimento da pena privativa de liberdade**. 2013. Disponível em: <https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direito-penal/a-origem-e-historia-das-penas-o-surgimento-da-pena-privativa-de-liberdade/>. Acesso em: 27 jul. 2020.

OLIVEIRA, R. H. S. Leitura que liberta: uma análise sob a ótica da portaria conjunta 276/12 de remição pela leitura. **Cadernos da Escola de Direito e Relações Internacionais**, Curitiba, v. 1, n. 19, p. 66-94, jan. 2013. Disponível em: <http://portaldeperiodicos.unibrasil.com.br/index.php/cadernosdireito/article/view/3028>. Acesso em: 20 jan. 2018.

PARANÁ. **Lei nº 17.329, de 8 de outubro de 2012**. Institui o Projeto “Remição pela Leitura” no âmbito dos Estabelecimentos Penais do Estado do Paraná. Curitiba, 2012. Disponível em: <https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=77830>. Acesso em: 15 mar. 2020.

PONCHIROLI, A. V. **Remição de pena pela leitura**. 2020. Disponível em: https://lex.com.br/doutrina_27525360_REMICAO_DE_PENA_PELA_LEITURA.aspx. Acesso em: 27 jul. 2020.

RAMOS, G. **Memórias do Cárcere**. São Paulo, Martins. 1976. v. 2.

RAUPP, F.M.; BEUREN, I. M. Metodologia da pesquisa aplicável às ciências sociais. *In*: BEUREN, I.M. (Org.). **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática**. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2006. Cap. 3, p.76-97.

ROMÁN, A. M. A influência da leitura no contexto de encarceramento e o marco jurídico das bibliotecas prisionais. **Cadernos de informação jurídica**, Brasília, v. 5, n. 2, p. 43-67, dez. 2018. Disponível em: <http://www.cajur.com.br/index.php/cajur/article/view/189/195>. Acesso em: 06 jan. 2020.

ROXIN, C. **Problemas fundamentais de direito penal**. Lisboa: Vega, 1986. p. 19-20.

SANTOS, R. N. R.; FREIRE, I. M. Regime de informação das políticas públicas estaduais para a população LGBTI+ no Brasil. **Pesquisa Brasileira em Ciência da Informação e Biblioteconomia**, João Pessoa, v. 13, n. 2, p. 398-408, 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/index.php/abcib/article/view/43646/21790>. Acesso em: 28 jul. 2020.

SANTOS, R. N. R.; FREIRE, I. M.; PINHO NETO, J. A. S. Regime de informação do Programa Um Computador Por Aluno. **Pesquisa Brasileira em Ciência da Informação e Biblioteconomia**, v. 8, p. 51-60, 2013. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/abcib/article/view/17290/10049>. 26 maio 2020.

SANTOS, S. M. C. **A remição da pena por meio do trabalho e do estudo**. 2017. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/57750/a-remicao-da-pena-por-meio-do-trabalho-e-do-estudo>. Acesso em: 26 maio 2020.

SILVA, A. R. D. **A privação da Liberdade em reflexão Garantista: reforma ou substituição do atual paradigma**. São Paulo: Baraúna, 2011. 325 p.

SILVA, M. O. S. **Avaliação de políticas e programas sociais: teoria e prática**. São Paulo: Editora Veras, 2001. 173p.

SILVEIRA, D. T.; CÓRDOVA, F. P. **A pesquisa científica**. Porto Alegre: Ead, 2009. 12p. Disponível em: <http://www.unisalesiano.edu.br/salaEstudo/materiais/p162603d6554/material12.pdf>. Acesso em: 29 jul. 2020.

SOARES, I. A. N.; SANTOS, S. O. Considerações sobre o trabalho no cárcere como instrumento de ressocialização. **Jus.com.br**, 2017. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/61007/consideracoes-sobre-o-trabalho-no-carcere-como-instrumento-de-ressocializacao>. Acesso em: 19 jul. 2020.

SOARES, L. E.; BILL, MV.; ATHAÍDE, C. **Cabeça de porco**. RJ: Objetiva, 2005.

STEIN, D. K.; SILVA, C. A. F.; CUNHA, M. N. Remição da pena pela leitura. **Jus.com.br**, 2017. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/62251/remicao-da-pena-pela-leitura#:~:text=A%20exemplo%20de%20pa%C3%ADses%20como,seus%20artigos%20126%20aos%20130>. Acesso em: 10 jul. 2020.

THIOLLENT, M. **Metodologia de pesquisa-ação**. São Paulo: Saraiva, 2009.

TORRES, E. N. S. **A gênese da remição de pena pelo estudo: o dispositivo jurídico-político e a garantia do direito à educação aos privados de liberdade no Brasil**. 2017. 289 f. Tese (Doutorado) - Curso de Educação, Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2017.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987

TUZZO, S. A.; BRAGA, C. F. O metafenômeno no processo de triangulação da pesquisa qualitativa. *In: CONGRESSO IBERO-AMERICANO DE PESQUISA QUALITATIVA*, 5., 2016, Porto. **Atas CIAIQ2016**. Porto: UCS, 2016. p. 145-151.

UNGER, R. J. G.; FREIRE, I. M. Regimes de informação na sociedade da informação: uma contribuição para a gestão de informação. **Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação**, v. 4, n. 1, p. 87-114, jan./jun. 2008. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/rdbci/article/view/2014/2135>. Acesso em: 20 dez. 2018.

URUGUAI. **Ley nº 17.897**: libertad provisional y anticipada - se establece un régimen excepcional, Publicada D.O. 19 set/2005. Disponível em: <https://legislativo.parlamento.gub.uy/temporales/leytemp3739025.htm>. Acesso em: 30 maio de 2020.

VOSS, C.; TSIKRIKTSIS, N.; FROHLICH, M. Case research in operations management. **International Journal of Operations & Production Management**, v. 22, n. 2, p. 195-219, 2002.

WERSIG, G.; NEVELING, U. The phenomena of interest to information science. **The Information Scientist**, v. 9, n. 4, 1975. Disponível em: <https://sigir.org/files/museum/pub-13/18.pdf>. Acesso em: 28 jul. 2020.

ZANOTTO, D. R.; RUSSOWSKY, I. S. O Sistema Penitenciário Brasileiro e a atual ineficácia na finalidade da pena em ressocializar os condenados no Brasil. **Âmbito jurídico**, 2020. Disponível em: <https://ambitojuridico.com.br/edicoes/revista-194/o-sistema-penitenciario-brasileiro-e-a-atual-ineficacia-na-finalidade-da-pena-em-ressocializar-os-condenados-no-brasil/>. Acesso em: 27 jul. 2020.

APÊNDICE A - ROTEIRO DE ENTREVISTA

Atores informacionais

1. Quais são os profissionais envolvidos no Projeto Lêberdade?
2. Quantas pessoas fazem parte da organização do Projeto?
3. Que personagens jurídicos estão ligados ao funcionamento do projeto?
4. Quantos apenados atualmente participam do projeto?
5. Existem deficientes participando? Como a gestão trabalha para proporcionar a participação destes?

Dispositivos de informação

6. são os documentos normativos que direcionam o projeto?

Artefatos de informação

7. Quais os materiais físicos que vocês utilizam hoje que você considera fundamental para o funcionamento do projeto?
8. Quais materiais físicos vocês gostariam de ter que auxiliaria no funcionamento do projeto?

Ações de informação

9. Como se dá o processo de iniciação do apenado no projeto?
10. Qual o nível de conhecimento da gestão do projeto acerca da vida do apenado participante?
11. A seleção dos livros é feita de forma personalizada para cada preso?
12. Que medidas são tomadas para conseguir derrubar as barreiras impostas para aquisição de informação de cada um dos presos?
13. Como são feitas as ações de divulgação do projeto?

ANEXO A – PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

UNIVERSIDADE FEDERAL DE
ALAGOAS



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: REGIME DE INFORMAÇÃO DA REMIÇÃO DE PENAS PELA LEITURA

Pesquisador: Ana Karisse Valença Silva Azevedo

Área Temática:

Versão: 1

CAAE: 41216020.6.0000.5013

Instituição Proponente: Universidade Federal de Alagoas

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 4.525.154

Apresentação do Projeto:

[...]este trabalho visa analisar o regime de informação que condiciona a remição de penas pela leitura no Projeto Lêberdade em Alagoas".

Objetivo da Pesquisa:

Objetivo Primário:

- Analisar o regime de informação que condiciona a remição de penas pela leitura no Projeto Lêberdade em Alagoas.

Objetivo Secundário:

- Descrever o instituto de Remição de Penas no escopo do Projeto Lêberdade;
- Especificar as penas restritivas de liberdade contempladas pela remição de pena pela leitura;
- Caracterizar os componentes do regime de informação do Projeto Lêberdade; e
- Levantar as condições das ações de mediação utilizadas na remição de pena

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Riscos:

Os riscos são mínimos pois, a pesquisa não é capaz de oferecer risco físico ou moral aos participantes e gestores do projeto. A pesquisa irá, porém, poderá explicitar fragilidades, incoerências e incongruências nos procedimentos e materiais utilizados no projeto, sobretudo, se considerar os princípios, as políticas e as finalidades que o regem. De modo específico, expor

Endereço: Av. Lourival Melo Mota, s/n - Campus A . C. Simões,
Bairro: Cidade Universitária **CEP:** 57.072-900
UF: AL **Município:** MACEIO
Telefone: (82)3214-1041

E-mail: comitedeeticaufal@gmail.com

UNIVERSIDADE FEDERAL DE
ALAGOAS



Continuação do Parecer: 4.525.154

alguma situação que adentre na privacidade dos sujeitos envolvidos. Porém, a equipe procurará gerenciar as condições para evitar essas situações, minimizando os riscos, explicando por exemplo sobre o sigilo das informações.

Benefícios:

O projeto passará por um esquadramento completo que se farão conhecidos todos os elementos, atores, dispositivos, artefatos e ações, que fazem com que este seja possível. Com isso, será possível descrever os pontos fortes e fracos que o permeiam, possibilitando apontar elementos destinado à otimização dos processos e, assim, melhores resultados, visto que este passará pela análise de especialistas em informação que

poderão contribuir significativamente com o projeto, caso os gestores assim desejem

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

O Projeto encontra-se bem definido, sendo relevante para a sociedade, uma vez que poderá apresentar a importância da leitura no ambiente carcerário.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Foram analisados os documentos apresentados, conforme exigência da Resolução 466/2012 e a 560/2016.

Recomendações:

Incluir no TCLE o texto: "Se voce tiver duvidas sobre seus direitos como participante de pesquisa, voce pode contatar Comite de Etica em Pesquisa em Seres Humanos (CEP) da UFAL, pelo telefone: (82) 3214- 1041. O CEP trata-se de um grupo de individuos com conhecimento cientificos que realizam a revisao etica inicial e continuada do estudo de pesquisa para mante-lo seguro e proteger seus direitos. O CEP e responsavel pela avaliacao e acompanhamento dos aspectos eticos de todas as pesquisas envolvendo seres humanos. Este papel esta baseado nas diretrizes eticas brasileiras (Res. CNS 466/12 e complementares"

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

O Projeto encontra-se em consonância com as exigências das Resoluções 466/2012 e a 560/2016.

Considerações Finais a critério do CEP:

Protocolo Aprovado

Prezado (a) Pesquisador (a), lembre-se que, segundo a Res. CNS 466/12 e sua complementar

Endereço: Av. Lourival Melo Mota, s/n - Campus A . C. Simões,

Bairro: Cidade Universitária

CEP: 57.072-900

UF: AL

Município: MACEIO

Telefone: (82)3214-1041

E-mail: comitedeeticaufal@gmail.com

Continuação do Parecer: 4.525.154

510/2016:

O participante da pesquisa tem a liberdade de recusar-se a participar ou de retirar seu consentimento em qualquer fase da pesquisa, sem penalização alguma e sem prejuízo ao seu cuidado e deve receber cópia do TCLE, na íntegra, assinado e rubricado pelo (a) pesquisador (a) e pelo (a) participante, a não ser em estudo com autorização de declínio;

V.S^a. deve desenvolver a pesquisa conforme delineada no protocolo aprovado e descontinuar o estudo somente após análise das razões da descontinuidade por este CEP, exceto quando perceber risco ou dano não previsto ao sujeito participante ou quando constatar a superioridade de regime oferecido a um dos grupos da pesquisa que requeiram ação imediata;

O CEP deve ser imediatamente informado de todos os fatos relevantes que alterem o curso normal do estudo. É responsabilidade do pesquisador assegurar medidas imediatas adequadas a evento adverso ocorrido e enviar notificação a este CEP e, em casos pertinentes, à ANVISA;

Eventuais modificações ou emendas ao protocolo devem ser apresentadas ao CEP de forma clara e sucinta, identificando a parte do protocolo a ser modificada e suas justificativas. Em caso de projetos do Grupo I ou II apresentados anteriormente à ANVISA, o pesquisador ou patrocinador deve enviá-las também à mesma, junto com o parecer aprovatório do CEP, para serem juntadas ao protocolo inicial;

Seus relatórios parciais e final devem ser apresentados a este CEP, inicialmente após o prazo determinado no seu cronograma e ao término do estudo. A falta de envio de, pelo menos, o relatório final da pesquisa implicará em não recebimento de um próximo protocolo de pesquisa de vossa autoria.

O cronograma previsto para a pesquisa será executado caso o projeto seja APROVADO pelo Sistema CEP/CONEP, conforme Carta Circular nº. 061/2012/CONEP/CNS/GB/MS (Brasília-DF, 04 de maio de 2012).

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1667865.pdf	22/12/2020 00:55:44		Aceito
Orçamento	orcamento.docx	22/12/2020 00:55:31	Ana Karisse Valença Silva Azevedo	Aceito

Endereço: Av. Lourival Melo Mota, s/n - Campus A . C. Simões,

Bairro: Cidade Universitária **CEP:** 57.072-900

UF: AL **Município:** MACEIO

Telefone: (82)3214-1041

E-mail: comitedeeticaufal@gmail.com

UNIVERSIDADE FEDERAL DE
ALAGOAS



Continuação do Parecer: 4.525.154

Declaração de concordância	seris_autorizado.pdf	22/12/2020 00:53:36	Ana Karisse Valença Silva Azevedo	Aceito
Solicitação Assinada pelo Pesquisador Responsável	solicitacao.pdf	21/12/2020 21:17:55	Ana Karisse Valença Silva Azevedo	Aceito
Declaração de Pesquisadores	declaracao_pesq.jpeg	14/12/2020 13:36:48	Ana Karisse Valença Silva Azevedo	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLEKARISSE1.doc	13/12/2020 20:04:48	Ana Karisse Valença Silva Azevedo	Aceito
Cronograma	CRONOGRAMA.docx	13/12/2020 20:03:42	Ana Karisse Valença Silva Azevedo	Aceito
Outros	Roteiro_de_entrevista.docx	13/12/2020 19:32:10	Ana Karisse Valença Silva Azevedo	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	projetokarisse.pdf	03/12/2020 11:59:22	Ana Karisse Valença Silva Azevedo	Aceito
Folha de Rosto	folhaderosto.docx	02/12/2020 16:24:33	Ana Karisse Valença Silva Azevedo	Aceito
Brochura Pesquisa	BrochuraPesquisa.docx	20/11/2020 01:01:58	Ana Karisse Valença Silva Azevedo	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

MACEIO, 04 de Fevereiro de 2021

Assinado por:
Luciana Santana
(Coordenador(a))

Endereço: Av. Lourival Melo Mota, s/n - Campus A . C. Simões,

Bairro: Cidade Universitária **CEP:** 57.072-900

UF: AL **Município:** MACEIO

Telefone: (82)3214-1041

E-mail: comitedeeticaufal@gmail.com

ANEXO B - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO



Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (T.C.L.E.)

Você está sendo convidado(a) a participar do projeto de pesquisa de mestrado REGIME DE INFORMAÇÃO DA REMIÇÃO DE PENAS PELA LEITURA: UMA ANÁLISE NO PROJETO LÊBERDADE EM ALAGOAS, dos pesquisadores Ana Karisse Valença Silva Azevedo e Edivanio Duarte de Souza, que está sendo realizada junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciência a Informação da Universidade Federal de Alagoas (PPGCI/UFAL). A seguir, as informações do projeto de pesquisa com relação a sua participação neste projeto:

1. O estudo se destina a analisar o regime de informação que condiciona a remição de penas pela leitura no Projeto Lêberdade em Alagoas.
2. A importância deste estudo está relacionada à relevância temática e o caráter social da pesquisa proposta. Com efeito, é importante destacar que foi realizada uma pesquisa acerca do Projeto de Remição de Pena em Alagoas, que resultou no trabalho de conclusão de curso da autora, no Curso de Graduação em Biblioteconomia da UFAL. Neste, foi constatada a importância de ampliar e aprofundar as análises, buscando compreender as condições em que as ações de informação são desenvolvidas junto aos usuários apenados. Espera-se, portanto, que a presente pesquisa venha dar resposta para esta questão, trazendo esclarecimentos acerca do regime de informação adequado para que projetos de remição de pena pela leitura possam ser otimizados e, assim, tenham resultados mais satisfatórios, levando em consideração os atores, as ações, os dispositivos e os artefatos de informação como condições indispensáveis à efetividade da remição de pena pela leitura.
3. Como resultado, apresentar uma descrição dos elementos constitutivos do regime de informação que condiciona a remição de penas pela leitura no Projeto Lêberdade em Alagoas. Para tanto, tem-se como expectativa de resultados a descrição o instituto de Remição de Penas no escopo do Projeto Lêberdade, a especificação das penas restritivas de liberdade contempladas pela remição de pena pela leitura, as características dos componentes do regime de informação do Projeto Lêberdade, e por fim, a compreensão das condições das ações de mediação utilizadas na remição de pena.
4. A coleta de dados começará em **15 de março de 2021** e terminará em **26 de março de 2021**.

5. O estudo será realizado da seguinte maneira: pesquisa de campo através da observação dos procedimentos do projeto e entrevista com o representante de cada equipe do projeto escolhido pela gestão do mesmo. As duas formas de coleta requerem a inserção da pesquisadora na área estudada para otimização da coleta e interpretação dos dados.

6. A sua participação será nas seguintes etapas: A primeira semana será de observação, em que a pesquisadora conhecerá o funcionamento ao adentrar nas atividades cotidianas do projeto Lêberdade, que estarão ocorrendo no período. Vale ressaltar que esta observação não poderá alterar, ou intervir nos procedimentos do projeto, tendo foco apenas observacional. Na segunda semana, será aplicada a entrevista com os coordenadores de equipes do projeto Lêberdade.

7. Os incômodos e possíveis riscos à sua saúde física e/ou mental são: Os riscos são mínimos pois, a pesquisa não é capaz de oferecer risco físico ou moral aos participantes e gestores do projeto. A pesquisa irá, porém, poderá explicitar fragilidades, incoerências e incongruências nos procedimentos e materiais utilizados no projeto, sobretudo, se considerar os princípios, as políticas e as finalidades que o regem. De modo específico, expor alguma situação que adentre na privacidade dos sujeitos envolvidos. Porém, a equipe procurará gerenciar as condições para evitar essas situações, minimizando os riscos, explicando por exemplo sobre o sigilo das informações.

8. Os benefícios esperados com a sua participação no projeto de pesquisa, mesmo que não diretamente são: O projeto passará por um esquadramento completo que se farão conhecidos todos os elementos, atores, dispositivos, artefatos e ações, que fazem com que este seja possível. Com isso, será possível descrever os pontos fortes e fracos que o permeiam, possibilitando apontar elementos destinado à otimização dos processos e, assim, melhores resultados, visto que este passará pela análise de especialistas em informação que poderão contribuir significativamente com o projeto, caso os gestores assim desejem.

9. Você será informada do resultado final do projeto e, sempre que desejar, serão fornecidos esclarecimentos sobre cada uma das etapas do estudo.

10. A qualquer momento, você poderá recusar a continuar participando do estudo e, também, que poderá retirar seu consentimento, sem que isso lhe traga qualquer penalidade ou prejuízo.

11. As informações conseguidas por meio de sua participação não permitirão a identificação da sua pessoa, exceto para a equipe de pesquisa, e a divulgação das mencionadas informações só será feita entre os profissionais estudiosos do assunto após a sua autorização.

12. Se você tiver dúvidas sobre seus direitos como participante de pesquisa, você pode contatar Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos (CEP) da UFAL, pelo telefone: (82) 3214- 1041. O CEP trata-se de um grupo de indivíduos com conhecimento científicos que realizam a revisão ética inicial e continuada do estudo de pesquisa para mantê-lo seguro e proteger seus direitos. O CEP é responsável pela avaliação e acompanhamento dos aspectos

éticos de todas as pesquisas envolvendo seres humanos. Este papel está baseado nas diretrizes éticas brasileiras (Res. CNS 466/12 e complementares

13. Você receberá uma via do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido assinado por todos.

Eu, tendo compreendido perfeitamente tudo o que me foi informado sobre a minha participação no mencionado estudo e, estando consciente dos meus direitos, das minhas responsabilidades, dos riscos e dos benefícios que a minha participação implicam, concordo em dele participar e para isso eu DOU O MEU CONSENTIMENTO SEM QUE PARA ISSO EU TENHA SIDO FORÇADO OU OBRIGADO.

Endereço da equipe da pesquisa (OBRIGATÓRIO):

Instituição: Universidade Federal de Alagoas

Endereço: Av. Lourival Melo Mota, S/N

Complemento: Tabuleiro do Martins

Cidade/CEP: Maceió / 57072-900

Telefone: 3214-1100

Ponto de referência:

Contato de urgência: Srta. Ana Karisse Valença Silva Azevedo

Endereço: Avenida Doutor Fernando Couto Malta, nº 1259

Complemento: Conjunto Graciliano Ramos

Cidade/CEP: Maceió 57073030

Telefone: 82 9 9963 0221

Ponto de referência: Ao lado do salão de beleza Hair Center

ATENÇÃO: *O Comitê de Ética da UFAL analisou e aprovou este projeto de pesquisa. Para obter mais informações a respeito deste projeto de pesquisa, informar ocorrências irregulares ou danosas durante a sua participação no estudo, dirija-se ao:*

Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Alagoas

Prédio do Centro de Interesse Comunitário (CIC), Térreo, Campus A. C. Simões, Cidade Universitária

Telefone: 3214-1041 – Horário de Atendimento: das 8:00 as 12:00hs.

E-mail: comitedeeticaufal@gmail.com

Maceió, _____ de _____ de _____.

--	--

Assinatura ou impressão datiloscópica d(o,a) voluntári(o,a) ou responsável legal e rubricar as demais folhas	Nome e Assinatura do Pesquisador pelo estudo (Rubricar as demais páginas)